

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**TVR**  
**N.º 12, DE 2015**  
**(Do Poder Executivo)**  
**MSC 341/2015**  
**AV 406/2015**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 437, de 06 de novembro de 2014, que outorga autorização à Associação Comunitária Cariri de Preservação do Meio Ambiente e Cultura para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

TVR  
12/2015

Mensagem nº 341

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 61, de 21 de fevereiro de 2014 - Associação Comunitária Cultural e Artística de Indianópolis, no município de Indianópolis – PR;
- 2 - Portaria nº 420, de 22 de maio de 2014 – Associação Tupiratins de Apoio a Educação Cultura e Lazer - ATAECL, no município de Tupiratins – TO;
- 3 - Portaria nº 422, de 22 de maio de 2014 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Paracambi, no município de Paracambi – RJ;
- 4 - Portaria nº 423, de 22 de maio de 2014 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Matos Costa, no município de Matos Costa – SC;
- 5 - Portaria nº 424, de 22 de maio de 2014 – Associação Rádio Mangabeira de Todos, no município de João Pessoa – PB;
- 6 - Portaria nº 425, de 22 de maio de 2014 – Associação Beneficente dos Moradores da Rua Antônio Carneiro da Fonseca e Ruas Circunvizinhas de Araruna – ABMAC, no município Araruna – PB;
- 7 - Portaria nº 437, de 6 de novembro 2014 – Associação Comunitária Cariri de Preservação do Meio Ambiente e Cultura, no município de Cariri do Tocantins – TO;
- 8 - Portaria nº 461, de 5 de junho de 2014 – Associação Comunitária Lapa, no município de Nova Cruz – RN;
- 9 - Portaria nº 462, de 5 de junho de 2014 – Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Tiradores e Descascadores de Coco, no município de Piaçabuçu – AL;
- 10 - Portaria nº 463, de 5 de junho de 2014 – Associação Comunitária de Moraes Almeida, no município de Itaituba – PA;
- 11 - Portaria nº 464, de 5 de junho de 2014 – Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social de Floraí – ACOSF, no município de Floraí – PR;
- 12 - Portaria nº 739, de 6 de novembro de 2014 – Associação Educativa e Cultural Bom Jesus, no município de Bom Jesus do Oeste – SC; e

13 - Portaria nº 741, de 6 de novembro de 2014 – Associação Rádio Comunitária Formosa, no município de Formosa da Serra Negra – MA.

Brasília, 16 de setembro de 2015.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Henrique". It consists of a large, flowing cursive script for the first name and a more formal, blocky signature for the last name.

PORT 437/14

EM nº 00010/2015 MC

Brasília, 24 de Abril de 2015

SAG

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Cariri de Preservação do Meio Ambiente e Cultura, no município de Cariri do Tocantins, estado do Tocantins, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

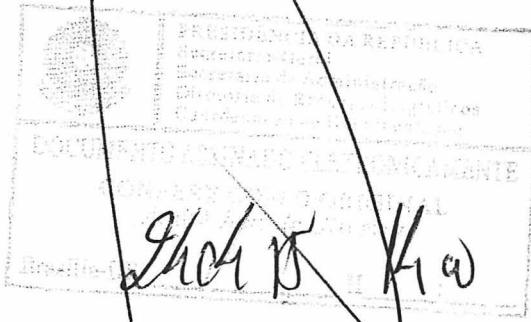
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, em uma demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.053966/2012-58, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

EM 10/15

**PORTRARIA Nº 437/2014/SEI-MC**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e no art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.053966/2012-58, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARIRI DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CULTURA, com sede à Rua Dona Alixa, s/nº, centro, na cidade de Cariri do Tocantis, estado do Tocantis, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO BERNARDO SILVA**  
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bernardo Silva, Ministro de Estado das Comunicações**, em 06/11/2014, às 17:40, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.  
Nº de Série do Certificado: 10264



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0061904** e o código CRC **05981DCC**.

**PRIMEIRA - SECRETARIA**

RECEBIDO nesta Secretaria

Em 19/09/15 às 15:50 horas

*Lúcio Veneron* 4.266  
Nome legível nº Ponto

Aviso nº 406 - C. Civil.

*MSC 341/2015*

Em 16 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado BETO MANSUR  
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 61, 420, 422, 423, 424, 425, 437, 461, 462, 463, 464, 739 e 741, de 2014.

Atenciosamente,

*Aloizio Mercadante*  
**ALOIZIO MERCADANTE**  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

Protocolado  
Assinatura  
*Betinho Lúcio Veneron*

|  |
|--|
| <b>PRIMEIRA SECRETARIA</b>   |
| Em <u>17/09/15</u>   |
| De ordem ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências. |
| <i>Lúcio Cesar Léna Costa</i><br>Chefe de Gabinete                         |



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

**CERTIDÃO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES  
PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI**

Protocolo nº: **53000.053966/2012-58**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 23 de maio de 2014, na unidade CGRC/DEOC/SCE.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luis Barreto Vianna Rocha, Analista Técnico Administrativo**, em 23/05/2014, às 16:34, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0007632** e o código CRC **8875EE2E**.



Nº 17671



PODER JUDICIÁRIO  
Seção Judiciária do Estado de Tocantins

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
CÍVEIS E CRIMINAIS**

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Tocantins**, que

**NADA CONSTA**

contra **DIVINO MOREIRA NEVES** nem contra o **CPF: 227.904.461-72**.

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Tocantins ([www.to.trf1.gov.br](http://www.to.trf1.gov.br)), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/05/2014, 16h22.

Data da última atualização do banco de dados: 23/05/2014, 16h22

Endereço: AANO 20, Conjunto 01, Lotes 3/4 - centro  
CEP 77001-128, Palmas - TO.

Fone: (63) 3218-3851 / Fax: (63) 218 3808. e-Mail: [sepce@to.trf1.gov.br](mailto:sepce@to.trf1.gov.br)





Nº 17668



PODER JUDICIÁRIO  
Seção Judiciária do Estado de Tocantins

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
CÍVEIS E CRIMINAIS**

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Tocantins**, que

**NADA CONSTA**

contra **ELIENNE ROSA SANTANA** nem contra o **CPF: 872.571.901-78**.

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Tocantins ([www.to.trf1.gov.br](http://www.to.trf1.gov.br)), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/05/2014, 16h18.

Data da última atualização do banco de dados: 23/05/2014, 16h18

Endereço: AANO 20, Conjunto 01, Lotes 3/4 - centro  
CEP 77001-128, Palmas - TO.

Fone: (63) 3218-3851 / Fax: (63) 218 3808. e-Mail: [sepce@to.trf1.gov.br](mailto:sepce@to.trf1.gov.br)



Nº 17672



PODER JUDICIÁRIO  
Seção Judiciária do Estado de Tocantins

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
CÍVEIS E CRIMINAIS**

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Tocantins**, que

**NADA CONSTA**

contra **NYON PONCIANO ISAC** nem contra o **CPF: 021.614.671-23**.

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Tocantins ([www.to.trf1.gov.br](http://www.to.trf1.gov.br)), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/05/2014, 16h23.

Data da última atualização do banco de dados: 23/05/2014, 16h23

Endereço: AANO 20, Conjunto 01, Lotes 3/4 - centro  
CEP 77001-128, Palmas - TO.

Fone: (63) 3218-3851 / Fax: (63) 218 3808. e-Mail: [sepce@to.trf1.gov.br](mailto:sepce@to.trf1.gov.br)



Nº 17670



PODER JUDICIÁRIO  
Seção Judiciária do Estado de Tocantins

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
CÍVEIS E CRIMINAIS**

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Tocantins**, que

**NADA CONSTA**

contra **REGINALDO BARBOSA** nem contra o **CPF: 914.926.531-87**.

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Tocantins ([www.to.trf1.gov.br](http://www.to.trf1.gov.br)), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/05/2014, 16h21.

Data da última atualização do banco de dados: 23/05/2014, 16h21

Endereço: AANO 20, Conjunto 01, Lotes 3/4 - centro  
CEP 77001-128, Palmas - TO.

Fone: (63) 3218-3851 / Fax: (63) 218 3808. e-Mail: [sepce@to.trf1.gov.br](mailto:sepce@to.trf1.gov.br)



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 969/2014/SEI-MC**

**Processo nº:** 53000.053966/2012-58

**Entidade:** Associação Comunitária Cariri de Preservação do Meio Ambiente e Cultura - ACCPMAEC

**Localidade:** Cariri do Tocantins / TO

**Assunto:** Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

- 
1. Trata-se do requerimento por meio da qual a entidade supracitada demonstra interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 52 (0010/2012), publicado no Diário Oficial da União de 13/9/2012.

**ANÁLISE**

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 12/11/2012, às fls. 2, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

**REQUERENTE**

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARIRI DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CULTURA - ACCPMARC.

**QUADRO DIRETIVO**

Elienne Rosa Santana - Presidente;  
Reginaldo Barbosa - Vice-Presidente;  
Nyon Ponciano Isac - Diretor de Comunicação; e  
Divino Moreira Neves - Diretor de Finanças.

**LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE**

Endereço: Rua Dona Aleixa, s/nº, bairro: centro.

Coordenadas geográficas: 11° 53' 27"S de latitude e 49° 09' 41"W de longitude

|  |
|--|
| <b>LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO</b>                    |
| Endereço: Rua Dona Aleixa, s/nº, bairro: centro. |

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 12/11/2012.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Norma nº 1, de 14 de outubro de 2011, indicou a completa instrução do feito, conforme *check-list* abaixo:

| ITEM   | ANÁLISE                                       |
|--|---|
| 1. Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma Complementar nº 1, de 2004.   | Ok, fls. 11 à 16.                             |
| 2. Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.   | Ok, fls. 17 e 18.                             |
| 3. Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes.   | Ok, fls. 29 à 36.                             |
| 4. Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.   | Ok, fls. 50 à 76.                             |
| 5. Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004.  | Ok, fls. 134 à 166.                           |
| 6. Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "f" da Norma nº 1, de 2011, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados. | Ok, fls. 9, 23 à 27, 38, 39, 41 à 44, 46, 48. |
| 7. Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos  | Ok, fls. 93 à 96, 98 à 101, 103 à 106,        |

|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <p>do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.</p> | 117, 120, 122, 124, 126 (ver também as certidões digitais nºs 7637, 7641, 7642 e 7648, na árvore do processo). |
|--|--|--|

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, foi analisado também o requerimento da **Associação Rádio Comunitária de Cariri FM**, objeto do processo nº **53000.054979/2012-44**, que resultou em arquivamento, em decorrência da aplicação do Critério da Representatividade, visto que obteve menos pontos em manifestações de apoio da comunidade local:

| ITEM  | MOTIVO                         |
|---|--------------------------------|
| Subitem 10.2.1, "b", da Norma nº 1, de 2011.              | Critério da representatividade |
| Art. 9º § 5º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998. | Critério da representatividade |

## CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, opinamos pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante desta Nota Técnica. Sugerimos que o presente processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

(minutas)

EM nº /2014-MC

Brasília, de de 2014

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Cariri de Preservação do Meio Ambiente e Cultura, no Município de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantis, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República

Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.053966/2012-58 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**PAULO BERNARDO SILVA**

Ministro de Estado das Comunicações

PORTARIA Nº , DE DE DE 2014.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.053966/2012-58, resolve:

**Art. 1º** Outorgar autorização à Associação Comunitária Cariri de Preservação do Meio Ambiente, com sede à Rua Dona Alixa, s/nº, centro, na cidade de Cariri do Tocantis, Estado do Tocantis, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

**Art. 2º** A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 104,9MHz.

**Art. 3º** Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PAULO BERNARDO SILVA

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Tacio Neves Frota Souza, Técnico de Nível Superior**, em 07/07/2014, às 14:04, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tassiana Cunha Carvalho, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/07/2014, às 12:08, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 09/07/2014, às 14:07, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 66711627932084340966402037713800213814



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0007844** e o código CRC **F0E9F011**.





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6281

Ofício nº 5138/2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 19 de Julho de 2013.

Aó Senhor  
**MARCELO AUGUSTO DE LIMA**  
Representante Legal da Associação Rádio Comunitária de Cariri dos Tocantins  
Avenida Bernardo Sayão, S/N, Bairro Centro  
77.453-000 Cariri dos Tocantins - TO

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.054979/2012-44.

Q. 1271  
Senhor Representante Legal.

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.054979/2012-44, na localidade de **Cariri dos Tocantins / TO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 385, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.

2. Comunicamos, por sim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

SAMIR AMALDO GRANJA NOBRE MAIA  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
NO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Afonso Pena,nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900  
Belo Horizonte-MG  
(31) 3222-9086

Nota Técnica nº 385 /2013/DRMC/MG-MC

Assunto: Indeferimento do Pedido de Outorga.

Referência: Processo nº 53000.054979/2012-44

#### SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da Associação Rádio Comunitária de Cariri FM para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cariri do Tocantins/TO.

#### ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelo seguinte fato e fundamento:

I. Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas descritas no quadro abaixo, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto à comunidade local, este Ministério, em observância ao disposto no subitem 10.2 da Norma 1/2011, resultando na seleção da Associação Anglo de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Angico, que apresentou a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio ensejando o indeferimento dos autos deste processo:

Relação das entidades concorrentes

| Processo             | Nome   | Endereço   | Pontuação ponderada das manifestações          |
|----------------------|--|--|--|
| 53000.053966/2012-58 | Associação Comunitária de Cariri de Preservação do Meio Ambiente | Rua Dona Aleixa, S/N, Bairro Centro, Cariri do Tocantins / TO        | 09 (entidades constituídas há mais de 02 anos) |
| 53000.054979/2012-44 | Associação Rádio Comunitária Cariri FM                           | Avenida Bernardo Sayão, S/N, Bairro Centro, Cariri do Tocantins / TO | 04 (entidades constituídas há mais de 02 anos) |

## CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de indeferimento do pedido.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito de a mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não o reconsiderar, o encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2013.

*Fernandes*  
**FERNANDA LELLIS FERNANDES**

Analista Técnico Administrativo

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2013.

*L. Alves*  
**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais  
Substituto

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 16 de outubro de 2013.

*SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA*  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicada no Diário Oficial de 19/10/2012.

Brasília, de de 2013.

*OCTAVIO PENNA PIERANTI*  
**OCTAVIO PENNA PIERANTI**

Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

SSC-Nº 5178  
Fase 1  
Lúcia Helena  
Assessoria de Comunicação

DESPACHO

Assunto: Despacho de Arquivamento.

1. Frente ao disposto no subitem 11.1 da Norma nº 1/2011, a análise do processo nº 53000.054979/2012, da entidade ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA CARIRI FM, na localidade de Cariri do Tocantins/TO indica a necessidade de **arquivamento** pelo seguinte fundamento:

I. A entidade não apresentou solicitação para reconsideração da decisão de indeferimento de seu processo, dentro do prazo legal estabelecido por meio do Ofício de indeferimento nº 5178/2013, datado de 19/09/2013, AR Postal em 03/10/2013, restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

2. Saliente-se que, após o esgotamento do referido prazo, qualquer documentação encaminhada pela entidade no sentido da revisão da decisão não poderá ser analisada, tendo em vista que o recurso não será conhecido, conforme disposição do inciso I, do art. 63 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

À consideração superior.

Brasília, 20 de janeiro de 2014.

LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA  
Analista/ Chefe de Serviço

De acordo com a decisão. Encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, 20 de janeiro de 2014.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME / RAZÃO SOCIAL

Of. 5178 /2013/CGRC/SCE-MC

ENDEREÇO / ADRESSE

53000.054979/12

MARCELO AUGUSTO DE LIMA  
ASS. RÁDIO COMUNITÁRIA DE CARIRI DOS TOCANTINS  
AV. BERNARDO SAYAO, S/N - CENTRO  
77453-000

CARIRI DOS TOCANTINS/TO

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  
 PRIORITÁRIA / PRORITAIRE  
 EMS  
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION  
03/10/13

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Kamila de Souza Bernardes Alves

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

5029779 65 P-TD

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / DE VICTORIA SOUZA

SIGNATURE DE L'AGENT

Agente de Correios

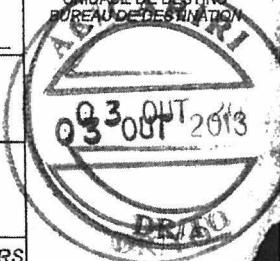
Mat. 8.345.242-7

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 1



**CORREIOS**  
BRÉSIL

**AVISO DE RECEPÇÃO / RECEPTION AVIS CN07**

**JG 02863211 8 BR**

**TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON**

**DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT /** 15/05/07

**UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT /** AGENCE POSTALE

**PREENCHER COM LETRA DE FORMA**

**NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR**

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE**

**CIDADE / LOCALITÉ** UF **BRASIL**

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR**

1 2 3 4 5 6 7 8

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica**  
**Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária**

**DESPACHO**

Processo nº: 53000.053966/2012-58

**Interessado:** Associação Comunitária Cariri de Preservação do Meio Ambiente e Cultura -  
ACCPMAEC

**Assunto:** Consulta aos Sistemas de Fiscalização da Anatel.

1. Frente à análise do processo nº 53000.053966/2012, de interesse da **Associação Comunitária Cariri de Preservação do Meio Ambiente e Cultura**, na localidade de **Cariri do Tocantins / TO**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, informamos o que se segue:

- I. Não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que constem razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 26 de maio de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luis Barreto Vianna Rocha, Analista Técnico Administrativo**, em 26/05/2014, às 15:06, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0008241** e o código CRC **ABE090C4**.





**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO**

**DOCUMENTO:** Requerimento

**ASSUNTO:** Outorga de Radiodifusão Comunitária

**INTERESSADA:** Associação Comunitária Cariri de Preservação do Meio Ambiente e Cultura

**REFERÊNCIA (PROTOCOLO):** **53000.053966/2012-58**

**AVISO DE HABILITAÇÃO:** Nº 10 de 13/10/2012 (Nº 52)

Tendo em vista o protocolo do documento acima citado em 12/11/2012, eu, Fernando Duarte Linhares, Matrícula nº 1787584, opino pela instauração, nesta data, do competente procedimento relacionado a tal documento, contendo 78 folhas, incluindo esta.

Belo Horizonte, 22 de novembro 2012.

Fernando Duarte Linhares

**FERNANDO DUARTE LINHARES**

Agente Administrativo

De acordo. Proceda-se à instauração do processo, conforme proposto.

Belo Horizonte, 22 de novembro 2012.

LUCIANO ALVES CORGOSINHO

Delegado da Delegacia Regional do Ministério das Comunicações  
em Minas Gerais – Substituto

DRMC  
P.R.  
M.  
des  
Rubrica:  
Comunicações

285

## REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARIRI DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CULTURA - ACCPMAEC -, inscrita no CNPJ sob o nº 17.129.436/0001-88, com sede RUA DONA ALEIXA, S/N – CENTRO, na cidade de CARIRI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, CEP 77.453-000, Telefone 063 9269-0064, correio eletrônico [accpmaec@hotmail.com](mailto:accpmaec@hotmail.com), entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V.a. Ex<sup>a</sup>., em atendimento ao Aviso nº 10/2012, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano.

CARIRI DO TOCANTINS, 2 de novembro de 2012.

Elienne Rosa Santana  
Presidente

Nome do representante da entidade: ELIENNE ROSA SANTANA

CPF: 872.571.901-78

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BRASÍLIA - DF

53000 053966/2012-58

DRMC/MS

12/11/2012-10:14

DRMC - 03  
Fis.: 03  
Rubrica: 03  
Comunicação



## SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2012

GOLIC/CBTU-STU/BH

- Objeto: Aquisição de material de pintura automotiva e mobiliária, mediante Sistema de Registro de Preços.  
 - Entrega das Propostas: até 25/09/2012 às 09h00min.  
 - Abertura das Propostas: 25/09/2012 às 09h00min.  
 - Início da Disputa: 25/09/2012 às 09h30min.  
 - Edital para consulta na Gerência Operacional - Licitação e Compras - GOLIC, na Rua Jamariá, 181, 4<sup>a</sup> andar, Floresta, BH/MG, de 09h00min às 11h00min e 14h00min às 17h00min, onde poderá ser adquirido ao custo de R\$ 0,15 (quinze centavos) por folha ou sem ônus no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A licitação será realizada no site do Banco do Brasil.  
 Outras informações: E-mail: [cpbh@cbtu.gov.br](mailto:cpbh@cbtu.gov.br)

JOSE ROBERTO FERREIRA DE ARAUJO  
Pregoeiro

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2012

GOLIC/CBTU-STU/BH

Objeto: Contratação de serviço de impressão de 12 (doze) edições anuais de informativo de utilidade pública de CBTU-METRÔ BH  
 - Entrega das Propostas: até 26/09/2012 às 08h30min.  
 - Abertura das Propostas: 26/09/2012 às 09h30min.  
 - Início da Disputa: 26/09/2012 às 09h00min.  
 - Edital para consulta na Gerência Operacional - Licitação e Compras - GOLIC, na Rua Jamariá, 181, 4<sup>a</sup> andar, Floresta, BH/MG, de 09h00min às 11h00min e 14h00min às 17h00min, onde poderá ser adquirido ao custo de R\$ 0,15 (quinze centavos) por folha ou sem ônus no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A licitação será realizada no site do Banco do Brasil.  
 Outras informações: E-mail: [cpbh@cbtu.gov.br](mailto:cpbh@cbtu.gov.br)

LUCIANA ALBUQUERQUE SEVERI  
Pregoeira

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 044/2012

GOLIC/CBTU-STU/BH

- Objeto: Aquisições de baterias, peças e acessórios Motorola mediante Sistema de Registro de Preços.  
 - Entrega das Propostas: até 26/09/2012 às 09h00min.  
 - Abertura das Propostas: 26/09/2012 às 09h00min.  
 - Início da Disputa: 26/09/2012 às 09h30min.  
 - Edital para consulta na Gerência Operacional - Licitação e Compras - GOLIC, na Rua Jamariá, 181, 4<sup>a</sup> andar, Floresta, BH/MG, de 09h00min às 11h00min e 14h00min às 17h00min, onde poderá ser adquirido ao custo de R\$ 0,15 (quinze centavos) por folha ou sem ônus no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A licitação será realizada no site do Banco do Brasil.  
 Outras informações: E-mail: [cpbh@cbtu.gov.br](mailto:cpbh@cbtu.gov.br)

JOSE ROBERTO FERREIRA DE ARAUJO  
Pregoeiro

## SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE MACEIÓ

## EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO N° 2/11

ESPECIE: Contrato nº 002-011/CBTU-STU-MAC - PROCESSO: Dispensa 004/2011 - Contratante: Cbtu/Stu-Mac, Cnpj 42.357.483/011-06 - Contratada: Extintores Comercio e Representações Ltda, Cnpj 24.326.886/0001-26 - OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de extintores portáteis para CBTU Maceió, VALOR DE R\$ 2.208,00 (dois mil duzentos e oito reais), PRAZO: 12 (doze) meses - PLANO INTERNO: MIPST07 - Assinatura pela CONTRATANTE: José Demílio do Nascimento e Rafael Luiz Duarte de Santana pela CONTRATADA: Xanira Marly Caldas de Aquino. ASSINATURA: 18 de Março de 2011.

CONTRATO N° 7/12

ESPECIE: Contrato nº 007-2012/CBTU-STU-MAC - PROCESSO: Pregão Eletrônico 012/2012 - CONTRATANTE: CBTU-STU-MAC, Cnpj 42.357.483/001-06 - CONTRATADA: SERVIMEC SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA - ME, Cnpj 02.259.936/0001-06 - OBJETO: Empresa para serviços de sinalização em estruturas metálicas e instalação de placas de advertência de

cruzamento ferroviário, conforme termo de referência, VALOR DE R\$ 14.340,00 (quatorze mil, trezentos e quarenta reais), PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias - PLANO INTERNO: MIPSGM01 - Assinatura pela CONTRATANTE: Marcelo de Aguiar Gomes e Ariana Buarque de Araújo Andrade pela CONTRATADA Anderson Prazeres Nasimento. ASSINATURA: 31 de Agosto de 2012.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

I DO CONTRATO N° 009/10  
 ESPECIE: Contrato nº 009-2010/CBTU-STU-MAC CONTRATANTE: CBTU-STU-MAC, Cnpj 42.357.483/001-06 - CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA, Cnpj 61.600.839/0001-55 OBJETO: Termo Aditivo. A prorrogação do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia 02 de Agosto de 2012, encerrando-se, dessa forma, no dia 02 de Agosto de 2014, permanecendo inalterada e em plena vigor todas as demais cláusulas. CONTRATANTE: Marcelo de Aguiar Gomes e Ariana Buarque de Araújo Andrade e pela CONTRATADA: Luiz Gonzaga Bertelli. ASSINATURA: 31 de Julho de 2012.

## SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE RECIFE

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Contrato nº 03/2012; CONTRATANTE: CBTU-STU-REC; CONTRATADA: APEL - Aplicações Elétricas Indústria e Comércio Ltda; RESUMO DO OBJETO: Serviço de instalação com fornecimento de 04 (quatro) sinaleiros de dupla face; PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 004/GOLIC/2012; VALOR DO CONTRATO: R\$ 112.633,21 (Cento e doze mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e um centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço; DATA DA ASSINATURA: 10/09/2012; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Dr. José Marques de Lima - Superintendente e Dr. José Renato Freire de Lira - Gerente Regional I de Administração e Finanças; Pela contratada: Sr. José Clóvis Moroni Vidal - Representante legal.

## EXTRATOS DE RECISÃO

ESPECIE: Termo de Recisão no Contrato nº 079/2010; CONTRATANTES: CBTU-STU-REC e empresa ENGENHARIA & CIA LTDA; OBJETO: Recisão do contrato com quitação parcial, que tem como objeto o desenvolvimento de Projeto Executivo e a construção da Ponte Ferroviária sobre o Rio Jaboraci - Lote I, a partir da 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 31/07/2012; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Dr. Ricardo Eberard de Albuquerque Beltrão - Superintendente e Dr. José Renato freire de Lira - Gerente Regional I de Administração e Finanças; Pela contratada: St. Pedro Luiz Maia e Silva - Representante legal.

ESPECIE: Termo de Recisão no Contrato nº 080/2010; CONTRATANTES: CBTU-STU-REC e empresa ENGENHARIA & CIA LTDA; OBJETO: Recisão do contrato com quitação parcial, que tem como objeto o desenvolvimento de Projeto Executivo e a construção da Ponte Ferroviária sobre o Rio Jaboraci - Lote II, a partir da 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 31/07/2012; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Dr. Ricardo Eberard de Albuquerque Beltrão - Superintendente e Dr. José Renato freire de Lira - Gerente Regional I de Administração e Finanças; Pela contratada: St. Pedro Luiz Maia e Silva - Representante legal.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 42

Objeto: AQUISIÇÃO DE CORDOALHAS. Torna público para fins de conhecimento dos interessados que o referido processo foi Homologado pelo Superintendente de Trens Urbanos do Recife, a empresa: JM BEZERRA COMÉRCIO-EPP, para o Lote I (único) no valor total de R\$ 56.929,50 (Cinquenta e Seis Mil Novecentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

MÁRCIO CARVALHO DA SILVA XAVIER  
Pregoeiro

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 31

GOLIC/2012/CBTU-STU-REC Objeto: AQUISIÇÃO DE CARIMBOS. Torna público para fins de conhecimento dos interessados que o referido processo foi Homologado pelo Superintendente de Trens Urbanos do Recife, a empresa: FERA CÓPIADORA LTDA-ME, para o Lote I (único) no valor total de R\$ 12.489,96 (Doze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos)

LUIZ EUGENIO DE CARVALHO FREIRE  
Pregoeiro

## EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

## AVISOS DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 172/2012

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 02 de outubro de 2012, As 08:30h se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 09h terá inicio a disputa em sessão pública. OBJETO: XAMPUS SO-

LÍVEL PARA LIMPEZA ISOLADORES, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos. Limite para recebimento de propostas até às 08h na mesma data da Licitação no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Maiores informações pelo fone (51) 3363-8597 ou pelo site [www.trensurb.gov.br](http://www.trensurb.gov.br). Processo nº 2698/2012.

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 173/2012

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 27 de setembro de 2012, às 08:30h se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 09h terá inicio a disputa em sessão pública. OBJETO: Tampa de inspeção do MT, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos. Limite para recebimento de propostas até às 08h na mesma data da Licitação no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Maiores informações pelo fone (51) 3363-8597 ou pelo site [www.trensurb.gov.br](http://www.trensurb.gov.br). Processo nº 2597/2012.

DEBORA CRISTINA ROSA DA SILVA  
Pregoeira

## Ministério das Comunicações

## GABINETE DO MINISTRO

## AVISO DE HABILITAÇÃO N° 10

O MINISTERO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em vista o disposto no art. 13 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto nº 2.112, de 3 de junho de 1998, RESOLVE tornar público o preenchimento de Habilidaçao para inscrição das entidades interessadas a exercer o Serviço de Radiodifusão Comunitária nas licenças e canais constantes do Anexo I, conforme a seguir especificado:

- a) Prazo: o prazo para inscrição e apresentação de documentação instrutória é de 60 (sessenta) dias;
- b) Taxa de cadastramento: o pagamento da taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), relativa às despesas de cadastramento, deverá ser efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., mediante preenchimento de Guia de Recolhimento da União - Depósito Identificado (código): 410003000118822-0, tendo como favorecido CGRL/MC, podendo ser realizado, conforme segue:

- b.1) No guichê de caixa, em dinheiro;
- b.2) Nos terminais de auto-serviço - TAA (clientes do Banco do Brasil), usando as seguintes opções: - Transferência; Tela de Instruções; - Outras Transfériencias e Conta corrente para Conta Única do Tesouro. Informar na identificação 1, o código identificador do GRU DEP, e na identificação 2, o CPF/CNPJ.

b.3) Na internet (Clientes do Banco do Brasil). No site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), efetuando a transferência do valor a ser pago de sua conta para a Conta Única do Tesouro. Informar o valor, o código identificador de 17 algarismos da GRU e CPF/CNPJ.

- c) Inscrição: a inscrição deverá ser feita mediante a utilização do formulário constante do Anexo 2, que se encontra disponível na página do Ministério das Comunicações no endereço eletrônico [www.mct.gov.br](http://www.mct.gov.br) e na Delegacia Regional das Comunicações no Estado de Minas Gerais, no endereço abaixo mencionado;

d) Locais de inscrição: a inscrição poderá ser feita via postal, endereçando à Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 1270, Térreo, Centro, Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900;

- e) Documentação instrutória: a documentação instrutória constante do Anexo 3, necessária à efetivação da inscrição, deverá ser encaminhada, via postal, endereçada à Delegacia Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais, no endereço acima mencionado, no prazo fixado neste Aviso. Qualquer documento postado e apresentado, de forma voluntária, pela entidade, após o vencimento do prazo, não será passível de análise, sendo considerado intempestivo. A apresentação da referida documentação é obrigatória, arcarindo a não apresentação, no prazo estabelecido, no indeferimento do pedido de inscrição.

Brasília-DF, 12 de setembro de 2012.  
PAULO BERNARDO SILVA

## ANEXO 1

| Estado | Município          | Canal |
|--------|--------------------|-------|
| BA     | Anagibeira         | 285   |
| BA     | Itagimirim         | 200   |
| BA     | Itamari do Colônia | 200   |
| BA     | Itamara            | 285   |
| BA     | Itacuruá           | 200   |
| BA     | Muniz Ferreira     | 200   |
| BA     | Nova Fátima        | 200   |
| BA     | Nova Itamaraju     | 200   |
| BA     | Nova Redenção      | 200   |
| BA     | Novo Oriente       | 200   |
| BA     | Teodoro Sampaio    | 285   |
| GO     | Amontôzópolis      | 200   |
| GO     | Baliza             | 224   |
| GO     | Buritiapólis       | 200   |



DRMC - 03  
Fis.: 04  
Rubrica: *[Signature]*  
Comunicação

|    |                        |     |
|----|------------------------|-----|
| GO | Campina de GO          | 200 |
| GO | Guananá de GO          | 200 |
| GO | Montividiu do Norte    | 200 |
| GO | Mutumirimópolis        | 200 |
| GO | Nova Lapa              | 200 |
| GO | Poço das Antas         | 200 |
| GO | Riachão das Neves      | 200 |
| GO | Santa Izabel           | 200 |
| GO | Santo Antônio de GO    | 200 |
| GO | Terezinha de GO        | 200 |
| GO | Uiramurá               | 200 |
| GO | Vantano                | 200 |
| MA | Bonfim do Campi        | 200 |
| MA | Peira Nova do MA       | 200 |
| MA | Rego dos Rodrigues     | 200 |
| MA | Maratá do Sena         | 200 |
| MA | Milaeré do MA          | 200 |
| MA | Santa Filomena do MA   | 200 |
| PB | Belém do Brejo da Cruz | 200 |
| PB | Caicara                | 200 |
| PB | Marcas                 | 200 |
| PB | Areia Branca           | 200 |
| PB | Itaporanga             | 200 |
| PB | Itaipu Salgada         | 200 |
| PB | Itaqui Açu             | 200 |
| PB | Riachuelo              | 200 |
| PB | São Raimundo           | 200 |
| RO | Rio Crespo             | 200 |

|    |                       |     |
|----|-----------------------|-----|
| TO | Angico                | 200 |
| TO | Barras do Uro         | 200 |
| TO | Bom Jesus do TO       | 200 |
| TO | Brin do TO            | 200 |
| TO | Chapada da Natividade | 200 |
| TO | Conceição do TO       | 200 |
| TO | Esperantina           | 200 |
| TO | Ilizávara             | 200 |
| TO | São Salvador do TO    | 200 |

\* Os canais designados para os municípios poderão ser alterados em decorrência de atos futuros da Anatel, motivados por diversos fatores, inclusive por eventuais solicitações formuladas pelo Ministério das Comunicações, no intuito de viabilizar o maior número possível de estações.

#### ANEXO 2 REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,  
A (denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o no \_\_\_\_\_, com \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, na cidade sede de \_\_\_\_\_

Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Te-  
lefone 0XX(\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, correio eletrôni-  
co \_\_\_\_\_

entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Exª., em stendimento ao Aviso nº \_\_\_\_\_, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano.

\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_  
(local e data)

(assinatura do representante legal da entidade)  
Nome do representante da entidade: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

|  |     |     |
|--|-----|-----|
| 1 - Cópia autenticada de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF. | Sim | Não |
|--|-----|-----|

|  |     |     |
|--|-----|-----|
| 2 - Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas. | Sim | Não |
|--|-----|-----|

|   |     |     |
|---|-----|-----|
| 3 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas. | Sim | Não |
|---|-----|-----|

|  |     |     |
|--|-----|-----|
| 4 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede. | Sim | Não |
|--|-----|-----|

|  |     |     |
|--|-----|-----|
| 5 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados. | Sim | Não |
|--|-----|-----|

|   |     |     |
|---|-----|-----|
| 6 - Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade para a qual pretende executar o serviço acompanhado do comprovante de residência, conforme Parágrafo único do Art. 7º da Lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998. | Sim | Não |
|---|-----|-----|

|  |     |     |
|--|-----|-----|
| 7 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço. | Sim | Não |
|--|-----|-----|

|  |     |     |
|--|-----|-----|
| 8 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executor de qualquer tipo de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer tipo de distribuição de sinal de televisão por satélite, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretor ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra | Sim | Não |
|--|-----|-----|

|   |     |     |
|---|-----|-----|
| entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados. | Sim | Não |
|---|-----|-----|

|  |     |     |
|--|-----|-----|
| 9 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver. | Sim | Não |
|--|-----|-----|

|  |     |     |
|--|-----|-----|
| 10 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59", bem como o endereço proposto para instalação do mesmo. | Sim | Não |
|--|-----|-----|

|   |     |     |
|---|-----|-----|
| 11 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59". | Sim | Não |
|---|-----|-----|

|  |     |     |
|--|-----|-----|
| 12 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresenta Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado. | Sim | Não |
|--|-----|-----|

|   |     |     |
|---|-----|-----|
| 13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento; e | Sim | Não |
|---|-----|-----|

|   |     |     |
|---|-----|-----|
| 14 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade atestando que a Associação não tem vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao comando, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante contrato, consórcio, ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais. | Sim | Não |
|---|-----|-----|

|                             |     |     |
|-----------------------------|-----|-----|
| II - MANIFESTAÇÕES DE APOIO | Sim | Não |
|-----------------------------|-----|-----|

|  |     |     |
|--|-----|-----|
| 1 - Manifestação de apoio individualizada, nome, o número da identificação ou CPF, o endereço do domicílio necessário e localizado na área pretendida para execução do serviço e assinatura do declarante; | Sim | Não |
|--|-----|-----|

II - Soma das manifestações individuais apresentadas

|  |     |     |
|--|-----|-----|
| 2 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a menos de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e | Sim | Não |
|--|-----|-----|

|   |     |     |
|---|-----|-----|
| 2.1 - Cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante. | Sim | Não |
|---|-----|-----|

2.1.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas

|   |     |     |
|---|-----|-----|
| 3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a mais de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, a demonstrar a disponibilidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e | Sim | Não |
|---|-----|-----|

|   |     |     |
|---|-----|-----|
| 3.1 - Cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante. | Sim | Não |
|---|-----|-----|

3.1.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas

#### III - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades:

|     |     |
|-----|-----|
| Sim | Não |
|-----|-----|

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DRMC - 03  
 Fis.: 05  
 Patrícia:  
 Comunicação

## I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

|   |                                     |     |                          |     |
|---|-------------------------------------|-----|--------------------------|-----|
| 1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.   | <input checked="" type="checkbox"/> | Sim | <input type="checkbox"/> | Não |
|   |                                     |     |                          |     |
| 2 - Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no Livro 'A' do Registro de Pessoas Jurídicas.  | <input checked="" type="checkbox"/> | Sim | <input type="checkbox"/> | Não |
|   |                                     |     |                          |     |
| 3 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.   | <input checked="" type="checkbox"/> | Sim | <input type="checkbox"/> | Não |
|   |                                     |     |                          |     |
| 4 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede.  | <input checked="" type="checkbox"/> | Sim | <input type="checkbox"/> | Não |
|   |                                     |     |                          |     |
| 5 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados.  | <input checked="" type="checkbox"/> | Sim | <input type="checkbox"/> | Não |
|   |                                     |     |                          |     |
| 6 - Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade para a qual pretendem executar o serviço acompanhado do comprovante de residência, conforme Parágrafo único do Art. 7 da Lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998.   | <input checked="" type="checkbox"/> | Sim | <input type="checkbox"/> | Não |
|   |                                     |     |                          |     |
| 7 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.  | <input checked="" type="checkbox"/> | Sim | <input type="checkbox"/> | Não |
|   |                                     |     |                          |     |
| 8 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados. | <input checked="" type="checkbox"/> | Sim | <input type="checkbox"/> | Não |
|   |                                     |     |                          |     |
| 9 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.  | <input checked="" type="checkbox"/> | Sim | <input type="checkbox"/> | Não |
|   |                                     |     |                          |     |

DRMC  
 Rs.: 06  
 Rubrica  
 DRMC/JURU

|   |                                     |                          |
|---|-------------------------------------|--------------------------|
| 10 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59", bem como o endereço proposto para instalação do mesmo.    | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
|   | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 11 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59". | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
|   | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 12 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado.  | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
|   | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento; e   | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
|   | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 14 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade atestando que a Associação não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.  | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
|   | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

## II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

|   |                                     |                                     |
|---|-------------------------------------|-------------------------------------|
| 1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade ou CPF, o endereço do domicílio necessariamente localizado na área pretendida para execução do serviços a assinatura do declarante;  | <input type="checkbox"/>            | <input checked="" type="checkbox"/> |
|   | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            |
| 1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas.  | <input type="checkbox"/>            | <input checked="" type="checkbox"/> |
|   | <input type="checkbox"/>            | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 2 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a menos de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante. | <input type="checkbox"/>            | <input checked="" type="checkbox"/> |
|   | <input type="checkbox"/>            | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 2.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas  | <input type="checkbox"/>            | <input checked="" type="checkbox"/> |
|   | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/>            |



|  |   |                              |
|--|---|------------------------------|
| 3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a mais de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante. | <input checked="" type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não |
| 3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas   | <b>09</b>                               |                              |

### III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

|  |                              |   |
|--|------------------------------|---|
| Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades. | <input type="checkbox"/> Sim | <input checked="" type="checkbox"/> Não |
|--|------------------------------|---|

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

*Elienne Rosa Santana*  
Presidente ELIENNE ROSA SANTANA

Endereço para correspondência: RUA DONA ALEIXA, S/N – CENTRO, na cidade de CARIRI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, CEP: 77.453-000

Telefone para contato: 063 – 9269-0064

Correio eletrônico (e-mail): accpmaec@hotmail.com

DRMC - 03  
08/03/2008  
Fis.:  
Referência:  
Assunto:  
Comunicação

# COPIA DO CNPJ

29.1



DRMC  
Fis.: 09  
Rubrica: flm  
Comunicação

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL   |  |                                  |
|--|--|----------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA   |  |                                  |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>17.129.436/0001-88<br>MATRIZ  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>30/10/2012   |
| NOME EMPRESARIAL<br>ASSOC COMUNIT CARIRI DE PRESERV DO MEIO AMB E CULTURA - ACCPMAEC   |  |                                  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>ACCPMAEC   |  |                                  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte |  |                                  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>Não informada  |  |                                  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA  |  |                                  |
| LOGRADOURO<br>R DONA ALEIXA  | NÚMERO<br>S/N                                    | COMPLEMENTO                      |
| CEP<br>77.453-000  | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                        | MUNICÍPIO<br>CARIRI DO TOCANTINS |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>30/10/2012         |                                  |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |  |                                  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****               |                                  |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 07/11/2012 às 22:11:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

DRMC -  
10  
Fls:  
Rubrica: *[Signature]*  
Comunicação

# **ESTATUTO E ATA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO**

**29.2**



Ministério do Registro de Imóveis Pessoas Jurídicas  
Títulos, Documentos e Protesto e Cadastro de Notas  
Comarca de Gurupi Estado de  
Tocantins Município de Cariri TO  
AUTENTICAÇÃO CONFIRA OFICIAL  
Cariri-TO 31 de 10 de 2012

Dr. Gilberto Ribas dos Santos  
Advogado  
OAB-TO 1.247-B

## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARIRI DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CULTURA - ACCPMAEC

### ESTATUTO SOCIAL

#### I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A Associação Comunitária Cariri de Preservação do Meio Ambiente e Cultura - ACCPMAEC é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, com sede na Rua dona Aleixa, s/nº, centro, na cidade de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins.

Parágrafo Único - A entidade reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º - A ACCPMAEC tem por objetivo executar serviço de radiodifusão comunitária, bem como:

beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) oportunizar a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, em conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;

I. respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

§2º É obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

Elider

Lúcia Sá

CG

Ronaldo  
Jac  
Francisco

1



Regulamento Interno da Entidade

Dr. Gilberto Ribas dos Santos  
Advogado  
OAB TO 1.247-B

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opinião sobre qualquer dos assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção da Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - Qualquer receita porventura auferida pela ACCPMAEC será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros, dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

## II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Sérão admitidos como associados, de forma gratuita, as pessoas físicas e jurídicas com residência ou sede no município de Cariri do Tocantins, que tenham preenchido formulário próprio, comprometendo-se a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto e sejam aprovadas em Assembleia Geral.

Art. 6º - A entidade será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;
- II Contribuintes – admitidos posteriormente à fundação, conforme artigo 5º.

DRMC - 12/03  
Fis: M.  
Rubrica: f  
Censo: 2009

Parágrafo Único. É permitida a entrada de sócios pessoas jurídicas, sendo a eles resguardados, mediante indicação de um representante, todos os direitos e deveres atribuídos às pessoas físicas.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas pela Assembléia Geral – AG.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) votar e concorrer às eleições para os cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do artigo 12;
- b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG;
- c) zelar pelo nome da entidade e ser sempre fiel ao Estatuto;
- d) participar e ter voz em todas as deliberações da entidade.

Art. 9º - Poderão ser suspensos ou excluídos do quadro social os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja noticiada por meio de requerimento dirigido à diretoria da associação, que, frente à procedência dos fatos, deverá submetê-la à análise da Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, assegurado ao associado infrator o amplo direito de defesa.

## III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da entidade:

- a) Assembléia Geral - AG;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário.

Elisa

Carmelita

CG

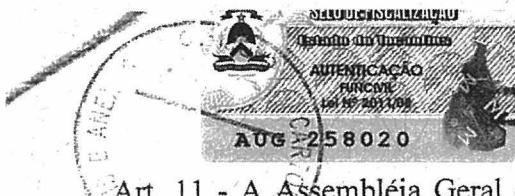
Jsoc

François

Reginaldo

Gilson

Luzana



Notariais  
Registros de Imóveis

DATA: 31 de 10 de 2022

Dr. Gilberto Ribas dos Santos  
Advogado  
OAB-TO 1.247-B

Art. 11 - A Assembleia Geral é o órgão máximo de deliberação da entidade e será composta por todos os associados, competindo-lhe, entre outras, com exclusividade, deliberar sobre destituição de administradores e/ou alteração deste Estatuto.

§ 1º - A AG ocorrerá:

a) Ordinariamente:

- I) anualmente, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais;
- II) a cada dois anos, para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário.

b) Extraordinariamente, para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §2º.

§ 2º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes na Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou, com pelo menos, um terço dos associados nas convocações seguintes.

§ 3º - A convocação de AG será feita através de edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, afixado na sede da entidade e estúdio, na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e divulgação através de pelo menos, quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião, com antecedência mínima:

- a) de oito dias, para AG Ordinária;
- b) de três dias, para AG Extraordinária.

§ 4º - A AG deliberará em primeira convocação somente quando presente, no mínimo, metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após o horário marcado, com a presença de qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no § 2º.

§ 5º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e deliberará mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §2º.

Art. 12 - A Diretoria é órgão executivo e administrativo e será composta por um Presidente, um Vice-Presidente, um Diretor de Finanças e um Diretor de Comunicações, eleitos em AG para um mandato de dois anos, não permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da entidade poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, por decisão de AG, respeitadas as disposições dispostas no §2º do artigo 11.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos e maiores de 18 anos ou emancipados, residentes no município de Cariri do Tocantins, que não estejam no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Edson

Luis Sartori

Se

Reginaldo

Isac  
Francisco P.

Jozana



Selo de Registro de Imóveis Pessoas Jura  
Gênes, Títulos, Documentos e Protocolo e Labelle  
Selo de Notas - Comarca de Gurupi Estado de  
Tocantins Município de Gurupi TO

AUTENTICAÇÃO COMARCA DE GURUPI  
TO 31 de 10 de 2012  
Regina Alves de Resende

Dr. Gilberto Ribas dos Santos  
Advogado  
OAB-TO 1.247-B

DRMC - 03  
14 M.  
Rubrica  
Comunicação

Art. 13 - São atribuições:

I - Da Diretoria:

- administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- convocar reuniões e Assembleias Gerais;
- representar a entidade em atos públicos ou internos;
- praticar todos os atos necessários ao desenvolvimento da entidade;
- apresentar relatório anual de atividades e Balanço Patrimonial à AG;
- prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da AG.

II - De cada dirigente:

a) Ao Presidente compete:

- representar a entidade, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria;
- assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária, da entidade, em conjunto com o Diretor de Finanças, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em AG;
- praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e departamentos;
- participar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário.

b) Ao Vice-Presidente compete:

- participarativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- assumir todas as atribuições, direitos e deveres do Presidente, em caso de ausência ou impedimento temporário ou definitivo.

c) Ao Diretor de Finanças compete:

- gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação;
- assinar conta conjunta com o Presidente e todos documentos concernentes à vida financeira da entidade;
- secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos às tesouraria e secretaria;
- dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade.

d) Ao Diretor de Comunicações compete:

- implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos;
- gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão;
- promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

Comissão de Contabilidade de Tocantins  
Regina Alves Rezende

CARTA DE  
APRESENTAÇÃO  
DE  
ATIVIDADES  
PROJETOS

Diretoria

Élida

Edvaldo

CB

J. Soe

Francisco B.

Reginaldo

Fofona



DATA DE EMISSÃO  
AUTENTICAÇÃO  
FNCM/C  
14/02/2008

AUG 258022 10 31 00 2008  
AUTENTICADO COM FOLHA DE RÉPICA  
CARTA DE AUTORIZAÇÃO

Dr. Gilberto Ribas dos Santos  
Advogado  
CAB TO 1.247-B

Art. 14 - A ACCPMAEC, caso venha a ser contemplada com a outorga para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, deverá instituir um conselho comunitário, eleito em AG para mandato igual ao da Diretoria, o qual será composto por no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, para atender o interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no artigo 4º da Lei nº 9.612, de fevereiro de 1998.

§1º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de regimento interno e cumprir as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

§2º - A ACCPMAEC manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

#### IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas que se candidatarem a cargos da diretoria estarão aptas, com exceção da primeira eleição, se entregues até três dias antes da AG de eleição, por requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - Será considerada eleita a chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de 20% dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

#### V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - É vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também é vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

#### VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da entidade serão compostos pelas contribuições sociais definidas pela AG, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro direutivo será remunerado.

DRMC - 03  
Fls: 16  
Rubrica:  
Set  
Comunicação

Dr. Gilberto Ribas dos Santos  
Advogado  
OAB-TO 1.247-B

## VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação de AG Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a presença de maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19 - A dissolução da ACCPMAEC ocorrerá por decisão de AG Extraordinária, e o remanescente de seu patrimônio líquido será destinado a entidade de fins não econômicos congêneres, definida pela AG.

## VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso para a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 24/10/2012 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Cariri do Tocantins, 23 de outubro de 2012.

Elienne Rosa Santana  
Pres. Elienne Rosa Santana



Cartório de Registro de Imóveis Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

PROTOCOLO

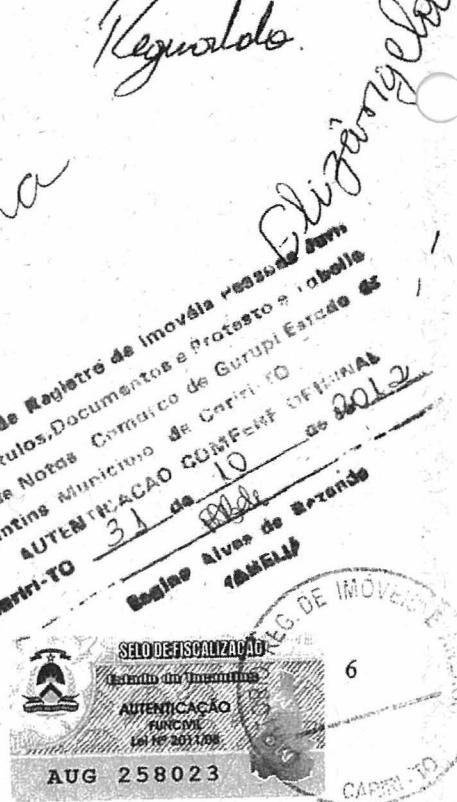
Livro A-1 folio n° 554 pagina 11

Apresentado dia 30 de 10 de 2012

REGISTRO

Registrado sob número 98 no livro de n. A-1, A-2 "1a. 99v/100v" de Registro de Pessoas Jurídicas Cariri - TO, 30 de 10 de 2012

Assinatura



**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO E ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARIRI DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CULTURA - ACCPMAEC**

30/10/2012 - 30/10/2014

DRMC - 17  
Fis.  
G. Rubrica: *[Signature]*  
Comunicação: *[Signature]*

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, reuniram-se, em Assembleia Geral, na Rua Dona Aleixa, s/nº, centro, na cidade de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, as seguintes pessoas: Elienne Rosa Santana, Reginaldo Barbosa, Divino Moreira Neves, Nyon Ponciano Isac, Francisco Rocha Ferreira Filho, Edileusa de Sá Pinto, Edina Aparecida Xavier, Evaldo Figueiredo Barga, Francisca de Sousa Santos e Elias Vaz de Lima com o firme propósito de fundar uma associação civil sem fins lucrativos. A senhora Elienne deu início à reunião e propôs nomear a nova entidade de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARIRI DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CULTURA - ACCPMAEC**, que foi aprovado por todos. O local onde aconteceu a Assembleia foi sugerido como sede provisória da associação, onde todos estiveram de acordo. Os presentes discutiram os objetivos sociais da entidade e escolheram como principal função a execução do serviço de radiodifusão comunitária, devido à carência de meios de comunicação na comunidade. Em seguida, leram e discutiram a proposta de um Estatuto Social para a associação. Com um texto final, o Estatuto, documento em anexo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Os presentes rubricaram todas as folhas do Estatuto e comprometeram-se a registrá-lo no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas. Após aprovado o Estatuto, os presentes formaram a seguinte chapa para eleger a primeira diretoria: Elienne Rosa Santana, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG: 1.096.935 SSP-TO, CPF: 872.571.901-78, residente e domiciliada na Rua Dona Aleixa, s/nº, centro, cidade de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, como Presidente; Reginaldo Barbosa, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG: 016.830 SSP-TO, CPF: 914.926.531-87, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, centro, cidade de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, como Vice-Presidente; Divino Moreira Neves, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG: 1.087.416 SSP-TO, CPF: 227.904.461-72, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Sayão, nº 892, quadra 05, lote 11, centro, cidade de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, como Diretor de Finanças; Nyon Ponciano Isac, brasileiro, solteiro, locutor, portador do RG: 692.089 SSP-TO, CPF: 021.614.671-23, residente e domiciliado na Rua Evangelista Pereira Santos, nº 338, centro, cidade de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, como Diretor de Comunicações. A chapa única foi colocada em votação e elegeram-na por unanimidade. A Diretoria eleita tomou posse imediatamente e, assim, deu início ao seu mandato de dois anos. Todos os presentes passam a constituir o quadro societário da entidade, sendo sócio-fundadores. A Presidente eleita agradeceu o apoio de todos pela iniciativa e lembrou que toda a comunidade pode se associar a entidade, contribuindo, assim, para o seu desenvolvimento. Não havendo nada mais a tratar, a Presidente encerrou a reunião, antes, leu esta ata, que foi aprovada por unanimidade, e eu, Edina Aparecida de Sá Pinto, na função de secretária da Assembleia Geral, a lavrei. A mesma deverá ser registrada juntamente com o Estatuto Social. Assinaturas dos presentes abaixo, com número do RG ou CPF.

**LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO E ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARIRI DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CULTURA - ACCPMAEC**

23/10/2012 – 19h00min

|    | NOME                 | RG ou CPF      | ASSINATURA       |
|----|----------------------|----------------|------------------|
| 01 | Elienne Rosa Santana | 842.571.901-78 | <i>Elienne</i>   |
| 02 | Reginaldo Barbosa    | 914.926.531-87 | <i>Reginaldo</i> |
| 03 | Divino Moreira Neves | 227.904.461-72 | <i>Divino</i>    |
| 04 | Nyon Ponciano Isac   | 692.089 SSP-TO | <i>Isac</i>      |



AUTENTICAÇÃO COMPROVANTE OFICIAL  
Cariri-TO 31 de 10 de 2012

Regina Alves de Bezerra  
TABELIA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELLONATO DE NOTAS  
 Comarca de Gurupi - Mun. de Cariri do Tocantins - TO  
 Regina Alves Rezende  
 Oficiala - Tabella

~~Dr. Gilberto Ribas dos Santos~~  
 Advogado  
 OAB-TO 1.247-B

**LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO E ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARIRI DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CULTURA - ACCPMAEC**

23/10/2012 – 19h00min

|    | NOME                     | RG ou CPF      | ASSINATURA |
|----|--------------------------|----------------|------------|
| 05 | Murilo Lacerda Vazquez   | 938.590-55170  |            |
| 06 | Elizângela F. Barbosa    | 167.252.660/00 | Elizângela |
| 07 | Elidio Marques Araújo    | 041.267.761-09 | Elidio     |
| 08 | Regana Pedro Oliveira    | 029.447.437-40 | Regana     |
| 09 | Francisco Alves da Costa | 470.594.193-87 | Francisco  |
| 10 | Contra-Sílvia Galhardo   | 440.305.201-49 |            |
| 11 |                          |                |            |
| 12 |                          |                |            |
| 13 |                          |                |            |
| 14 |                          |                |            |
| 15 |                          |                |            |

Cartório de Registro de Imóveis Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabellonato de Notas

**PROTÓCOLO**

Livro A-1 fol. 553, página 11 vº

Apresentação: 30 de 10 de 2012

**REGISTRO**

Registro de Comunicação nº 97 no livro de n. A-1 fol. 553, página 11 vº de Registro de Pessoas Jurídicas

Cariri - TO, 30 de 10 de 2012

Oficial



**Cartório de Registro de Imóveis Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabellonato de Notas Comarca de Gurupi Estado do Tocantins Município de Cariri - TO**

**AUTENTICAÇÃO COMARCA OFICIAL**  
 Cariri - TO 31 de 10 de 2012

Regina Alves de Rezende  
 Oficial



DRMC -  
Fis: 19  
Rubrica: *[Signature]*  
M. S. G.  
Comunicação

# **ATA DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EM EXERCÍCIO**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PFT-0012  
JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS PROTEGIDOS  
E TABELIONATO DE NOTAS  
Comarca de Gurupi - Município de Cariri do Tocantins - TO

Dr. Gilberto Ribas dos Santos

Advogado

OAB-TO 1.247-B

DRMC - 20-03

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO E ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA,  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARIRI DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE  
CULTURA - ACCPMAEC**

Comunicação  
20-03  
E  
Rubrica  
F  
B  
A  
B

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, reuniram-se, em Assembleia Geral, na Rua Dona Aleixa, s/nº, centro, na cidade de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, as seguintes pessoas: Elienne Rosa Santana, Reginaldo Barbosa, Divino Moreira Neves, Nyon Ponciano Isac, Francisco Rocha Ferreira Filho, Edileusa de Sá Pinto, Edina Aparecida Xavier, Evaldo Figueredo Barga, Francisca de Sousa Santos e Elias Vaz de Lima com o firme propósito de fundar uma associação civil sem fins lucrativos. A senhora Elienne deu início à reunião e propôs nomear a nova entidade de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARIRI DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CULTURA - ACCPMAEC**, que foi aprovado por todos. O local onde aconteceu a Assembleia foi sugerido como sede provisória da associação, onde todos estiveram de acordo. Os presentes discutiram os objetivos sociais da entidade e escolheram como principal função a execução do serviço de radiodifusão comunitária, devido à carência de meios de comunicação na comunidade. Em seguida, leram e discutiram a proposta de um Estatuto Social para a associação. Com um texto final, o Estatuto, documento em anexo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Os presentes rubricaram todas as folhas do Estatuto e comprometeram-se a registrá-lo no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas. Após aprovado o Estatuto, os presentes formaram a seguinte chapa para eleger a primeira diretoria: Elienne Rosa Santana, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG: 1.096.935 SSP-TO, CPF: 872.571.901-78, residente e domiciliada na Rua Dona Aleixa, s/nº, centro, cidade de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, como Presidente; Reginaldo Barbosa, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG: 016.830 SSP-TO, CPF: 914.926.531-87, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, centro, cidade de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, como Vice-Presidente; Divino Moreira Neves, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG: 1.087.416 SSP-TO, CPF: 227.904.461-72, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Sayão, nº 892, quadra 05, lote 11, centro, cidade de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, como Diretor de Finanças; Nyon Ponciano Isac, brasileiro, solteiro, locutor, portador do RG: 692.089 SSP-TO, CPF: 021.614.671-23, residente e domiciliado na Rua Evangelista Pereira Santos, nº 338, centro, cidade de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, como Diretor de Comunicações. A chapa única foi colocada em votação e elegeram-na por unanimidade. A Diretoria eleita tomou posse imediatamente e, assim, deu início ao seu mandato de dois anos. Todos os presentes passam a constituir o quadro societário da entidade, sendo sócio-fundadores. A Presidente eleita agradeceu o apoio de todos pela iniciativa e lembrou que toda a comunidade pode se associar a entidade, contribuindo, assim, para o seu desenvolvimento. Não havendo nada mais a tratar, a Presidente encerrou a reunião, antes, leu esta ata, que foi aprovada por unanimidade, e eu, Edina Aparecida de Sá Pinto, na função de secretária da Assembleia Geral, a lavrei. A mesma deverá ser registrada juntamente com o Estatuto Social. Assinaturas dos presentes abaixo, com número do RG ou CPF.

**LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO E ELEIÇÃO DA  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARIRI DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E  
CULTURA - ACCPMAEC**

23/10/2012 – 19h00min

| NOME                    | RG ou CPF      | ASSINATURA |
|-------------------------|----------------|------------|
| 01 Elienne Rosa Santana | 872.571.901-78 | Elienne    |
| 02 Reginaldo Barbosa    | 914.926.531-87 | Reginaldo  |
| 03 Divino Moreira Neves | 227.904.461-72 | Divino     |
| 04 Nyon Ponciano Isac   | 692.089 SSP-TO | Isac       |

SELO DE FISCALIZAÇÃO

Comarca de Gurupi

Município de Cariri-TO

Autenticação Oficial

Cariri-TO

31 de 10 de 2012

ABR de

Edineia

Assinatura

Edineia

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELLONATO DE NOTAS  
 Comarca de Gurupi - Município de Cariri do Tocantins - TO  
 Regina Alves Rezende  
 Oficiala - Tabellonato

Dr. Gilberto Ribas dos Santos  
 Advogado  
 OAB/TO 1.247-B

**LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO E ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARIRI DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CULTURA - ACCPMAEC**

23/10/2012 – 19h00min

|    | NOME                      | RG ou CPF      | ASSINATURA     |
|----|---------------------------|----------------|----------------|
| 05 | Renato Lacerda Vazquez    | 938.590-55170  |                |
| 06 | Elizângela F. Bisaboa     | 167.252.560/10 | Elizângela     |
| 07 | Elidson Borges Araújo     | 041.267.761-09 | Elidson        |
| 08 | Rosana Pedro Oliveira     | 029447.437-40  | Rosana         |
| 09 | Francisco Alves da Costa  | 470.594.593-87 | François Costa |
| 10 | Contina Silveira Galhardo | 440.405.201-49 | Contina        |
| 11 |                           |                |                |
| 12 |                           |                |                |
| 13 |                           |                |                |
| 14 |                           |                |                |
| 15 |                           |                |                |

DRMC - 21  
 1. Fls: 21  
 2. Rubrica: *[Signature]*  
 3. Selo: *[Signature]*  
 4. Comunicação: *[Signature]*

Cartório de Registro de Imóveis Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabellonato de Notas

**PROTOCOLO**

Livro A-1 folio 553 página 11 v.  
 Arquivamento - 30 de 10 de 2012

**REGISTRO**

Registro de fundação nº 97 no livro de  
 A-1 folio 99194 v. de Registro de  
 Pessoas Jurídicas  
 Cariri - TO, 30 de 10 de 2012

*[Signature]*  
 Oficial



Cartório de Registro de Imóveis Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabellonato de Notas. Comarca de Gurupi Estado do Tocantins Município de Cariri - TO.

**AUTENTICAÇÃO CONFIRA ORIGINAL**  
 Cariri - TO 31 de 10 de 2012

*[Signature]*  
 Rosana Alves de Oliveira  
**TABELLA**



DRMC - 03  
Fis.: 22  
M. das  
Comunicações /  
Assinatura: *[Signature]*

# **RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS**

**29.4**

Relação dos associados da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARIRI DE  
PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CULTURA - ACCPMAEC

DRMC - 03.  
Fis. 23  
Rubrica: *[Signature]*  
COMUNICACAO

NUMERO 01

NOME ELIENNE ROSA SANTANA

RG  
1.096.935

ORGÃO  
SSP

ESTADO  
TO

CPF  
872.571.901-78

ENDEREÇO RUA DONA ALEIXA, S/N

BAIRRO  
CENTRO

CIDADE  
CARIRI DO TOCANTINS

ESTADO  
TOCANTINS

CEP 77.453-000

---

NUMERO 02

NOME REGINALDO BARBOSA

RG  
016.830

ORGÃO  
SSP

ESTADO  
TO

CPF  
914.926.531-87

ENDEREÇO AV BERNARDO SAYÃO, S/N

BAIRRO  
CENTRO

CIDADE  
CARIRI DO TOCANTINS

ESTADO  
TOCANTINS

CEP 77.453-000

*[Signature]*  
Presidente



NUMERO 03

NOME DIVINO MOREIRA NEVES

|           |       |        |
|-----------|-------|--------|
| RG        | ORGÃO | ESTADO |
| 1.087.416 | SSP   | TO     |

CPF  
227.904.461-72

ENDEREÇO AV BERNARDO SAYÃO, 892, Q5, L.11

|        |                     |           |
|--------|---------------------|-----------|
| BAIRRO | CIDADE              | ESTADO    |
| CENTRO | CARIRI DO TOCANTINS | TOCANTINS |

CEP 77.453-000

---

NUMERO 04

NOME NYON PONCIANO ISAC

|         |       |        |
|---------|-------|--------|
| RG      | ORGÃO | ESTADO |
| 692.089 | SSP   | TO     |

CPF  
021.614.671-23

ENDEREÇO RUA EVANGELISTA PEREIRA SANTOS, 338

|        |                     |           |
|--------|---------------------|-----------|
| BAIRRO | CIDADE              | ESTADO    |
| CENTRO | CARIRI DO TOCANTINS | TOCANTINS |

CEP 77.453-000

Presidente

DRMC - 03  
/ FG: 25  
Rubrica  
Comun/GC  
25

NUMERO 05

NOME FRANCISCO ROCHA FERREIRA FILHO

|         |       |        |
|---------|-------|--------|
| RG      | ORGÃO | ESTADO |
| 734.465 | SSP   | TO     |

|               |
|---------------|
| CPF           |
| 00.302.866-16 |

ENDEREÇO AV JK, S/N

|        |                     |           |
|--------|---------------------|-----------|
| BAIRRO | CIDADE              | ESTADO    |
| CENTRO | CARIRI DO TOCANTINS | TOCANTINS |

CEP 77.453-000

NUMERO 06

NOME EDILEUSA DE SÁ PINTO

|        |       |        |
|--------|-------|--------|
| RG     | ORGÃO | ESTADO |
| 30.189 | SSP   | TO     |

|                |
|----------------|
| CPF            |
| 534.697.801-10 |

ENDEREÇO RUA JULIETA VECERINO DE OLIVEIRA, S/N

|        |                     |           |
|--------|---------------------|-----------|
| BAIRRO | CIDADE              | ESTADO    |
| CENTRO | CARIRI DO TOCANTINS | TOCANTINS |

CEP 77.453-000

Presidente

DRMC - 03  
Fls.: 26  
Rubrica: *[Signature]*  
dep. Comunicação

**NUMERO** 07

**NOME** EDINA APARECIDA XAVIER

|           |              |               |
|-----------|--------------|---------------|
| <b>RG</b> | <b>ORGÃO</b> | <b>ESTADO</b> |
| 472.518   | SSP          | TO            |

|                |
|----------------|
| <b>CPF</b>     |
| 025.269.881-95 |

**ENDEREÇO** RUA JOAQUINA ANTONIA DE SOUSA, 151

|               |                     |               |
|---------------|---------------------|---------------|
| <b>BAIRRO</b> | <b>CIDADE</b>       | <b>ESTADO</b> |
| CENTRO        | CARIRI DO TOCANTINS | TOCANTINS     |

**CEP** 77.453-000

**NUMERO** 08

**NOME** EVALDO FIGUEREDO BRAGA

|             |              |               |
|-------------|--------------|---------------|
| <b>RG</b>   | <b>ORGÃO</b> | <b>ESTADO</b> |
| 860.833.973 | SSP          | MA            |

|                |
|----------------|
| <b>CPF</b>     |
| 828.141.203-87 |

**ENDEREÇO** AV CASTELO BRANCO, S/N

|               |                     |               |
|---------------|---------------------|---------------|
| <b>BAIRRO</b> | <b>CIDADE</b>       | <b>ESTADO</b> |
| CENTRO        | CARIRI DO TOCANTINS | TOCANTINS     |

**CEP** 77.453-000

*[Signature]*  
Presidente

DRMC - 03  
Fls: 27  
S. Rubrica  
Assinatura  
Sep

**NUMERO** 09

**NOME** FRANCISCA DE SOUSA SANTOS

**RG**  
750.103

**ORGÃO**  
SSP

**ESTADO**  
TO

**CPF**  
044.674.211-22

**ENDEREÇO** CHACARA 6, RANCHO NORTE, S/N

**BAIRRO**  
ZONA RURAL

**CIDADE**  
CARIRI DO TOCANTINS

**ESTADO**  
TOCANTINS

**CEP** 77.453-000

**NUMERO** 10

**NOME** ELIAS VAZ DE LIMA

**RG**  
679.202

**ORGÃO**  
SSP

**ESTADO**  
TO

**CPF**  
292.391.922-04

**ENDEREÇO** AV BERNARDO SAYÃO, S/N

**BAIRRO**  
CENTRO

**CIDADE**  
CARIRI DO TOCANTINS

**ESTADO**  
TOCANTINS

**CEP** 77.453-000

G  
Presidente



# **PROVA DE QUE OS DIRETORES SÃO BRASILEIROS NATOS RGs e CPFs**

**29.5**

DRMC -  
 Fis.: 29  
 M. das  
 COMUNICAÇÃO  
 Rubrica: *[Signature]*

REPU BBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



*Elienne Rosa Santana*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

|   |                       |                                 |
|---|-----------------------|---------------------------------|
| REGISTRO GERAL<br>NOME  | 1.096.935             | DATA DE EXPEDIÇÃO<br>18/02/2008 |
| ELIENNE ROSA SANTANA  |                       |                                 |
| FILIAÇÃO  |                       |                                 |
| GREGORIO BRAGA DE SANTANA<br>MARIA ANTONIA ROZA SANTANA                                   |                       |                                 |
| NATURALIDADE<br>DOC. ORIGEM   | DATA DE NASCIMENTO    |                                 |
| GONÇALVES DIAS-MA   | 31/03/1978            |                                 |
| Cert. Nasc. Nº 4.771, Lv A-14, Fls 236, Exp.23/06/1981<br>Governador Eugênio Barros -MA - |                       |                                 |
| CPF<br>872.571.901-78   | Assinatura do Titular |                                 |
| LEI Nº 7.116 DE 29/08/83  |                       |                                 |
| INTERPRINT LTDA.  |                       |                                 |

**2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO**

Sagramento Angela Piccoli - Tabelia (63) 3216-7200 3215-2272  
104 Sul, Av. NS 02, conjunto 03, lote 01, sala 01, Palmas/TO



**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original  
Palmas/TO 26 de outubro de 2012.  
Jaderson Costa Alves  
Escrevente  
Em Teste

"Valido somente com o Selo de Fiscalização"

**EMBRANCO**

**EMBRANCO**

Impressão do Comprovante de Inscrição no CPF

MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número  
**872.571.901-78**

Nome  
**ELIENNE ROSA SANTANA**

Nascimento  
**31/03/1978**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

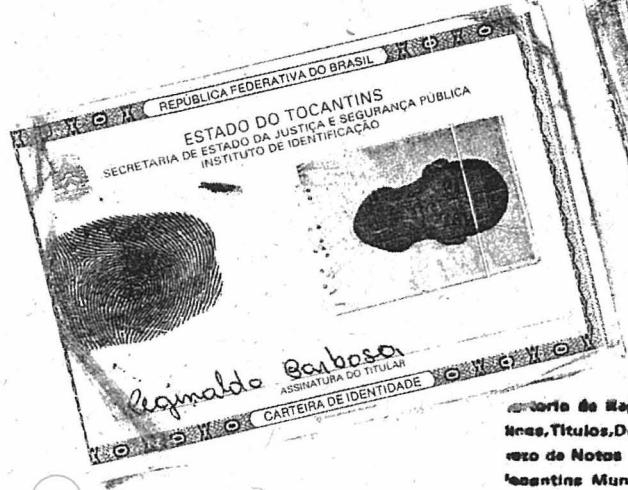
**CÓDIGO DE CONTROLE**  
**BDAD.6911.A10D.17A9**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço  
**www.receita.fazenda.gov.br**

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 16:55:59 do dia 03/11/2012 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00



[Atualize sua página](#) [Política de Privacidade e Uso](#) [Página Inicial](#) [Unidades de Atendimento](#) [Fale Conosco](#) [Receitafone - 146](#) [Ouvidoria](#)

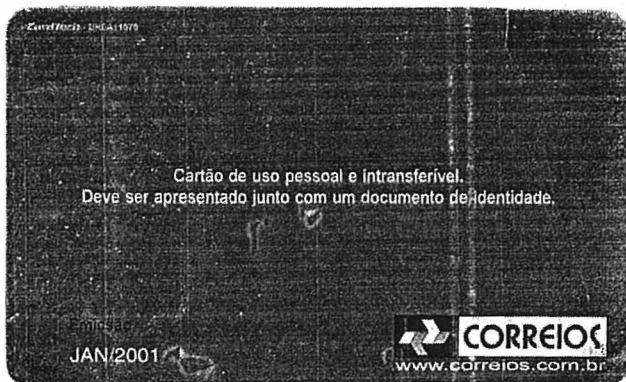


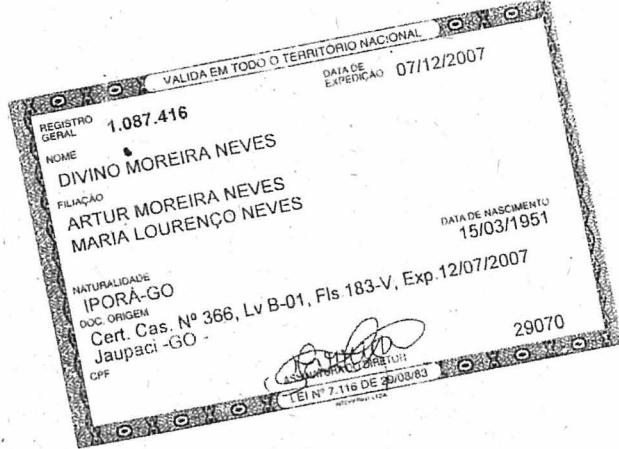
CARTÓRIO DA MAGISTRADA INÉS DE SOUZA ALVES  
Títulos, Documentos e Protocolo e Tabelão  
de Notas Comarca de Gurupi Estado de  
Tocantins Município de Gurupi

AUTENTICAÇÃO COMPROVANTE ORIGINAIS  
GURUPI - TO 17 de 10 de 1980

Regina Alves de Barros



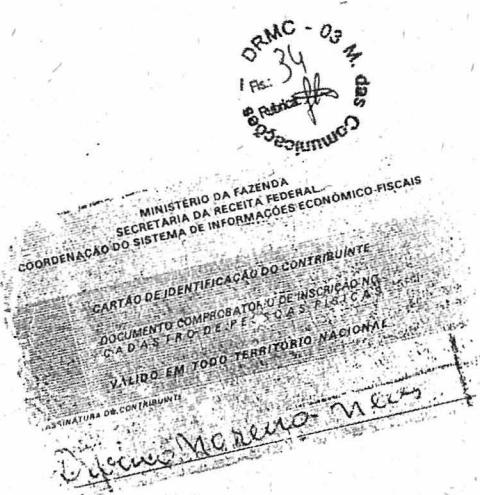




Carteira de Registro de Imóveis Pessoas Jura-  
Res, Títulos, Documentos e Protesto e Libe-  
rito de Notas. Comarca de Gurupi Estado do  
Tocantins Município de Guriri-TO.

AUTENTICAÇÃO COM FÉRIAS ORIGINAI  
Guriri-TO 17 de 10 de 18/2013





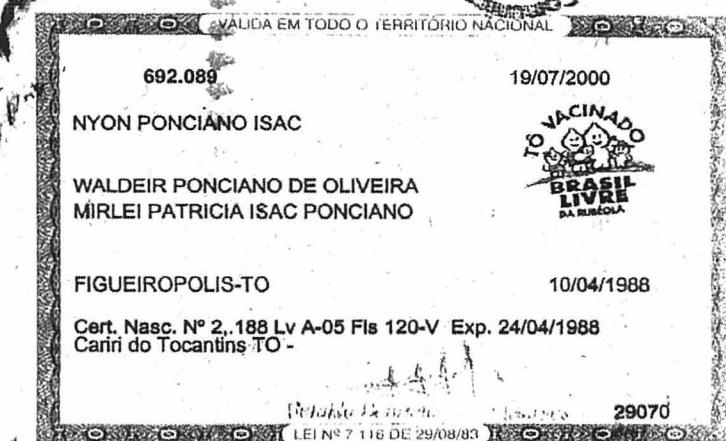
Autoria do Registro de Imóveis Russos ARAH  
Títulos, Documentos e Protesto e Tabuleiro  
Setor de Notas Comarca de Gurupi Estado de  
Tocantins Município de Gurupi TO

AUTENTICAÇÃO COMPROVANTE ORIGINAL  
TO 17 de 10 de 2012.

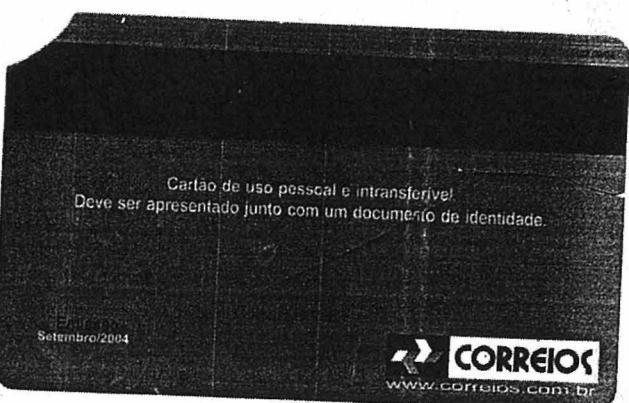
Divino Alves da Cunha

ANEXOS





Fls: 36  
M.  
Rubrica  
des  
Comunicação





# DECLARAÇÕES

- 1) Endereço completo da sede;**
- 2) Todos dirigentes residem na área;**
- 3) A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão;**
- 4) Nome fantasia;**
- 5) Endereço do sistema irradiante;**
- 6) Apresentará projeto técnico;**
- 7) Não possuem qualquer vinculo de subordinação.**



## DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, ELIENNE ROSA SANTANA, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARIRI DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CULTURA - ACCPMAEC declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na RUA DONA ALEIXA, S/N – CENTRO – CARIRI DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: 11° S53'27" de latitude e 49° W9'41" de longitude;
- todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será LIBERDADE FM;
- o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na RUA DONA ALEIXA, S/N – CENTRO – CARIRI DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: 11° S53'27" de latitude e 49° W9'41" de longitude;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;
- a entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998;

DRMC  
Fls.: 39  
Rubrica: *[Signature]*  
M. des. Comunicação

- a entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

CARIRI DO TOCANTINS, 2 de novembro de 2012.

Elaine Rosa Souto

Presidente

Endereço para correspondência: RUA DONA ALEIXA, S/N – CENTRO – CARIRI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, CEP: 77.453-000

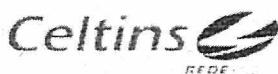
Telefone para contato: 063 – 9269 0064

Correio eletrônico (e-mail): [accpmaec@hotmail.com](mailto:accpmaec@hotmail.com)

DRMC - 40  
Fls: 30  
Rubrica: *[Signature]*  
Comunicação: 86

# **PROVA DE QUE OS DIRETORES RESIDEM NA ÁREA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**





COD FISCAL OP:

EMISSÃO: 19/10/2012

APRESENTAÇÃO: 16/10/2012

## Companhia de Energia Elétrica do Estado do

Tocantins

104 Norte, Conjunto M, Lote 12-A - Palmas - TO  
CNPJ 25.086.034/0001-71 INSC EST 29/205/198-6**NYON PONCIANO ISAC**

CPF: 00116853107

REVANGELISTA PEREIRA SANTOS, 338  
CENTRO - CARIRI DO TOCANTINS - TO - 77453000

CLASSIFICAÇÃO: RESIDENCIAL / MONOFASICO

Tensão Nominal ou Contratada (V): 220

Grupo de Tensão: B

## DADOS DE MEDIDAÇAO

EQUIPAMENTO:

MD: 3712612

UNIDADE DE MEDIDA:

KWH

ORIGEM DA LEITURA ATUAL:

LDA

DATA DA LEITURA ANTERIOR:

14/09/2012

DATA DA LEITURA ATUAL:

16/10/2012

DATA DA PRÓXIMA LEITURA:

14/11/2012

NÚMERO DE DIAS FATURADOS:

32

LEITURA ATUAL:

18987

LEITURA ANTERIOR:

18736

CONSTANTE DE FATURAMENTO:

1.00

CONSUMO DE FATURAMENTO:

261

CONSUMO FATURADO NO MÊS:

261

FATOR DE POTÊNCIA:

## HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

Out/11 Nov/11 Dez/11 Jan/12 Fev/12 Mar/12 Abr/12 Mai/12 Jun/12 Jul/12 Ago/12 Set/12  
229 154 165 135 134 211 220 259 225 231 222 254

## Mensagens:

DEBITOS: 09/2012 R\$ 163,07

APÓS NOV/12 SEU VENCETO PODERA SER ALTERADO A DEQUAÇAO DE ROTAS

Limites Adequados de Tensão (V): 201 a 231  
Tipo de Tarifa: CON/ENCIONAL

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

**Seu número**  
**Unidade Consumidora**  
**9261029**

 Acesse nosso serviço on-line:  
<http://www.celtins.com.br>  
 Ou ligue gratuitamente para:  
**0800 7213330**
Conta de  
Energia Elétrica

VENCIMENTO

**26/10/2012**

## Consumo

**261 kWh**

## Valor até o vencimento

**R\$ 165,30**

| LANÇAMENTOS                   | QTDS-REF | TARIFA   | VALOR |
|-------------------------------|----------|----------|-------|
| CONSUMO TE                    | 261      | 0.160940 | 42,00 |
| CONSUMO TUSD                  | 261      | 0.259890 | 67,83 |
| VALOR DO PIS                  |          |          | 0,87  |
| VALOR DO COFINS               |          |          | 3,98  |
| CORREÇÃO MONETÁRIA POR ATRASO | 08/2012  |          | 0,25  |
| JUROS CONTA ANTERIOR          | 08/2012  |          | 1,42  |
| MULTA CONTA ANTERIOR          | 08/2012  |          | 2,74  |
| CIP CONTRIBUÍVEL PUB          |          |          | 8,00  |
| VALOR DO ICMS                 |          |          | 38,21 |

DRMC - 40 - 80  
Res.:  
Rubrica:   
Data: 09/10/2012  
Comunicação

## 2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO

Assinatura: Angela Piccoli - Tabeliânia

Autenticação

Confere com o original que lhe apresentado. Dou fé.  
Palmas/TO 09 de novembro de 2012.

42968E

Em Teste  
Fernanda Alencar M. Laskoski  
escrevente

"Válido somente com o Selo de Fiscalização"

## SELO DE FISCALIZAÇÃO

Selo de fiscalização

Autenticação

Funcionário

Data: 09/10/2012

 SELO DE FISCALIZAÇÃO  
 02/2012  
 TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO  
 St. 01 Av. NS 02 Lote 10  
 Tel: (63) 3216-7200  
 Fernanda Alencar M. Laskoski  
 Escrevente  
 PALMAS/TO
 

## NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO

Até a presente data não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

| Referência | Valor (R\$) | Vencimento | Referência | Valor (R\$) | Vencimento |
|------------|-------------|------------|------------|-------------|------------|
| 09/2012    | R\$ 163,07  | 27/09/2012 |            |             |            |
|            |             |            |            |             |            |

Esta unidade consumidora estará sujeita à suspensão de fornecimento de energia a partir de 05/11/2012, caso o pagamento não seja realizado. O encerramento de relação contratual ocorrerá em 2 (dois) ciclos de faturamento após a suspensão do fornecimento, período no qual poderá ser cobrado o custo de disponibilidade.

Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

Composição do Preço em (R\$) - (Art.31 Res. 166/05)

| DISTRIBUIDOR | ENC. SETORIAIS | ENERGIA | TRANSMISSÃO | TRIBUTOS | SOMA   |
|--------------|----------------|---------|-------------|----------|--------|
| 50,58        | 7,43           | 48,23   | 3,59        | 43,06    | 152,89 |

**INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2% JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IGP-M A SEREM INCLUÍDOS NA PRÓXIMA CONTA.**

| INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS |                 |          |                  |
|------------------------|-----------------|----------|------------------|
| TRIBUTOS               | BASE DE CÁLCULO | ALIQUOTA | VALOR DO IMPOSTO |
| ICMS                   | RS 152,89       | 25,0000% | RS 38,21         |
| PIS                    | RS 152,90       | 0,5684%  | RS 0,87          |
| COFINS                 | RS 152,90       | 2,6044%  | RS 3,98          |

## Informações do pagamento de sua conta de luz:

- Esta conta pode ser paga em qualquer local credenciado. Procure o mais próximo de você.
- Esta fatura não pode ser paga com cheque.
- Autorize o débito automático em conta corrente de sua Luz é muito mais cômodo, fácil e seguro.
- Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz, após o 1º dia do vencimento, você está sujeito a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito SPC e SERASA.

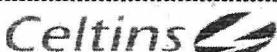
RESERVADO AO RISCO

PERÍODO FISCAL: 16/10/2012

**F900.26E6.2B5C.3472.827F.B812.0D68.B258**

## Informações ao cliente:

- Energia Elétrica oferece perigo. Ao mexer nas instalações elétricas, procure sempre um eletricista.
- É de inteira responsabilidade do cliente, a qualquer tempo, a atualização cadastral da unidade consumidora e a adequação técnica e de segurança das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (CONMETRO), e das normas e padrões do concessionário postos à disposição do interessado.
- As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à sua disposição, emossos esporádicos ou site da Anel - [www.anel.gov.br](http://www.anel.gov.br).

Companhia de Energia Elétrica do Estado do  
Tocantins104 Norte, Conjunto M, Lote 12-A - Palmas - TO  
CNPJ 25.086.034/0001-71 INSC EST 29/205/198-6CEDENTE  
CELTINS

SACADO

NYON PONCIANO ISAC

DATA DOCUMENTO

NÚMERO REFERÊNCIA

16/10/2012

FAT - 05 - 2012462236394 - 60

DATA PROCESSAMENTO

16/10/2012

UNIDADE DE CONSUMIDORA

9261029

REFERÊNCIA

10/2012

ETAPA / LIVRO

10/01801A

VENCIMENTO

26/10/2012

VALOR COBRADO (R\$)

165,30

836300000012 653000120002 001050020120 462236394609



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS**  
 302 norte, rua HS-02, Ctr-11, lotes 1 e 2 - CEP 77.054-020 - Palmas - TO  
 CNPJ: 2 - 089.509/0001-83 - Insc. Estadual: 29.031.448-8

FATURA DE ÁGUA / ESGOTOS / SERVIÇOS

02-04-201210 01-010/4100 1.2.13 04/10/2012 01-01-23

|   |                               |                          |                               |                               |               |
|---|-------------------------------|--------------------------|-------------------------------|-------------------------------|---------------|
| NOME : DIVINO MOREIRA NEVES   |                               | CONTA: 0095639-2         |                               |                               |               |
| ENDERECO: AV. BERNARDO SAYAO 892 Q. 5 L. 11   |                               | MES/ANO: 10/2012         |                               |                               |               |
| CIDADE : CARIRI   |                               | VENCIMENTO: 23/10/2012   |                               |                               |               |
| CATEGORIA<br>RESIDENCIAL  | ECONOMIA<br>001               | NP HIGIENE<br>Y08T198520 | LEIT ATUAL<br>000727          | CONSOLATO MÉDIO<br>000763     | 00036         |
| FATURADO<br>00036   | TIPO DE FATURAMENTO<br>MEDIDO | MEDIDA<br>000272         | DATA DA LEITURA<br>08/10/2012 | PRÓXIMA LEITURA<br>07/11/2012 |               |
| HISTÓRICO DE CONSUMO  |                               |                          |                               |                               |               |
| 04/2012<br>13   | 05/2012<br>15                 | 06/2012<br>14            | 07/2012<br>35                 | 08/2012<br>35                 | 09/2012<br>23 |
| SUB TOTAL (R\$)   |                               |                          |                               |                               |               |
| 1001 TARIFA FORNECIMENTO DE ÁGUA RESIDENCIAL 148,97<br>3006 MULTA POR ATRASO PAGAMENTO (MES 09/2012) 1,49<br>1762 AVISO DE VENCIMENTO DE CONTA (MES 08/2012) 1,00 |                               |                          |                               |                               |               |
| VALOR TOTAL (R\$) 151,46  |                               |                          |                               |                               |               |

82800000001-0 51460107009-9 56392012101-2 10000000001-5

| QUALIDADE DA ÁGUA - EXPLICAÇÕES DOS PARÂMETROS NO VERSO |          |     |             |       |                   |                            |
|---|----------|-----|-------------|-------|-------------------|----------------------------|
| Parâmetros  | Turbidez | Cor | Cloro Livre | Flúor | Coliformes Totais | Coliformes Termotolerantes |
| Amostras Exigidas                                       | 10       | 5   | 10          | 0     | 10                | 0                          |
| Amostras Realizadas                                     | 10       | 5   | 18          | 0     | 10                | 0                          |
| Amostras que atendem a legislação                       | 10       | 5   | 18          | 0     | 10                | 0                          |

ATENDIMENTO AO DECRETO 5440/2005.

MAIS INFORM. NO ESCRIT. : R. JOSE DE ASSIS QD. 03 LT. 01

SANEATINS, COMPROMISSO COM A QUALIDADE DE VIDA.

ATENÇÃO: AVISO DE DEBITO RELATIVO A 09/2012 ANEXO A ESTA CONTA.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS

302 norte, rua HS-02, Ctr-11, lotes 1 e 2 - CEP 77.054-020 - Palmas - TO CNPJ: 25.089.509/0001-83 - Insc. Estadual: 29.031.448-8

|                    |                    |              |                       |
|--------------------|--------------------|--------------|-----------------------|
| CONTA<br>0095639-2 | MÊS/ANO<br>10/2012 | ORIGEM<br>11 | VALOR TOTAL<br>151,46 |
|--------------------|--------------------|--------------|-----------------------|

82800000001-0 51460107009-9 56392012101-2 10000000001-5



2º TABELONATO DE NOTAS DE PAGAMENTO  
 Sagrada Família Angela Piccoli - Tabelião

AUTENTICAÇÃO  
 Copreça com o original a mim apresentado. Dou fé.  
 Palmas, 10 de outubro de 2012. 42968E

Em Teste  
 Fernanda Alencar Messias Laskoski  
 da verdade.

"Válido somente como Selo de Fiscalização"  
 Valor: R\$1,58



DRMC  
 43  
 03  
 / REC:  
 RUBRICA  
 Comunicação

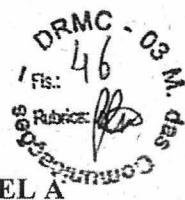
Autenticação  
 fiscal  
 10/10/2012



DRMC - 03  
45 N.  
1 PAX  
*[Handwritten signature]*  
SP

# **DECLARAÇÕES DOS DIRETORES**

**29.6**



## DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARIRI DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CULTURA - ACCPMAEC declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

CARIRI DO TOCANTINS, 2 de novembro de 2012.

Elieenne Rosa Santana

Presidente ELIENNE ROSA SANTANA

CPF: 872.571.901-78

Reginaldo Barbosa

Vice-Presidente REGINALDO BARBOSA

CPF: 914.926.531-87

Divino Moreira Neves

Diretor de Finanças DIVINO MOREIRA NEVES

CPF: 227.904.461-72

Nyon Ponciano Isac

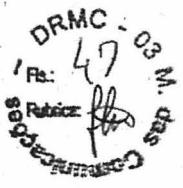
Diretora de Comunicações NYON PONCIANO ISAC

CPF: 021.614.671-23

Endereço para correspondência: RUA DONA ALEIXA, S/N – CENTRO – CARIRI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, CEP: 77.453-000

Telefone para contato: 063 – 9269 0064

Correio eletrônico (e-mail): [accpmaec@hotmail.com](mailto:accpmaec@hotmail.com)



# **COMPROVANTE DO RECOLHIMENTO DA TAXA DE CADASTRO**

**53.1**



DRMC - 03  
FAB: 49  
REVISOR: fba  
SOLICITANTE: C...

# **MANIFESTAÇÃO DE APOIO MAIS DE 2 ANOS**

**62.1**

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E  
COMUNITÁRIAS  
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**

DRMC -  
Rs.: 50  
Rubrica: *[Signature]*  
Comunicação  
[Circular stamp]

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JULIETA ZEFERINO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.345.738/0001-53, com sede na AVENIDA CASTELO BRANCO, S/N, CENTRO, na cidade de CARIRI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARIRI DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CULTURA - ACCPMAEC**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CARIRI DO TOCANTINS, 2 de NOVEMBRO de 2012.

Neuracy Batista Araujo

Presidente NEURACY BATISTA ARAUJO

DRMC - 03  
1/RS:  
Rubrica: *[Signature]*  
Comunicação

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |   |   |  |
|---|---|---|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>01.345.738/0001-53<br><b>MATRIZ</b>  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> |   | DATA DE ABERTURA<br>01/08/1996                  |  |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ASSOC DE APOIO DA ESC EST JULIETA ZEFERINO DE OLIVEIRA</b>   |   |   |   |  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   |   |   |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>  |   |   |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b><br><b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b> |   |   |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA</b>  |   |   |   |  |
| LOGRADOURO<br><b>AV CASTELO BRANCO</b>  | NÚMERO<br><b>S/N</b>  | COMPLEMENTO                             |   |  |
| CEP<br><b>77.453-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                            | MUNICÍPIO<br><b>CARIRI DO TOCANTINS</b> | UF<br><b>TO</b>                                 |  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b> |  |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |   |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |  |

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS

ESTADO DO TOCANTINS



COMARCA DE GURUPI

Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e  
Tabelionato de Notas  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS,  
TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS  
AV. Bernardo Sayão, 875, centro – CEP: 77453-000 – Fone: 63 -3383 -1145  
JURIDICAS, TITULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS  
E TABELIONATO DE NOTAS  
Comarca de Gurupi - Mun. de Cariri do Tocantins  
Regina Alves Rezende  
Oficiala - Tabelião  
Continuação da folha 52

REGINA ALVES DE REZENDE

Tabelião

DRMC - 03  
Fls: 52  
Rubrica:   
Data: 26/07/2012

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO a requerimento de parte interessada por **Flavio Thiago Castro Brum**, datado de 22-06-2012, que revendo o arquivo do Cartório a meu cargo, dele constatei haver sido registrado no livro de Pessoas Jurídicas de nº **A-01**, às fls.09 vº, no AV-3, nº 006. Em 11.03.98. Conforme ata de Reunião Extraordinária da Associação de apoio a Escola Estadual Julieta Zeferino de Oliveira, com data de 05.03.1998, para eleição da nova Diretoria, constante deste registro: Reeleição da maioria de seus membros. Foi apresentada uma chapa única e aprovada por unanimidade com mandato de 02 anos, com a Seguinte composição: Diretoria Executiva: Presidente - Neuracy Batista Araujo, Vice Presidente – Amilton de Oliveira Lima, 1ª Secretaria Neurany Batista Gomes, 2ª secretaria – Peraci Martins Lima, 1º Tesoureiro – Valcimar Aires Bezerra, 2º Tesoureiro – Luzeide de Oliveira Negre, membros do Conselho Fiscal: Zilda Azevedo Lima, Maria de Fátima Oliveira Rosa, Ivanildes de Fátima Ribeiro, Maria Ledes Luciano Santana Moreira. Conselho Educacional e Comunitário: Maria de Jesus Carreiro Nunes, Celma Pereira de Oliveira, Odete Genésio da Silva, Eva Araujo da Silva Porto, Dalvina Barbosa dos Santos Fernandes, Romildo Genésio da Silva, Raimunda Maria de Souza.

O referido é verdade.

Cariri do Tocantins-TO, 24 de julho de 2012.

Regina Alves de Rezende  
Oficial

EMOLUMENTOS/TAXAS  
Certidão R\$ 14,11  
Buscas R\$ 2,35  
Taxa Judiciária R\$ 3,00  
Taxa Funcivil R\$ 7,05  
Total R\$ 26,51



Válida somente com o selo de autenticidade.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E  
COMUNITÁRIAS  
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**



A ASSOCIAÇÃO DE AGRO INDUSTRIA DOCE LAR DE CARIRI DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.642/0001-45, com sede na AVENIDA CASTELO BRANCO, S/N, Centro, na cidade de CARIRI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARIRI DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CULTURA - ACCPMAEC**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CARIRI DO TOCANTINS, 2 de NOVEMBRO de 2012.

Wilson Santos de Oliveira

Presidente WILSON SANTOS DE OLIVEIRA



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

DRMC  
PA: 54  
M.  
C.  
S.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
04.642.642/0001-45  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
28/08/2001

NOME EMPRESARIAL  
**ASSOCIACAO DE AGROINDUSTRIA DOCE LAR DE CARIRI DO TOCANTINS**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**DOCE LAR DE CARIRI DO TOCANTINS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**  
**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA**

LOGRADOURO  
**AV BERNARDO SAYAO**

NÚMERO  
**S/N**

COMPLEMENTO  
**PREDIO PUBLICO**

CEP  
**77.453-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**CARIRI DO TOCANTINS**

UF  
**TO**

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS

ESTADO DO TOCANTINS



COMARCA DE GURUPI

Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e  
Tabelionato de Notas

Av. Bernardo Sayão, 875, centro – CEP: 77453-000 – Fone: 63 -3383 -1145

REGINA ALVES DE REZENDE

Tabeliã

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS  
Comarca de Gurupi - Mun. de Cariri do Tocantins-TO  
Regina Alves Rezende  
Oficiala - Tabeliã

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

DRMC - 55 - 03  
fls.:  
Rubrica:  
M. A.  
SEP  
Comunicação(s)

CERTIFICO a requerimento de parte interessada por **Flavio Thiago Castro Brum**, datado de 22-06-2012, que revendo o arquivo do Cartório a meu cargo, dele constatei haver sido registrado no livro de Pessoas Jurídicas de nº A-01, às fls. 37vº, no AV-1, nº 30. Em 16.08.2001. Ata de Eleição da Nova Diretoria da Associação de Agro Industria “Doce Lar” Cariri do Tocantins, para eleição da Nova Diretoria, assim composta e os seguintes cargos: Presidente: **Wilson Santos de Oliveira**, Vice-Presidente: **Marilza Evangelista Silva**, 1º Secretario Geraldo Cardoso Costa; 2º Secretario: Lucivaldo Pinto Soares; 1º Tesoureiro: Raylane Camilo da Cruz; 2º Tesoureiro: Teresino ferreira Rocha.

O referido é verdade.

Cariri do Tocantins-TO, 24 de julho de 2012.

Regina Alves de Rezende  
Oficial

EMOLUMENTOS/TAXAS  
Certidão R\$ 14,11  
Buscas R\$ 2,35  
Taxa Judiciária R\$ 3,00  
Taxa Funcivil R\$ 7,05  
Total R\$ 26,51



Válida somente com o selo de autenticidade.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E  
COMUNITÁRIAS  
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**

DRMC -  
Fol.: 56  
Rubrica  
Comunicação  
Set. MC  
M. C.  
2012

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CARIRI DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.471.249/0001-97, com sede na RUA JOSÉ VAQUEIRO, S/N, Centro, na cidade de CARIRI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARIRI DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CULTURA - ACCPMAEC**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CARIRI DO TOCANTINS, 2 de NOVEMBRO de 2012.

OseiAs Oliveira Silva

Presidente OSEIAS OLIVEIRA SILVA  
CPF: 798.374.171-53



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DRMC - 03  
1.º Fls: 59  
Setor: 2  
Assunto: Cadastral

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
08.471.249/0001-97  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
21/11/2006

NOME EMPRESARIAL  
**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CARIRI DO TOCANTINS - ASBEC**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**ASBEC - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CARIRI DO TOCANTINS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**  
**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA**

LOGRADOURO  
**R RUA JOSE VAQUEIRO**

NÚMERO  
S/N

COMPLEMENTO  
**ESQ. C/ AV. CASTELO BRANCO**

CEP  
**77.453-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**CARIRI DO TOCANTINS**

UF  
**TO**

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**21/11/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS

ESTADO DO TOCANTINS



COMARCA DE GURUPI

Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e  
Tabelionato de Notas

Av. Bernardo Sayão, nº 875, centro – CEP: 77453-000 – Fone: 63 -3383 -1145

REGINA ALVES DE REZENDE

Tabeliã

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS  
JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS  
E TABELIONATO DE NOTAS  
Comarca de Gurupi - Mun. de Cariri do Tocantins - TO  
Regina Alves Rezende  
Oficiala - Tabelia

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

ORMC - 58 - 03  
Fls: 58  
Rubrica:   
Comunicado:

CERTIFICO a requerimento de parte interessada por **Flavio Thiago Castro Brum**, datado de 22-06-2012, que revendo o arquivo do Cartório a meu cargo, dele constatei haver sido registrado no livro de Pessoas Jurídicas de nº **A-01**, às fls. **63vº**, no AV-01, nº **58**. Em 21.11.2006. Ata da assembléia extraordinária da Associação Beneficente de Cariri do Tocantins, datada de 28.03.2008. fica alterado o seguinte: Escolha de novos membros para compor a diretoria, sendo: Presidente por motivo de mudança, esta sendo substituído pelo novo Presidente: **Oseias Oliveira Silva**, brasileiro, casado, frentista, CPF nº 798.374.171-53 e Rg nº 133944-SSP-TO. O Vice-Presidente, solicitou o desligamento, substituído por **Eugenio C. dos Santos**, brasileira, casada professora, CPF nº 032.065.301-30 e Rg nº 1.773.383-SSP-GO, residente e domiciliada na rua Pedro Levino, nesta cidade; Conselho fiscal,solicitou desligamento, substituído por Samuel Sampaio da Silva, brasileiro, casado,CPF nº 002.897.981-83 e Rg. nº 743.023-SSP-TO, residente e domiciliado na rua Helio Ribeiro dias, Vila Feliz, nesta cidade.

O referido é verdade.

Cariri do Tocantins-TO, 24 de julho de 2012.

Regina Alves de Rezende  
Oficial

EMOLUMENTOS/TAXAS

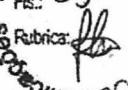
|                 |           |
|-----------------|-----------|
| Certidão        | R\$ 14,11 |
| Buscas          | R\$ 2,35  |
| Taxa Judiciária | R\$ 3,00  |
| Taxa Funcivil   | R\$ 7,05  |
| Total           | R\$ 26,51 |



ARA 908094

Válida somente com o selo de autenticidade.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E  
COMUNITÁRIAS  
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**

DRMC  
Fis: 59  
Rubrica:   
Comunicação

À ASSOCIAÇÃO APICOLA CARIRIENSE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.198.761/0001-01, com sede na FAZENDA FLORES, S/N, ZONA RURAL, na cidade de CARIRI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARIRI DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CULTURA - ACCPMAEC**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CARIRI DO TOCANTINS, 2 de NOVEMBRO de 2012.



Presidente MARCELO MURUSSI LEITE

F DRMC - Q3  
Fls.: 60  
Fabrica: 10/09/2005  
Comunicação:

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
08.198.761/0001-01  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
19/12/2005

NOME EMPRESARIAL  
**ASSOCIACAO APICOLA CARIRIENSE**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**ASPICOLA CARIRIENSE**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**  
**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA**

LOGRADOURO  
**FAZ FLORES**

NÚMERO  
**SN**

COMPLEMENTO

CEP  
**77.453-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**ZONA RURAL**

MUNICÍPIO  
**CARIRI DO TOCANTINS**

UF  
**TO**

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**19/12/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS

ESTADO DO TOCANTINS



COMARCA DE GURUPI

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS  
JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS  
E TABELIONATO DE NOTAS  
Comarca de Gurupi - Mun. de Cariri do Tocantins-TO  
Regina Alves Rezende Oficial - Tabelião  
Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e  
Tabelionato de Notas  
Comarca de Gurupi - Mun. de Cariri do Tocantins-TO 875, centro – CEP: 77453-000 – Fone: 63 -3383 -1145  
Regina Alves Rezende REGINA ALVES DE REZENDE  
Tabelião

DRMC - 61  
Fls.: 1  
S. Rubrica  
Comunicado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento de parte interessada por **Flavio Thiago Castro Brum**, datado de 22-06-2012, que revendo o arquivo do Cartório a meu cargo, dele constatei haver sido registrado no livro de Pessoas Jurídicas de nº A-01, às fls.53, no AV-1, nº 46. Em 01.10.2007. Conforme ata da Assembléia Geral para eleição da nova Diretoria da Associação apícola Caririense – Cariri do Tocantins/TO, datada de 05.08.2007, ficou alterado o seguintes: Nova Diretoria exercerá seu mandato até 30.07.2009, ficando assim constituída: formação da Nova Diretoria foi aprovada por unanimidade, Presidente – Marcelo Murussi Leite, Vice-presidente: Marcelo Murussi Leite, Vice-presidente Daniel Silva Lima, 1º secretario. Devanilson Custodio Alves, 2º secretario- Fabio José Batista, 1º Tesoureiro, Abidiel Araujo Dias, 2º Tesoureiro José Cursino Castro e membros do conselho fiscal - Raimundo Alves Chaves, Caio Cesar Floro Alexandre, André Muniz Santos e Lindomar Soares de Oliveira.

O referido é verdade.

Cariri do Tocantins-TO, 24 de julho de 2012.

Regina Alves de Rezende  
Oficial

EMOLUMENTOS/TAXAS  
Certidão R\$ 14,11  
Buscas R\$ 2,35  
Taxa Judiciária R\$ 3,00  
Taxa Funcivil R\$ 7,05  
Total R\$ 26,51



Válida somente com o selo de autenticidade.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E  
COMUNITÁRIAS  
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**



A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SANTA RITA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.323.666/0001-31, com sede na AVENIDA CASTELO BRANCO, S/N, Centro, na cidade de CARIRI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARIRI DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CULTURA - ACCPMAEC**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CARIRI DO TOCANTINS, 2 de NOVEMBRO de 2012.

José Cursino Costa  
Presidente JOSÉ CURSINO COSTA  
CPF: 485.785.251-91



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

DRMC  
Fol: 63  
S. Rita  
Setor Rural  
Cadastral

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
04.323.666/0001-31  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
02/03/2001

NOME EMPRESARIAL  
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SANTA RITA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**ASSENTAMENTO SANTA RITA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA**

LOGRADOURO  
**ASSENTAMENTO SANTA RITA**

NÚMERO  
**SN**

COMPLEMENTO

CEP  
**77.453-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**SETOR RURAL**

MUNICÍPIO  
**CARIRI DO TOCANTINS**

UF  
**TO**

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS

ESTADO DO TOCANTINS



COMARCA DE GURUPI

Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e  
Tabelionato de Notas

Av. Bernardo Sayão, nº 875, centro – CEP: 77453-000 – Fone: 63 -3383 -1145

REGINA ALVES DE REZENDE

Tabeliã

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS  
Comarca de Gurupi - Mun. de Cariri do Tocantins - TO  
Regina Alves Rezende  
Oficiala - Tabeliã

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

DRMC -  
64 -  
Fls.:  
Rubrica:  
Comunicação  
Sep.

CERTIFICO a requerimento de parte interessada por **Flavio Thiago Castro Brum**, datado de 22-06-2012, que revendo o arquivo do Cartório a meu cargo, dele constatei haver sido registrado no livro de Pessoas Jurídicas de nº **A-01**, às fls. **75vº**, no AV-13, nº 68. Em 21.03.2011. Ata da Assembléia Geral extraordinária da Associação dos Pequenos produtores Rurais do Assentamento Santa Rita, neste município, constante no registro acima. Diretoria: foi alterado o seguinte: Presidente: **José Cursino Costa**, CPF nº 485.785.251-91 e Rg nº 158.276-SSP-TO; Vice-Presidente: **José Luiz Gama**, CPF nº 130.996.041-00 e Rg.nº 1.263.081; primeiro Fiscal: Valdenir Dias; segundo Fiscal: Luiz Lopes Sampaio, terceiro Fiscal: Adriano da Silva Costa; Tesoureira: Maria Selvina Pereira Milhomem Modena, CPF nº 882.317.981-53 e Rg.nº 146.022; Secretaria: Marta dos Santos Andrade.

O referido é verdade.

Cariri do Tocantins-TO, 24 de julho de 2012.

Regina Alves de Rezende  
Oficial

EMOLUMENTOS/TAXAS

|                 |           |
|-----------------|-----------|
| Certidão        | R\$ 14,11 |
| Buscas          | R\$ 2,35  |
| Taxa Judiciária | R\$ 3,00  |
| Taxa Funcivil   | R\$ 7,05  |
| Total           | R\$ 26,51 |



Válida somente com o selo de autenticidade.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E  
COMUNITÁRIAS  
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**

DRMC - 03  
/ Fls: 65  
Rubrica: *[Signature]*  
Comunicação  
data: 03/02/2012

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO PA COIMBRA – ASPA - COIMBRA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.963.232/0001-33, com sede na AVENIDA CASTELO BRANCO, S/N, Centro, na cidade de CARIRI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARIRI DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CULTURA - ACCPMAEC**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CARIRI DO TOCANTINS, 2 de NOVEMBRO de 2012.

*Isaias Ferreira da Silva*

Presidente ISAIAS FERREIRA DA SILVA



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

DRMC -  
Ref: 66  
Rubrica: *[Assinatura]*  
Data: 03/11/2005  
Setor: Comunicação Social

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
03.963.232/0001-33  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
31/07/2000

NOME EMPRESARIAL  
**ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO - PA-COIMBRA-ASPACOIMBRA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**PA-COIMBRA - ASPA-COIMBRA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA**

LOGRADOURO  
BR 153 KM 604

NÚMERO  
S/N

COMPLEMENTO  
FAZENDA COIMBRA

CEP  
77.453-000

BAIRRO/DISTRITO  
ZONA RURAL

MUNICÍPIO  
CARIRI DO TOCANTINS

UF  
TO

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS

ESTADO DO TOCANTINS



COMARCA DE GURUPI

Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e  
Tabelionato de Notas

Av. Bernardo Sayão, nº 675, centro – CEP: 77453-000 – Fone: 63 -3383 -1145

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS

REGINA ALVES DE REZENDE

Tabeliã

Comarca de Gurupi - Mun. de Cariri do Tocantins-TO

Regina Alves Rezende

Oficiala - Tabeliã

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DRMC - 03  
Fls: 67  
Rubrica:   
03/07/2012  
Comunicação

CERTIFICO a requerimento de parte interessada por **Flavio Thiago Castro Brum**, datado de 22-06-2012, que revendo o arquivo do Cartório a meu cargo, dele constatei haver sido registrado no livro de Pessoas Jurídicas de nº A-01, às fls. 35vº, no AV-8, nº 27. Em 30.04.2012. Ata de eleição da Nova Diretoria da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do assentamento PA Coimbra – ASPA. Para eleição e posse da nova Diretoria do assentamento Coimbra, mandato 2012 ate 2014. Fica da seguinte forma: Presidente: **Isaias Ferreira da Silva**; Vice Presidente: **Eurípedes Martins de Jesus**; 1º Tesoureiro: Maria rosa Pereira de Matos; 2º Tesoureiro, Raimundo Neves Noleto, 1º Secretário Wilmar Luciano Chagas, 2º Secretario: Marinalva Alves Bezerra. Conselho fiscal: Edvaldo Evangelista de Morais, Manoel Ribeiro de Sousa, Antonio José do Nascimento, Salomão Neves Ribeiro, Daniel Silva Lima.

O referido é verdade.

Cariri do Tocantins-TO, 24 de julho de 2012.

Regina Alves de Rezende  
Oficial

| EMOLUMENTOS/TAXAS |           |
|-------------------|-----------|
| Certidão          | R\$ 14,11 |
| Buscas            | R\$ 2,35  |
| Taxa Judiciária   | R\$ 3,00  |
| Taxa Funcivil     | R\$ 7,05  |
| Total             | R\$ 26,51 |



Válida somente com o selo de autenticidade.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E  
COMUNITÁRIAS  
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**



A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARIRI DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.931.919/0001-24, com sede na AVENIDA CASTELO BRANCO, S/N, Centro, na cidade de CARIRI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARIRI DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CULTURA - ACCPMAEC**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CARIRI DO TOCANTINS, 2 de NOVEMBRO de 2012.

Ivan Carlos Miranda de Souza

Presidente IVAN CARLOS MIRANDA DE SOUZA

CPF: 534.647.451-04



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DRMC - 03. M.  
Fls.: 69  
Rubrica: *[Assinatura]*  
DES COMMUNICADO

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**02.931.919/0001-24**  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
**11/12/1998**

NOME EMPRESARIAL  
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARIRI DO TOCANTINS**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**APAE**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**  
**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA**

LOGRADOURO  
**AV FEDERAL**

NÚMERO  
**S/N**

COMPLEMENTO  
**ENTRE RUAS 03 E 04**

CEP  
**77.453-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**CARIRI DO TOCANTINS**

UF  
**TO**

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS

ESTADO DO TOCANTINS



COMARCA DE GURUPI

Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e  
Tabelionato de Notas

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS  
Av. Presidente Dutra, nº 875 - Centro - CEP: 77453-000 - Fone: 63-3383-1145

E TABELIONATO DE NOTAS

Cariri do Tocantins - T.O.

Regina Alves Rezende

Oficial - Tabelião

REGINA ALVES DE REZENDE

Tabeliã

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

DRMC - 70 - 03  
Fls.: 70 - 03  
Rubrica: fls.  
Comunicação  
ARA 908088

CERTIFICO a requerimento de parte interessada por **Flavio Thiago Castro Brum**, datado de 22-06-2012, que revendo o arquivo do Cartório a meu cargo, dele constatei haver sido registrado no livro de Pessoas Jurídicas de nº **A-01**, às fls.27 vº, no AV-4, nº 22. Em 26.06.2003. Ata de 5ª Reunião da APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariri do Tocantins ficou alterado o seguinte: pedido de renuncia da Presidente Sonia Maria Carlos, por motivo pessoal e particular, e assumindo e presidência o vice presidente **Ivan Carlos Miranda de Souza**, CPF nº 534.647.451-04, residente nesta cidade;

O referido é verdade.

Cariri do Tocantins-T.O, 24 de julho de 2012.

Regina Alves de Rezende  
Oficial

EMOLUMENTOS/TAXAS

|                 |           |
|-----------------|-----------|
| Certidão        | R\$ 14,11 |
| Buscas          | R\$ 2,35  |
| Taxa Judiciária | R\$ 3,00  |
| Taxa Funcivil   | R\$ 7,05  |
| Total           | R\$ 26,51 |



Válida somente com o selo de autenticidade.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E  
COMUNITÁRIAS  
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**

DRMC - 03  
1/11  
Rubrica: *[Signature]*  
Data: 11/11/2011  
COTRAN/CAC/000

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DIVINA RIBEIRO BORGES, inscrita no CNPJ sob o nº 01.998.901/000187, com sede na AVENIDA CASTELO BRANCO, S/N, Centro, na cidade de CARIRI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARIRI DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CULTURA - ACCPMAEC**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CARIRI DO TOCANTINS, 2 de NOVEMBRO de 2012.

Eleuma Luciano da Silva

Presidente ELEUMA LUCIANO DA SILVA



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

DRMC - 03  
Fis: 92  
Rubrica: *[Assinatura]*  
Comunicação  
03/06/2005

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
01.998.901/0001-87  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
07/06/1997

NOME EMPRESARIAL  
**ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUN.DIVINA RIBEIRO BORGES**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**  
**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA**

LOGRADOURO  
**AV CASTELO BRANCO C/ RUA 05**

NÚMERO  
**S/N**

COMPLEMENTO

CEP  
**77.453-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**CARIRI DO TOCANTINS**

UF  
**TO**

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS

ESTADO DO TOCANTINS



COMARCA DE GURUPI

Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e  
Tabelionato de Notas

Av. Bernardo de Mello, nº 875, centro – CEP: 77453-000 – Fone: 63 -3383 -1145

REGINA ALVES DE REZENDE

Tabeliã

DRMC - 73/03  
fls:  
Rubrica:  
Comunicação

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS  
JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS  
E TABELIONATO DE NOTAS

Comarca de Gurupi - Mun. de Cariri do Tocantins - TO

Regina Alves Rezende  
Oficiala - Tabeliã

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO a requerimento de parte interessada por **Flavio Thiago Castro Brum**, datado de 22-06-2012, que revendo o arquivo do Cartório a meu cargo, dele constatei haver sido registrado no livro de Pessoas Jurídicas de nº A-01, às fls. 35vº, no AV-8, nº 27. Em 30.04.2012. Ata de Reunião para alteração da Associação de Apoio da Escola Municipal Divina ribeiro Borges, constante do registro nº 18, fica alterado o seguinte: Presidente: **Eleuma Luciano da Silva**, Vice-Presidente: **Neilma Bento de Carvalho**, 1º Secretaria: Thania Feitosa de Moraes, 2º secretaria: Miriã Souza Torres, 1º Tesoureira: Ildimar Batista Gloria de Oliveira, 2º Tesoureira: Sonia Maria Sousa Gomes.

O referido é verdade.

Cariri do Tocantins-TO, 24 de julho de 2012.

Regina Alves de Rezende  
Oficial

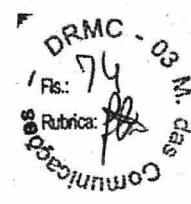


EMOLUMENTOS/TAXAS

|                 |           |
|-----------------|-----------|
| Certidão        | R\$ 14,11 |
| Buscas          | R\$ 2,35  |
| Taxa Judiciária | R\$ 3,00  |
| Taxa Funcivil   | R\$ 7,05  |
| Total           | R\$ 26,51 |

Válida somente com o selo de autenticidade.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E  
COMUNITÁRIAS  
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**



A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL TARSO DUTRA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.239.275/0001-45, com sede na RUA CINCO, S/N, CENTRO, na cidade de CARIRI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARIRI DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CULTURA - ACCPMAEC**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

CARIRI DO TOCANTINS, 2 de NOVEMBRO de 2012.

Nair Terezinha Caraça Soáza  
Presidente NAIR TEREZINHA CARAÇA SOÁZA  
CPF: 534.617.061-68



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

DRMC - 03 M.  
F.S.: 95  
Data: 09 SEP 1999  
Comunicação

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
01.239.275/0001-45  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
10/06/1996

NOME EMPRESARIAL  
**ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL TARSO DUTRA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**  
**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA**

LOGRADOURO  
R CINCO

NÚMERO  
S/N

COMPLEMENTO

CEP  
77.453-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
**CARIRI DO TOCANTINS**

UF  
TO

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**14/08/1999**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS**

ESTADO DO PARÁ  
CARROU DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS  
JURÍDICAS, TITULOS, PROTESTOS  
E TABELIONATO DE NOTAS, Pessoa  
Comercio de Gurupi, Bernardo Sayão n° 875,  
Regina Alves Rezende n° 875,  
Oficiala - Tabelia REGI

## COMARCA DE GURUPI

A small pile of dried rosemary sprigs, showing the characteristic needle-like leaves and woody stems.

Palmeiras, 11  
de Notas

**REGINA ALVES DE REZENDE**

Tabeliā

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO a requerimento datado de 22-06-2012, de parte interessada que revendo o arquivo do Cartório a meu cargo, dele constei haver sido registrado no livro de Pessoas Jurídicas de nº A-01, às fls. 95vº/96, continuação do termo 04, em 25.06.2012. Ata da Nova composição da Diretoria da Associação de Apoio a Escola Estadual Taro Dutra, estabelecido nesta cidade. Que aos 05 dias de abril de 2012, às 9oras da manhã, reuniram-se os membros da associação de apoio a escola Estadual Tarsó Dutra, para reunião bimestral. O senhor Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida passou-se para a ordem do dia. Explanou-se com muito afinco a receita e despesa do bimestre bem como apresentação de notas e extratos bancários relativos ao período . Os membros da Associação pediram analisar e refletir sobre a receita e despesas realizadas. Em seguida o senhor Presidente explanou que na Associação de Apoio será preciso acontecer alteração de alguns membros para o melhor andamento da mesma. È o caso da troca da diretoria da Associação uma vez que o senhor Presidente deverá se afastar para concorrer a cargo eletivo. Nesse momento foi lido o ofício 001/2012 de autoria do senhor Ederson dos Reis Soares, portador do CPF nº 962.160.501-68501-68 Rg nº676.097-SSP-TO, onde o mesmo pede seu afastamento para concorrer ao possível cargo de vereador do município de Cariri do Tocantins. Leu também o ofício do senhor Erivaldo Luciano da Silva, membro do Conselho Educacional Comunitário de nº 001/2012, portador do CPF nº 431.669.461-87 e do Rg. nº 133918-SSP-TO, que possivelmente concorrerá o cargo de vereador e por isso pede o seu afastamento. Em seguida o diretor Ederson dos Reis Soares esclareceu que precisávamos realizar nessa reunião a eleição para a nova diretoria a todos concordaram passando assim para a realização da mesma. Todos os presentes puderam votar e serem votados. Ficando ao término assim constituída a nova mesa diretora da Associação de Apoio a Escola Estadual Taro Dura, Presidente: **Nair Terezinha Caraça Souza**, CPF nº 534.617.061-68 e Rg nº 134719-SSP-TO; Vice-Presidente. **Ivanildes Costa Miranda**, com CPF nº 457.150.411-04 e Rg nº 688874-SSP-TO; Tesoureira: **Francisca Alacoque de Sousa Otoni**, CPF nº 431.576.101-04 e Rg. nº 260479-SSP-TO; 2º Tesoureira: **Edivan Ponciano de Oliveira**, CPF nº 330.486.651-53 e Rg nº 847.531-SSP-TO; Para conselho Fiscal continuarão os seguintes membros: Vinicius Lacerda Salera, Cacilda Luciano Reis Guilherme e Zeli Martins Silva, para a composição do Conselho Educacional e Comunitário, Adão Antonio Siqueira Santos, Neurany Batista de Araujo, Paulo Sergio Batista Gloria, Meire Valerio Silva Carvalho, Dejane Sousa Araujo, Adelane Pinto Xavier e Joana da Costa. Para o atesto das notas Fiscais as Senhoras Luzenir das Dores Ferreira Silva, Maria Edy Santiago Belforte, e Doraci Alves Santos Nogueira, Como 1º Secretaria ficou eleita Sonia Maria Carlos e 2º Secretaria Olga Vagna Ponciano de Oliveira. Ao terminar a composição dos novos membros elaborou-se um novo anexo com rol dos responsáveis para a nova gestão, que poderá ser pelo prazo de noventa dias ou de dois anos, conforme as necessidades dessa Associação. O senhor diretor do Colégio Estadual Tarsó Dutra, disse a todos que a nova diretoria deverá procurar imediatamente o Banco do Brasil para a transferência de poderes relativos as questões bancárias, pois é um procedimento demorado até que venha a autorização do banco Central para a efetivação da nova composição e só após essa liberação dos novos constituintes poderão responder financeiramente pela mesma. E considerando que nossa escola não pode parar em decorrência disso ficarão os responsáveis anteriores respondendo pelo processo ate a efetivação bancária dos atuais membros. Não havendo mais assuntos a tratar a reunião foi encerrada, a ata lavrada e se aprovada assinada por todos.

O referido é verdade.

Cariri do Tocantins-TO, 24 de julho de 2012.

Regina Alves de Rezende  
Oficial

| EMOLUMENTOS/TAXAS |           |
|-------------------|-----------|
| Certidão          | R\$ 14,11 |
| Buscas            | R\$ 2,35  |
| Taxa Judiciária   | R\$ 3,00  |
| Taxa Funcivil     | R\$ 7,05  |
| Total             | R\$ 26,51 |



Válida somente com o selo de autenticidade.

DRMC - 03 M.  
Faz: 77  
Rubrica:   
Comunicações

# **DECLARAÇÕES DE INTERESSE EM SE ASSOCIAR OU NÃO**

**29.6**



## DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM SE ASSOCIAR OU NÃO A ENTIDADES CONCORRENTES

Eu, ELIENNE ROSA SANTANA, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIO CARIRI DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CULTURA - ACCPMAEC declaro, para os devidos fins, que:

( ) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, SIM, concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas.

( X ) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, NÃO concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas.

CARIRI DO TOCANTINS, 2 de novembro de 2012.

Elienne Rosa Santana

Presidente ELIENNE ROSA SANTANA

Endereço para correspondência: RUA DONA ALEIXA, S/N – CENTRO – CARIRI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, CEP: 77.453-000

Telefone para contato: 063 – 9269 0064

Correio eletrônico (e-mail): [accpmaec@hotmail.com](mailto:accpmaec@hotmail.com)



Google earth

pés  
km

3000  
1



**Ministério das Comunicações**  
**Secretaria de Serviço de Radiodifusão**  
**Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**



### Identificação do Processo

Número: 53000.053966/2012 Localidade/UF: CARIRI DO TOCANTINS/TO

Entidade: ASSOC COMUNIT CARIRI DE PRESERV DO MEIO AMB E CULTURA - ACCPMAEC

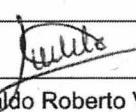
Aviso: 52 Canal: 285

| Coordenadas           |                |                         | Distância |  |
|-----------------------|----------------|-------------------------|-----------|--|
| <b>IBGE(A)</b>        | <b>Sede(B)</b> | <b>Sist. Irradiante</b> |           |  |
| Latitude: S11°53'20"  |                | S11°53'27"              |           |  |
| Longitude: W49°10'15" |                | W49°09'41"              |           |  |

| Processo  |                     |    |                |        |
|---|---------------------|----|----------------|--------|
| 1. Entregou documentação tempestivamente?   |                     |    |                | Sim    |
| 2. Endereço da Antena Proposta  |                     |    |                |        |
| Rua Dona Aleixa N° S/N - B. CENTRO CARIRI DO TOCANTINS - TO                       |                     |    |                |        |
| 3. Endereço da Sede   |                     |    |                |        |
| null  |                     |    |                |        |
| 4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)  |                     |    |                |        |
| Processo  | Município           | UF | Distância (Km) | Status |
| 53000.054979/2012   | CARIRI DO TOCANTINS | TO | 0,21           | EMA    |
| 5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)       |                     |    |                |        |
| Processo  | Município           | UF | Distância (Km) | Status |
| 53000.036240/2012   | CARIRI DO TOCANTINS | TO | 0,07           | CDI    |
| Check List  |                     |    |                |        |
| 6. Entregou documentação tempestivamente  |                     |    |                | Sim    |
| 7. A área urbana da localidade é <= 3,5 km?                                       |                     |    |                | Sim    |
| 8. Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende |                     |    |                | Sim    |
|   |                     |    |                | Viável |

### 9. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Deferido sem Exigência (Apto).  
 Com Concorrente

  
 Geraldo Roberto Vilela

REQUERIMENTO PARA JUNTADA DE PROCURAÇÃO

DRMC - 03.  
Ass.: 21  
Rubrica: X  
M.  
des  
Comunicações

Referente:

Processo n° 53.000 053966/2012-58

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 004742/2013-01

DRMC/MG

30/01/2013-15:27

CIT

*Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,*

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARIRI DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CULTURA - ACCPMAEC -, inscrita no CNPJ sob o nº 17.129.436/0001-88, com sede RUA DONA ALEIXA, S/N – CENTRO, na cidade de CARIRI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, CEP 77.453-000, Telefone 063 9269-0064, correio eletrônico accpmaec@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, requerer a juntada da PROCURAÇÃO, em anexo.

CARIRIR DO TOCANTINS, 28 de janeiro de 2012.

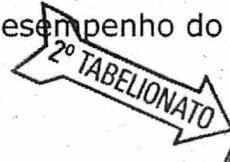
*Elienne Rosa Santana*

Presidente

Nome do representante da entidade: ELIENNE ROSA SANTANA  
CPF: 872.571.901-78

**PROCURAÇÃO** que faz: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARIRI DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CULTURA - ACCPMAEC** a favor de **EDUARDO HENRIQUE DE CARVALHO AZEVEDO** na forma abaixo declarada:

**A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARIRI DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CULTURA - ACCPMAEC**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF SOB nº 17.129.436/0001-88, com sede na RUA DONA ALEIXA, S/N - CENTRO em CARIRI DO TOCANTINS - TO, neste ato representado, nos termos do Item II da letra "a" Artigo 13 do Estatuto Social, registrada sob nº 98, em 30.10.2012, no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas Títulos, Documentos, Protestos e Anexos de CARIRI DO TOCANTINS - TO, por sua Presidente, **ELIENE ROSA SANTANA**, brasileira, solteira, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.096.935 - SSP-TO; inscrito no CPF/MF sob nº 872.571.901-78, residente e domiciliada na DONA ALEIXA, S/N - CENTRO em CARIRI DO TOCANTINS - TO, eleita e empossada no cargo conforme Ata da Assembleia Geral de Fundação e Eleição da Diretoria, datada de 23.10.2012, registrada sob nº 97, em 30.10.2012, no cartório acima citado, **NOMEIA** e constitui seu bastante **PROCURADOR , EDUARDO HENRIQUE DE CARVALHO AZEVEDO**, brasileiro, casado, maior e capaz, autônomo, portador da Cédula de Identidade nº 693.194 SSP-TO, inscrito no CPF/MF sob nº 699.779.681-87, residente e domiciliado na Rua Eunice Licchesi, nº 237, Bairro Diamante, Belo Horizonte-MG, ao qual confere **PODERES** para representar a Outorgante junto às repartições públicas federais, estaduais e municipais, Cartórios, Juízo, Instância ou Tribunal, receber citações, notificações e informações, requerer e retirar quaisquer documentos, inclusive certidões, assinar e apresentar documentos, alegar e prestar declarações e informações e praticar quaisquer atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, **podendo ainda substabelecer.**



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARIRI DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CULTURA - ACCPMAEC**  
**PRESIDENTE ELIENE ROSA SANTANA**

**2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO**  
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã

Reconheço, por "verdadeiro" a assinatura indicada de **ELIENE ROSA SANTANA**. Dou fé.  
Palmas/TO, 29 de Janeiro de 2013  
Em Test<sup>o</sup> \_\_\_\_\_ da verdade.  
Munilza Lopes Moraes  
Escrevente  
"Válido somente com o Selo de Fiscalização"



DRMC - 02  
Folha 02  
Publicado  
Comunicado  
Sexta-Feira

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

DRMC - 03  
Fe.: 03  
Rubrica:  
Ass.: 03  
Comunicações

Referente: Processo n° 53.000 053966/2012-58

Assunto: Requerimento para alteração de endereço para correspondência

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 009226/2013-65

DRMC/MG

27/02/2013-15:59

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARIRI DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CULTURA - ACCPMAEC, inscrita no CNPJ sob o nº 17.129.436/0001-88, com sede na Rua Dona Aleixa, s/n – Centro, na cidade de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP 77.453-000, Telefone (063) 9269-0064, correio eletrônico accpmaec@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, neste ato representada por sua presidente, vem informar novo endereço para onde, de agora em diante, devem ser encaminhadas as correspondências: CAIXA POSTAL 167, CEP 77.001-970 - PALMAS - TO.

Cariri do Tocantins, 25 de fevereiro de 2013.

Elienne Rosa Santana

Presidente

Nome do representante da entidade: ELIENNE ROSA SANTANA

CPF: 872.571.901-78



DRMC -  
Ref.: 84  
Data: PL  
S. M.  
D.E.P.  
Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
NO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Afonso Pena,nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900  
Belo Horizonte-MG  
(31) 3222-9086

DESPACHO

Assunto: Despacho de Contagem das Manifestações em Apoio.

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Comunitária Cariri de Preservação do Meio Ambiente**, na localidade de **Cariri dos Tocantins / TO**, processo nº **53000.053966/2012-58**, em atendimento ao Aviso de Habilitação 10/2012 (Nº52), publicado no DOU de 13/09/2012, com prazo final em 12/11/2012 constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I. Manifestações de Apoio:

|   | Sim   | Não |
|---|---|-----|
| 1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade ou CPF, o endereço do domicílio necessariamente localizado na área pretendida para execução do serviço e a assinatura do declarante;   |   | X   |
| 1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas.  | 0   |     |
| Soma das manifestações individuais apresentadas.<br><br>OBS: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendendo-se que:<br><br>- endereço válido: todo aquele que não indique apenas o nome da localidade em questão;<br><br>- assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos; | Quantidade declarada<br><br>0<br><br>Quantidade validada<br><br>0 |     |
| PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL (x 1):  | 0   |     |

|   |     |     |
|---|-----|-----|
| 2 - Manifestação de apoio apresentada por entidades | Sim | Não |
|---|-----|-----|

|  |   |   |
|--|---|---|
| associativas e comunitárias, <b>legalmente constituídas a menos de 2 (dois) anos</b> e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.  |   | x |
| 2.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas   | 0   |   |
| Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias legalmente constituídas a menos de 2 anos, apresentadas.<br><br>OBS: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e cópia autenticada da Ata de eleição ou Termo de Posse do representante legal que assinou, devidamente registrada, entendendo-se que:<br><br>- endereço válido: todo aquele que indique o endereço completo da sede, com logradouro e complemento;<br>- CNPJ válido é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado;<br>- assinatura válida pode ser a rubrica do representante ou conter ao menos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada;<br>- o termo de posse ou ata de eleição devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, sendo obrigatória a sua cópia autenticada. | Quantidade declarada<br><br>0<br><br>Quantidade validada<br><br>0 |   |
| PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL (x 5):   | 0   |   |

|  |          |     |
|--|----------|-----|
| 3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, <b>legalmente constituídas a mais de 2 (dois) anos</b> e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da copia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante. | Sim<br>x | Não |
| 3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas   | 9        |     |

DRMC - q  
/ Ab: 85  
Rubrica: P2  
Comunicação  
Setor de Comunicação

|  |                      |
|--|----------------------|
| Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias legalmente constituídas a menos de 2 anos, apresentadas.   | Quantidade declarada |
| OBS: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e cópia autenticada da Ata de eleição ou Termo de Posse do representante legal que assinou, devidamente registrada, entendendo-se que: | 9                    |
| - endereço válido: todo aquele que indique o endereço completo da sede, com logradouro e complemento;  | Quantidade validada  |
| - CNPJ válido é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado;  | 9                    |
| - assinatura válida pode ser a rubrica do representante ou conter ao menos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada;   |                      |
| - o termo de posse ou ata de eleição devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, sendo obrigatória a sua cópia autenticada.   |                      |

## II. Número Total de Manifestações Válidas:

| Total Individuais | Total de Entidades constituídas a mais de 2 anos | Total de Entidades constituídas a menos de 2 anos | TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS |
|-------------------|--|---|----------------------------------|
| 0                 | 9  | 0   | 9                                |

## III. Acordo para Associação das Entidades Interessadas:

|  |     |     |
|--|-----|-----|
| Caso exista mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades. | Sim | Não |
|  |     | X   |

2. Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobreendimento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2013.

  
**FERNANDA LELLIS FERNANDES**  
Analista Técnico Administrativo



DRMC -  
Fls: 26  
Rubrica: FL  
M. DES  
Comunicação

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
NO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Afonso Pena,nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900  
Belo Horizonte-MG  
(31) 3222-9086

DESPACHO

Assunto: Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.

1. Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Comunitária de Cariri de Preservação do Meio Ambiente** na localidade de **Cariri dos Tocantins / TO**, processo nº **53000.053966/2012-58**, em atendimento ao Aviso de Habilitação 10/2012 (Nº52), publicado no DOU de 13/09/2012, com prazo final em 12/11/2012, constatou-se que a entidade:

I. está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que muito embora seu concorrente tenha manifestado interesse no acordo, a requerente não tem interesse no mesmo e por contar com maior número de manifestações em apoio válidos, seu processo prosseguirá para análise e seu concorrente será sobreestado.

2. Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades na localidade:

| Relação de participantes   |                      |   |                          |
|--|----------------------|---|--------------------------|
| Nome   | Processo             | Pontuação Ponderada das Manifestações válidas | Tem interesse no acordo? |
| Associação Comunitária de Cariri de Preservação do Meio Ambiente | 53000.053966/2012-58 | 9 (entidades constituídas há mais de 2 anos)  | Não                      |
| Associação Rádio Comunitária Cariri FM                           | 53000.054979/2012-44 | 4 (entidades constituídas há mais de 2 anos)  | Não se manifestou.       |

Belo Horizonte, 26 de abril de 2013.

**FERNANDA LELLIS FERNANDES**  
Analista Técnico Administrativo

**Ministério das Comunicações**  
**Secretaria de Serviço de Radiodifusão**  
**Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

DRMC - 03.4.  
Fol.: 89  
Data: 12/09/2012  
Comunicação

### Identificação do Processo

Número: 53000.053966/2012 Localidade / UF: CARIRI DO TOCANTINS/TO  
Entidade: ASSOC COMUNIT CARIRI DE PRESERV DO MEIO AMB E CULTURA - ACCPMAEC  
Aviso: 52 Publicação: 13/09/2012 Prazo: 60 Canal: 285

| <b>Processo</b>  |            |
|--|------------|
| 1. A Entidade é uma:   | Associação |
| 2. Requerimento de Solicitação?  | Sim        |
| 3. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?  | Sim        |
| 4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?  | Sim        |
| 5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?   | Sim        |
| 6. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?   | Sim        |
| 7. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?                             | Sim        |
| 8. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?   | Sim        |
| 9. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?   | Sim        |
| 10. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? | Sim        |
| 11. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?  | Sim        |
| 12. Prova de Maioridade e Nacionalidade  | Sim        |
| 13. Declaração de Fiel Cumprimento   | Sim        |
| 14. Declaração do Endereço da Sede   | Sim        |
| 15. Declaração de Ausência de Vínculo  | Sim        |
| 16. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento  | Sim        |
| 17. Relação de Associados  | Sim        |
| 18. Certidões Criminais Estaduais  | Não        |
| 19. Certidões Criminais Federais   | Não        |
| 20. Sistemas de Fiscalização da Anatel   | Não        |
| 21. Folha de antecedentes da Polícia Federal   | Não        |
| 22. Folha de antecedentes da Polícia dos Estados   | Não        |
| 23. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federal, e Municipal do local onde está sediada  | Não        |
| 24. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)   | Sim        |

**25. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação**

| Nome                 | CPF            | Cargo                   | Mandato                  | Telefone |
|----------------------|----------------|-------------------------|--------------------------|----------|
| Nyon Ponciano Isac   | 021.614.671-23 | Diretor de Comunicações | 23/10/2012<br>23/10/2014 |          |
| ELIENNE ROSA SANTANA | 872.571.901-78 | Presidente              | 23/10/2012<br>23/10/2014 |          |
| Reginaldo Barbosa    | 914.926.531-87 | Vice-Presidente         | 23/10/2012<br>23/10/2014 |          |
| Divino Moreira Neves | 227.904.461-72 | Diretor de Patrimônio   | 23/10/2012<br>23/10/2014 |          |

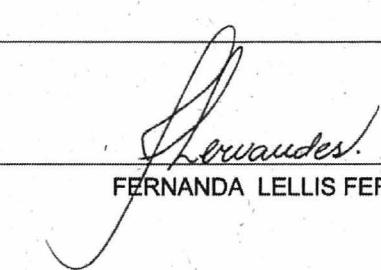
**26. Conclusão Geral (Parecer Legal)**

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/2011, exige-se da entidade:

a) certidões exigidas na legislação.

É o relatório.

À consideração superior

  
FERNANDA LELLIS FERNANDES



DRMC - 03  
Pág.: 88  
Rubrica: FL  
Data: 28/04/2013  
Comun/C82528

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
NO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Afonso Pena,nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900  
Belo Horizonte-MG  
(31) 3222-9051

Ofício nº 145/2013/DRMC/MG-MC

Belo Horizonte, 26 de abril de 2013

À Senhora

**ELIENNE ROSA SANTANA**

Representante Legal da Associação Comunitária Cariri de Preservação do Meio Ambiente  
Caixa Postal 167  
77.001-970 Palmas/TO

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.053966/2012-58

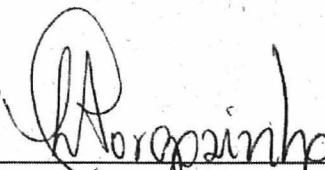
Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.053966/2012-58, na localidade de **Cariri dos Tocantins/TO** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 139/2013 que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuênciia dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito

por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



**LUCIANO ALVES CORCOSINHO**

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais

Substituto



DRMC - 03  
Fls.: 89  
S. Rubrica: FL  
des Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Delegacia Regional em Minas Gerais  
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900  
(31) 3222-9051

Nota Técnica nº 139/2013/DRMC/MG-MC

**Assunto: Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.053966/2012-58

## **SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Cariri de Preservação do Meio Ambiente** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Cariri dos Tocantins / TO** protocolizado em 12/11/2012.

## **ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, de acordo com o disposto no 10.8, alínea “a” da Norma nº 1/2011;

II. folha de antecedentes da Polícia Federal, e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade requerente residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea “b” da Norma nº 1/2011.

III. certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federal, e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea “c” da Norma nº 1/2011.

IV. certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea “d” da Norma 1/2011.

## **CONCLUSÃO**

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o

ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

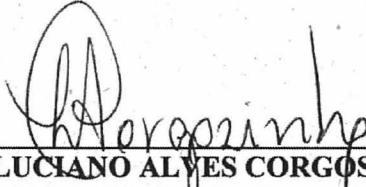
À consideração superior.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2013.

  
**FERNANDA LELLIS FERNANDES**  
Analista Técnico Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 139/2013/DRMC/MG-MC.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2013.

  
**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**  
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais  
Substituto

RA 42346458 6 BR



| CORREIOS AVISO DE RECEBIMENTO AR  |  | DATA DE POSTAGEM   |
|---|--|--|
| DESTINATÁRIO<br>ELIENNE ROSA SANTANA - REP.LEGAL<br>ASSOC.COM.CARIRI DE PRESERV. MEIO AMBIENTE<br>CAIXA POSTAL 167 S/N<br>PLANO DIRETOR NORTE<br>77001-970 PALMAS-TO              |  | UNIDADE DE POSTAGEM<br>CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA        |
| ( CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO )  |  |  |
| ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR<br>DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS<br>COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS<br>AVENIDA AFONSO PENA 1270<br>TÉRREO CENTRO<br>30130-900 BELO HORIZONTE-MG |  | AC-PALMAS<br>3 MAI 2013<br>DR/TO                         |
| TENTATIVAS DE ENTREGA   | DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)<br>OF.145/2013/DRMC/MG-MC.PROC.53000.053966/12      | MOTIVO DE DEVOLUÇÃO                                      |
| 1º _____ : _____ h  | 1 Mudou-se<br>2 Endereço insuficiente<br>3 Não existe o número<br>4 Desconhecido<br>9 Outros _____ | 5 Recusado<br>6 Não procurado<br>7 Ausente<br>8 Falecido |
| 2º _____ : _____ h  |  |  |
| 3º _____ : _____ h  |  |  |
| ASSINATURA DO RECEBEDOR   | RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO<br>13/05/13<br>8328500   |  |
| NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR<br><i>Elienne Azevedo</i>   | DATA ENTREGA<br>Nº DOC. DE IDENTIDADE<br>35658407885P-SP   |  |

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARIRI DE PRESERVAÇÃO DO MEIO  
AMBIENTE E CULTURA - ACCPMAEC**

**CNPJ: 17.129.436/0001-88**

Rua Dona Aleixa, s/n – CEP 77.453-970  
CARIRI DO TOCANTINS – TO

DRMC - 03  
Fis.: 91  
Rubrica: X  
Data: 03/05/2013  
Assunto: Comunicação

Ao Senhor

**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais - Substituto  
Belo Horizonte – MG

PROCESSO n° 53000.053966/2012-58

Em atendimento ao que determina a Nota Técnica nº 139/2013/DRMC/MG-MC, encaminhada através do Ofício nº 145/2013/DRMC/MG-MC, enviamos em anexo a documentação solicitada para saneamento das pendências, como segue:

- 1- Certidão de antecedentes dos dirigentes, dos foros criminais dos últimos cinco anos das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral;
- 2- Certidão de antecedentes dos dirigentes, das Polícias Civil e Federal;
- 3- Certidões da entidade, que comprovam regularidade com a Receita Federal (União), a Receita Estadual e a Receita Municipal;
- 4- Certidões da entidade de comprovando a regularidade com INSS e FGTS.

Informamos ainda que ACEITAMOS receber comunicados oficiais via SMS pelo número (63) 9269-0064 e documentos digitalizados via internet pelo endereço: [accpmaec@hotmail.com](mailto:accpmaec@hotmail.com), e reconhecemos que os conteúdos encaminhados por estes meios referem-se tão somente a ciência da entidade. 36/62

Cordialmente,

  
**ELLENNE ROSA SANTANA**

Representante Legal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 024575/2013-15

DRMC/MG  
20/05/2013-08/52



## **1 – Certidão de antecedentes do foro criminal da Justiça Estadual**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS  
COMARCA DE GURUPI  
PROTOCOLO/DISTRIBUIÇÃO

Avenida Rio Grande do Norte, s/nº, Centro, entre Ruas 03/04, CEP:77.410-030, Fone/Gurupi 3612-7104



### Certidão Negativa de ações Criminais

Certifico e dou fé, a requerimento da parte interessada que revendo o arquivo do Cartório, os livros de Registro de Distribuição e Sistemas Processuais (SPROC e E-PROC), neles constatei não haver distribuído, na presente data nenhuma Ação referente a Ações Criminais, em que figure como réu (ré) o (a) Sr. (a): Eliene Rosa Santana, brasileiro(a), solteira(a), secretaria, residente e domiciliado(a) na cidade de Cariri-To, à Rua Dona Aleixa s/nº., inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº. 872.571.901-78 e Registro Geral nº. 1.096.935-SSP-TO.

Certifico ainda que a presente certidão refere-se somente - aos feitos ajuizados nesta Comarca de Gurupi-TO, excluindo outras porventura existentes em outras Comarcas do Estado do Tocantins.

O referido é verdade e dou fé.

Gurupi-TO, 15 de Maio de 2.013(10.00)

*[Signature]*  
Adilton Pereira dos Santos

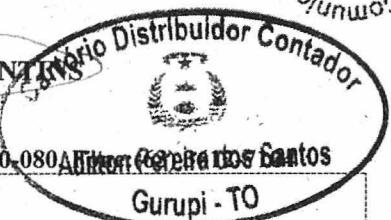
Distribuidor



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS  
COMARCA DE GURUPI  
PROTÓCOLO/DISTRIBUIÇÃO

Avenida Rio Grande do Norte, s/nº, Centro, entre Ruas 03/04, CEP:77.410-080 Gurupi - TO

DRMC - 94  
Fls.:  
Rubrica:  
Data:  
Comunicações



### Certidão Negativa de ações Criminais

Certifico e dou fé, a requerimento da parte interessada que revendo o arquivo do Cartório, os livros de Registro de Distribuição e Sistemas Processuais (SPROC e E-PROC), neles constatei não haver distribuído, na presente data nenhuma Ação referente a Ações Criminais, em que figure como réu (ré) o (a) Sr. (a): Divino Moreira Neves, brasileiro(a), casado(a), agricultor, residente e domiciliado(a) na cidade de Cariri-To, à Avenida Bernardo Sayão nº. 892, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº. 227.904.461-72 e Registro Geral nº. 1.087.416-SSP-TO.

Certifico ainda que a presente certidão refere-se somente aos feitos ajuizados nesta Comarca de Gurupi-TO, excluindo outros porventura existentes em outras Comarcas do Estado do Tocantins.

O referido é verdade e dou fé.

Gurupi-TO, 15 de Maio de 2.013 (10.00)

Adilton Pereira dos Santos

Distribuidor



DRMC - 03 M.  
Fol.: 95  
Rubrica:  
Comunicação des/

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS

COMARCA DE GURUPI

PROTÓCOLO/DISTRIBUIÇÃO

Avenida Rio Grande do Norte, s/nº, Centro, entre Ruas 03/04, CEP:77.410-080, Fone:(63) 3612-7104

Cartório Distribuidor Contador  
Adilton Pereira dos Santos  
Gurupi - TO

**Certidão Negativa de ações Criminais**

Certifico e dou fé, a requerimento da parte interessada que revendo o arquivo do Cartório, os livros de Registro de Distribuição e Sistemas Processuais (SPROC e E-PROC), neles constatei não haver distribuído, na presente data nenhuma Ação referente a Ações Criminais, em que figure como réu (ré) o (a) Sr. (a): Reginaldo Barbosa, brasileiro(a), solteiro(a), comerciante, residente e domiciliado(a) na cidade de Cariri-To, à Avenida Bernardo Sayão s/nº., inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº. 914.926.531-87 e Registro Geral nº. 016.830-SSP-TO.

Certifico ainda que a presente certidão refere-se somente - aos feitos ajuizados nesta Comarca de Gurupi-TO, excluindo outros porventura existentes em outras Comarcas do Estado do Tocantins.

O referido é verdade e dou fé.

Gurupi-TO, 15 de Maio de 2.013(10.00)

*Adilton Pereira dos Santos*

Distribuidor



DRMC - 03 M.  
Fis.:  
Rubrica: X  
Comunicação  
es.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS  
COMARCA DE GURUPI  
PROTOCOLO/DISTRIBUIÇÃO

Avenida Rio Grande do Norte, s/nº, Centro, entre Ruas 03/04, CEP:77.310-080, Fone:(63) 3612-7104

Adilton Pereira dos Santos  
Gurupi - TO



**Certidão Negativa de ações Criminais**

Certifico e dou fé, a requerimento da parte interessada que revendo o arquivo do Cartório, os livros de Registro de Distribuição e Sistemas Processuais (SPROC e E-PROC), neles constatei não haver distribuído, na presente data nenhuma **Ação referente a Ações Criminais**, em que figure como réu (ré) o (a) Sr. (a): Nyon Ponciano Isac, brasileiro(a), solteiro(a), comerciante, residente e domiciliado(a) na cidade de Cariri-To, à Rua Evangelista Pereira Santos, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº. 021.614.671-23 e Registro Geral nº. 692.089-SSP-TO.

**Certifico ainda que a presente certidão refere-se somente -**  
**aos feitos ajuizados nesta Comarca de Gurupi-TO,**  
**excluindo outros porventura existentes em outras**  
**Comarcas do Estado do Tocantins.**

O referido é verdade e dou fé.

Gurupi-TO, 15 de Maio de 2.013 (10.00)

Adilton Pereira dos Santos

Distribuidor

DRMC -  
09  
M  
Fb. 97  
Rubrics:  
X  
des  
Comunicações

## 2 - Certidão de antecedentes do foro criminal da Justiça Federal

 imprimirPODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª RegiãoComunicações - DRMC - 03.4.  
Fls.: 18  
Rubrica: XCertidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 803857

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, que

**NADA CONSTA**

CONTRA **ELIENNE ROSA SANTANA**, ou vinculado(a) ao CPF:  
**872.571.901-78**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

**Observações:**

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br));
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 21h21, 13/05/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 13/05/2013 21:21

 imprimir



**PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

DRMC -  
Fls.: 99  
Rubrica:  
M. das  
Comunicações

**Certidão de Distribuição**  
**Ações e Execuções Cíveis e Criminais**

**Nº 803864**

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, que

**NADA CONSTA**

CONTRA **REGINALDO BARBOSA**, ou vinculado(a) ao **CPF:**  
**914.926.531-87**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

**Observações:**

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br));
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 21h23, 13/05/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 13/05/2013 21:23

PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª RegiãoDRMC - 03  
Fls.: 100  
Rubrica: X  
Comunicações / M. das  
M. dasCertidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 803913

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, que

**NADA CONSTA**

CONTRA **NYON PONCIANO ISAC**, ou vinculado(a) ao **CPF:**  
**021.614.671-23**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

**Observações:**

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br));
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 21h37, 13/05/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 13/05/2013 21:37

 imprimirPODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª RegiãoORMC - OP  
Fis.: 101  
Rubrica: X  
ComunicaçãoCertidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais Nº 803862

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, que

**NADA CONSTA**

CONTRA **DIVINO MOREIRA NEVES**, ou vinculado(a) ao CPF:  
**227.904.461-72**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

**Observações:**

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br));
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 21h22, 13/05/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 13/05/2013 21:22

DRMC  
Fis. 102 - 03  
Rubrica: X  
Comunicações

### **3 - Certidão de antecedentes do foro criminal da Justiça Eleitoral**



DRMC - CG  
Fis: 103  
Rubrica: X  
Comunicação  
PES

## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **ELIENNE ROSA SANTANA**

Inscrição: **032887082763** Zona: 29 Seção: 100

Município: 73440 - PALMAS UF: TO

Data de Nascimento: 31/03/1978 Domiciliada desde: 26/04/1994

Filiação: MARIA ANTONIA ROZA SANTANA  
GREGORIO BRAGA DE SANTANA

Certidão emitida às 21:31 de 13/05/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **Q3YQ.YP3I.1GG2.2BG8**



DRMC  
Fl.: 10A  
Rubrica: X  
M. 20.  
Comunicações  
des

## JUSTIÇA ELEITORAL

## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

### Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **REGINALDO BARBOSA**

Inscrição: **029966752720** Zona: 2 Seção: 73

Município: 73300 - CARIRI DO TOCANTINS UF: TO

Data de Nascimento: 04/09/1974 Domiciliado desde: 04/02/2010

Filiação: MARLETE BARBOSA SILVA  
NAO CONSTA

Certidão emitida às 16:22 de 14/05/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **F9IM.CKL2.47J3.QKV6**



DRMC -  
Fis. 105  
Rubrica: X  
Comunicações

## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **DIVINO MOREIRA NEVES**

Inscrição: **032231382755** Zona: 2 Seção: 74

Município: 73300 - CARIRI DO TOCANTINS UF: TO

Data de Nascimento: 15/03/1951 Domiciliado desde: 26/10/1995

Filiação: MARIA LOURENÇO NEVES  
ARTUR MOREIRA NEVES

Certidão emitida às 21:32 de 13/05/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **J/R1.IWPO.O3AX.ZIZH**



DRMC - 03  
Fis.: 109  
Rubrica:  
Assunto:  
Assunto:  
Assunto:

## JUSTIÇA ELEITORAL

## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

### Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **NYON PONCIANO ISAC**

Inscrição: **037523392720** Zona: 2 Seção: 189

Município: 73300 - CARIRI DO TOCANTINS UF: TO

Data de Nascimento: 10/04/1988 Domiciliado desde: 30/04/2004

Filiação: MIRLEI PATRICIA ISAC PONCIANO  
WALDEIR PONCIANO DE OLIVEIRA

Certidão emitida às 21:29 de 13/05/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **GGG6.TD/G.1D3N.QETD**

DRMC - 06  
Fls.: 107  
Rubrica: X  
M. das Comunicações

## 4 - Certidão de antecedentes da Policial Civil



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

DRMC  
FB: 108  
Rubrica: X

**ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS N°. 3674/2013**

**T  
O  
C  
A  
N  
T  
I  
N  
S**

A Diretora do Instituto de Identificação do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 073 de 28 de janeiro de 2011; ATESTA que, depois de verificado o banco de dados da **POLÍCIA CIVIL** do Estado do Tocantins, neste Órgão, até a presente data **NADA CONSTA** contra:

**ELIENNE ROSA SANTANA**  
BRASILEIRA  
GONÇALVES DIAS - M  
31/03/1978  
GREGORIO BRACALE SANTANA  
MARIA ANTONIA ROZA SANTANA  
1096935 - SSP TO  
NA DONA ALEXANDRA - CENTRO - CARIRI DO TOCANTINS /  
TO

O referido é verdade e dou fé.

Palmas-TO, 14 de maio de 2013

19 JAN

~~Sandra de Souza Soares Martins~~

Diretora do Instituto de Identificação  
Papiloscopista - Mat. 854107-8

1989

## **ção**

Diretora do Instituto de Identificação  
Papiloscopista - Mat. 854107-8

**Secção de Identificação Criminal**

#### Reproductive biology

Em conformidade com o parágrafo único do artigo 20 do Código de Processo Penal Brasileiro, nos Atestados de Antecedentes não poderão ser mencionadas quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes, salvo no caso de existir condenação anterior.





GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

DRMC  
Fl. 109  
Pública  
Comunicações

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS N°. 3671/2013

T  
O  
C  
A  
N  
T  
I  
N  
S

A Diretora do Instituto de Identificação do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 073 de 28 de janeiro de 2011, ATESTA que, depois de verificado o banco de dados da **POLÍCIA CIVIL** do Estado do Tocantins, neste Órgão, até a presente data NADA CONSTA contra:

NOME: DIVINO MOREIRA NEVES CO  
NACIONALIDADE: BRASILEIRA CO  
NATURALIDADE: IPORÁ - GO  
DATA NASC.: 15/03/1951  
PAI: ARTUR MOREIRA NEVES  
MÃE: MARIA LOURENÇO NEVES  
RG: 1087416 - SSP-TO  
ENDERECO: AV BERNARDO SALGADO N° 892 - CENTRO - CARIRI DO TOCANTINS / TO

O referido é verdade e dou fé.

Palmas-TO, 14 de maio de 2013

1º JAN

1989

Sandra de Souza Soares Martins  
Diretora do Instituto de Identificação  
Papiloscopista - Mat. 854107-8

Seção de Identificação Criminal

Responsável pela pesquisa

Em conformidade com o parágrafo único do artigo 20 do Código de Processo Penal Brasileiro, nos Atestados de Antecedentes não poderão ser mencionadas quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes, salvo no caso de existir condenação anterior.



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS Nº. 3673/2013

DRMC  
Rubrica: 100  
M. 30  
SESP  
Comunicações

T  
O  
C  
A  
N  
T  
I  
N  
S

A Diretora do Instituto de Identificação do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 073 de 28 de janeiro de 2011, ATESTA que, depois de verificado o banco de dados da POLÍCIA CIVIL do Estado do Tocantins, neste Órgão, até a presente data NADA CONSTA contra:

NOME: REGINALDO BARBOSA  
NACIONALIDADE: BRASILEIRA  
NATURALIDADE: GURUPI - TO  
DATA NASC.: 04/09/1974  
PAI: NAO IDENTIFICADO  
MÃE: MARLETE BARBOSA SENA  
RG: 16830 - SSP/TO  
ENDERECO: AV. BERNARDO SARAO S/N - CENTRO - CARIRI DO TOCANTINS / TO

O referido é verdade e dou fé.

Palmas-TO, 14 de maio de 2013

1º JAN

Sandra de Souza Soares Martins

Diretora do Instituto de Identificação  
ES Papiloscopista - Mat. 854107-8

Secção de Identificação Criminal

Responsible pela pesquisa

Em conformidade com o parágrafo único do artigo 20 do Código de Processo Penal Brasileiro, nos Atestados de Antecedentes não poderão ser mencionadas quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes, salvo no caso de existir condenação anterior.



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

DRMC  
FAB: III  
Rubrica: X  
Comunicações

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS Nº. 3670/2013

T  
O  
C  
A  
N  
T  
I  
N  
S

A Diretora do Instituto de Identificação do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 073 de 28 de janeiro de 2011, ATESTA que, depois de verificado o banco de dados da **POLÍCIA CIVIL** do Estado do Tocantins, neste Órgão, até a presente data **NADA CONSTA** contra:

**VALIDO POR 60 DIAS**

**Nome:** NYON PONCIANO ISAC  
**Nacionalidade:** BRASILEIRA  
**Naturalidade:** FIGUEIRÓPOLIS - TO  
**Data NASC.:** 10/04/1988  
**PAI:** WALDEIR PONCIANO DE OLIVEIRA  
**MÃE:** MIRLEI PATRÍCIA ISAC PONCIANO  
**RG:** 692089 - SSP/TO  
**Endereço:** RUA EVANGELISTA FERREIRA SANTOS N°. 338 - CENTRO - CARIRI DO TOCANTINS / TO

O referido é verdade e dou fé.

Palmas-TO, 14 de maio de 2013

1º JAN Sandra de Souza Soares Martins  
1989  
Diretora do Instituto de Identificação  
ESTADO DO TOCANTINS  
Papiloscopista - Mat. 854107-8

Secção de Identificação Criminal

Responsável pela pesquisa

Em conformidade com o parágrafo único do artigo 20 do Código de Processo Penal Brasileiro, nos Atestados de Antecedentes não poderão ser mencionadas quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes, salvo no caso de existir condenação anterior.

DRMC -  
Fls: 1/2  
Rubrica: X  
M. DES  
Comunicações

## **5 - Certidão de antecedentes da Policial Federal**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

DRMC - 03  
Fol.: 113  
Rubrica: X  
Comunicação  
des  
M. 03

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 15684672013

O Departamento de Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA registro de antecedentes criminais em nome de **ELIENNE\*ROSA\*SANTANA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de GREGORIO BRAGA DE SANTANA e MARIA ANTONIA ROZA SANTANA, nascido(a) aos 31/03/1978, natural de GOVERNADOR EUGENIO BARRO/MA, Documento de identificação 1096935 SSP/TO, CPF 872.571.901-78.

**Observações:**

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 21:43 de 13/05/2013

DRMC - 03 M  
Fis. 114 X  
Rubrica  
Comunicações



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL**

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 15684732013

O Departamento de Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA registro de antecedentes criminais em nome de **DIVINO\*MOREIRA\*NEVES**, nacionalidade brasileira, filho(a) de **ARTUR MOREIRA NEVES** e **MARIA LOURENÃO NEVES**, nascido(a) aos 15/03/1951, natural de JAUPCI/GO, Documento de identificação 1087416 SSP/TO, CPF 227.904.461-72.

**Observações:**

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 21:44 de 13/05/2013

Comunicações - ORMC -  
Fls.: 115 - 0  
Rubrica: X  
M. SEP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 15684452013

O Departamento de Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA registro de antecedentes criminais em nome de NYON\*PONCIANO\*ISAC, nacionalidade brasileira, filho(a) de WALDEIR PONCIANO DE OLIVEIRA e MIRLEI PATRICIA ISAC PONCIANO, nascido(a) aos 10/04/1988, natural de CARIRI DO TOCANTINS/TO, Documento de identificação 692089 SSP/TO, CPF 021.614.671-23.

**Observações:**

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 21:40 de 13/05/2013



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

DRMC - 03  
Fol.: 116  
Rubrica: X  
Comunicações /  
Setor de Comunicação Social

## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 15818502013 - SR/DPF/TO

**WILKIA RODRIGUES DE SANTANA COSTA**, Escrivão (ã) de Policia Federal, lotado(a) e em exercício no(a) Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Palmas-TO, no uso de suas atribuições, atendendo a requerimento do interessado e com observância aos termos do art. 14 da Instrução Normativa nº 005/2008 - DG/DPF, **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **REGINALDO\*BARBOSA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de MARIETE BARBOSA SILVA, nascido(a) aos 04/09/1974, natural de GURUPI/TO, Documento de Identificação 016830 SSP/TO, CPF 914.926.531-87.

### Observações:

- 1) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 2) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 3) Esta certidão é válida por 90 dias.

PALMAS-TO, 16.32 de 14/05/2013

**WILKIA RODRIGUES DE SANTANA COSTA**  
ESCRIVÃO (Ã) DE POLICIA FEDERAL  
TERCEIRA CLASSE - Mat. nº 0015775  
DELINST/DREX/SR/TO

|                     |   |              |
|---------------------|---|--------------|
|                     | MINISTÉRIO DA JUSTIÇA<br>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA<br>FEDERAL | 01 Protocolo |
| 02. Órgão Expedidor |   |              |

## REQUERIMENTO DE CERTIDÃO DE ANTECEDENTES

## Dados Pessoais

|  |                                  |                                |                               |                         |
|--|----------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|-------------------------|
| 03. Nome Completo:                     | REGINALDO BARBOSA                |                                |                               |                         |
| 04. Nome de Solteiro:                  |                                  |                                |                               |                         |
| 05. Nome do Pai:                       |                                  |                                |                               |                         |
| 06. Nome da Mãe:                       | MARIETE BARBOSA SILVA            |                                |                               |                         |
| 07. Naturalidade/UF:<br>GURUPI<br>/ TO | 08. Nacionalidade:<br>BRASILEIRA | 09. Dt Nascimento:<br>04091974 | 10. Profissão:<br>COMERCIANTE | 11. CPF:<br>91492653187 |

## Endereço Residencial

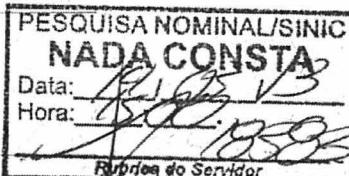
|  |                                       |                  |                       |
|--|---------------------------------------|------------------|-----------------------|
| 12. Endereço<br>AVENIDA BERBARDO SAYÃO | 13. Número:<br>S/N                    | 14. Complemento: | 15. CEP:<br>77453-000 |
| 16. Bairro/Distrito:<br>CENTRO         | 17. Município:<br>CARIRI DO TOCANTINS | 18. UF:<br>TO    | 19. DDD/Telefone:     |

## Documento Apresentado

|                             |                       |                                     |                               |
|-----------------------------|-----------------------|-------------------------------------|-------------------------------|
| 20. Doc de Identidade<br>RG | 21. Número<br>016.830 | 22. Data de Expedição<br>20/04/1998 | 23. Órgão Expedidor<br>SSP TO |
|-----------------------------|-----------------------|-------------------------------------|-------------------------------|

## 24 Justificativa / Finalidade

CADASTRAMENTO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES



Declaro, sob as penas do Art. 299 do código penal, que os dados por mim consignados neste requerimento são verdadeiros.

Local e Data *Palmas* / *14* de *maio* de *2013*

Assinatura do Requerente

## Recebido e Conferido por:

25 Nome \_\_\_\_\_

26 Matrícula \_\_\_\_\_

27 Rubrica \_\_\_\_\_



## 6 – Certidão de Regularidade com a Receita Federal



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

DRMC - 03  
M. DES  
Comunicações  
Fls.: X  
Rubrica:

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOC COMUNIT CARIRI DE PRESERV DO MEIO AMB E CULTURA - ACCPMAEC  
CNPJ: 17.129.436/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 21:17:02 do dia 13/05/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2013.

Código de controle da certidão: **FF27.E45E.429C.BC16**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DRMC - Fis. 119  
Rubrica:  
X  
Comunicações - Cdes M. So

## **7- Certidão de Regularidade com a Receita Estadual**



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:  
**900251**

DRMC 120-03  
Fls.:  
Rubrica:  
X  
Comunicação es  
des  
M

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**RAZÃO SOCIAL:**

CNPJ 17.129.436/0001-88

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:**

**ENDERECO:**

**MUNICÍPIO:**

**FINALIDADE:**

CADASTRO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

**Fundamentação Legal -** Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade -** O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 13 de Maio de 2013 - 21h 16m 53s

Emitida Via INTERNET

**Atenção:**

Qualquer rasura ou ernenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



## 8 - Certidão de Regularidade com a Receita Municipal



DRMC  
Fis.: 122  
Rúbrica:  
M. des  
Comunicações

## IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE: RAZÃO SOCIAL

17.129.436/0001-88

**ENDEREÇO:**  
Rua Dona Aleixa s/n

**MUNICÍPIO:**  
Cariri do Tocantins

**FINALIDADE:**  
Cadastro

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

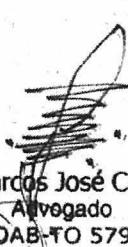
**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de sessenta dias contado da data da sua emissão. A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.cariri.to.gov.br>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

**Data Emissão:** Sexta-feira, 17 de Maio de 2013 - 10h 16m 14s

**Atenção:**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
Dr. Marcos José Carrara  
Advogado  
OAB-TO 579

17 MAI 2013

DRMC  
Fls.: 123-X  
Rubrica:  
Comunicações

## **9 - Certidão de Regularidade com a Seguridade Social INSS**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

DRMC  
Fls.: 124 - 03  
Rubrica: X  
Comunicação  
des

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000412013-28001436

Nome: ASSOC COMUNIT CARIRI DE PRESERV DO MEIO AMB E  
CULTURA -  
CNPJ: 17.129.436/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, o certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Débito Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 13/05/2013.  
Válida até 09/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DRMC  
Fls.: 125 - 03  
Rubrica: X

## **10 - Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia FGTS**

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17129436/0001-88

**Razão Social:** ASS COMUN CARIRI DE PRESERV DO MEIO AMBIENTE E CULTURA

**Nome Fantasia:**ACCPMAEC

**Endereço:** RUA DONA ALEXIA SN / CENTRO / CARIRI DO TOCANTINS / TO / 77453-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/05/2013 a 12/06/2013

**Certificação Número:** 2013051416512687634683

Informação obtida em 14/05/2013, às 16:51:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

DRMC - 03  
FE: 126 X  
Rubrica:  
Comunicação

**Ministério das Comunicações**  
**Secretaria de Serviço de Radiodifusão**  
**Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

DRMC - 03  
 P.º: 127  
 Rubrica: FL  
 M  
 SEP  
 Comunicações

### Identificação do Processo

Número: 53000.053966/2012 Localidade / UF: CARIRI DO TOCANTINS/TO  
 Entidade: ASSOC COMUNIT CARIRI DE PRESERV DO MEIO AMB E CULTURA - ACCPMAEC  
 Aviso: 52 Publicação: 13/09/2012 Prazo: 60 Canal: 285

| Processo   |            |
|--|------------|
| 1. A Entidade é uma:   | Associação |
| 2. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  | Sim        |
| 3. Requerimento de Solicitação?  | Sim        |
| 4. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?  | Sim        |
| 5. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?  | Sim        |
| 6. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?   | Sim        |
| 7. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?   | Sim        |
| 8. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?                             | Sim        |
| 9. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?   | Sim        |
| 10. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?  | Sim        |
| 11. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? | Sim        |
| 12. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?  | Sim        |
| 13. Prova de Maioridade e Nacionalidade  | Sim        |
| 14. Declaração de Fiel Cumprimento   | Sim        |
| 15. Declaração do Endereço da Sede   | Sim        |
| 16. Declaração de Ausência de Vínculo  | Sim        |
| 17. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento  | Sim        |
| 18. Relação de Associados  | Sim        |
| 19. Certidões Criminais Estaduais  | Não        |
| 20. Certidões Criminais Federais   | Não        |
| 21. Sistemas de Fiscalização da Anatel   | Não        |
| 22. Folha de antecedentes da Polícia Federal   | Não        |
| 23. Folha de antecedentes da Polícia dos Estados   | Não        |
| 24. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federal, e Municipal do local onde está sediada  | Não        |

**25. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação**

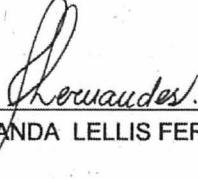
| Nome                 | CPF            | Cargo                   | Mandato                  | Telefone |
|----------------------|----------------|-------------------------|--------------------------|----------|
| ELIENNE ROSA SANTANA | 872.571.901-78 | Presidente              | 23/10/2012<br>23/10/2014 |          |
| Reginaldo Barbosa    | 914.926.531-87 | Vice-Presidente         | 23/10/2012<br>23/10/2014 |          |
| Divino Moreira Neves | 227.904.461-72 | Diretor de Patrimônio   | 23/10/2012<br>23/10/2014 |          |
| Nyon Ponciano Isac   | 021.614.671-23 | Diretor de Comunicações | 23/10/2012<br>23/10/2014 |          |

**26. Conclusão Geral (Parecer Legal)**

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/2011, o pedido de outorga da entidade foi instruído juridicamente.

É o relatório.

À consideração superior

  
FERNANDA LELLIS FERNANDES



DRMC - 03  
Fls: 12A X  
Rubrica:  
Comunicações - dep. M

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Minas Gerais

Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900  
(31) 3222-9051

Ofício nº 185/2013/DRMC/MG-MC

Belo Horizonte, 03 de junho de 2013.

À Senhora

**ELIENNE ROSA SANTANA**

Representante Legal da Associação Comunitária Cariri de Preservação do Meio Ambiente  
Caixa Postal, nº 167  
77.001-970 Palmas – TO

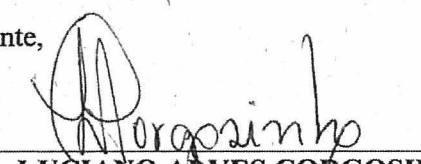
Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.053966/2012-58.

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.053966/2012-58, na localidade de **Cariri do Tocantins / TO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 200/2013/DRMC/MG-MC, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuênciam da entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais  
Substituto



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Delegacia Regional em Minas Gerais  
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900  
(31) 3222-9051

DRMC - 03  
Fls. 129 X  
Rubrica  
Comunicação  
des

Nota Técnica nº 200/2013/DRMC/MG-MC

Assunto: **Solicitação de Projeto Técnico.**

Referência: Processo nº 53000.053966/2012-58

## **SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Cariri de Preservação do Meio Ambiente e Cultura** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Cariri do Tocantins / TO**, protocolizado em 12/11/2012.

## **ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica.

## **CONCLUSÃO**

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

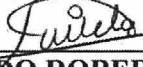
4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido

esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

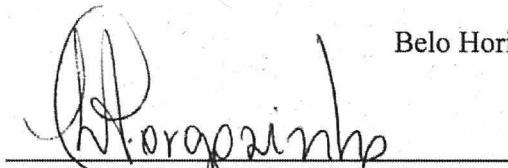
À consideração superior.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2013.

  
**GERALDO ROBERTO VILELA**  
Engenheiro

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 200/2013/DRMC/MG-MC.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2013.

  
**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**  
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais  
Substituto

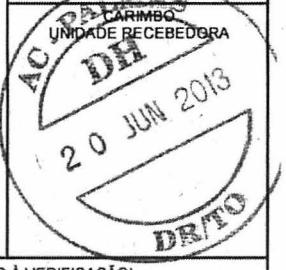
**ANEXO I**

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2<sup>a</sup> FASE:**

|   |  |
|---|--|
| <p>a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o <b>Anexo 9</b> e conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “a”</b>, da Norma nº 01/2011.</p>  |  |
| <p>b. Declaração conforme o disposto no <b>subitem 12.1, alínea “b”</b>, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.</p>  |  |
| <p>c. Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens:</p> <p>c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;</p> <p>c.2) nomes das ruas;</p> <p>c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;</p> <p>c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.6) o local do estudo, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade;</p> |  |
| <p>d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “d”</b>, da Norma nº 01/2011. <b>Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.</b></p>   |  |
| <p>e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “e”</b>, da Norma nº 01/2011.</p>  |  |
| <p>f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “f”</b>, da Norma nº 01/2011.</p>   |  |

|  |  |
|--|--|
| <p><b>g.</b> Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado à mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “g”</b>, da Norma nº 01/2011.</p>  |  |
| <p><b>h.</b> Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “h”</b>, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.</p>  |  |
| <p><b>i.</b> Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “i”</b>, da Norma nº 01/2011.</p>  |  |
| <p><b>j.</b> Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “j”</b>, da Norma nº 01/2011.</p> <p><b>k.</b> Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “k”</b>, da Norma nº 01/2011.</p> |  |

DRMC - 03. M.  
 Fls: 131  
 Rotina:  
 Comunicações

|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
|  <b>CORREIOS</b>   |  | <b>AVISO DE RECEBIMENTO AR</b>   | DATA DE POSTAGEM   |
| <b>DESTINATÁRIO</b><br>ELIENNE ROSA SANTANA - REP.LEGAL<br>ASSOC.COM.CARIRI DE PRESERV. MEIO AMBIENTE<br>CAIXA POSTAL 167 S/N<br>PLANO DIRETOR NORTE<br>77001-970 PALMAS-TO<br>RA 809278425 BR                |  | UNIDADE DE POSTAGEM  |  |
| <b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR</b><br>DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS<br>COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS - DRMC-MG<br>AVENIDA AFONSO PENA 1.270<br>TÉREO - SALA 001 CENTRO<br>30130-900 BELO HORIZONTE-MG |  | DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)<br>OF.185/2013/DRMC/MG-MC.PROC.53000.053966/2012.   |  |
| <b>TENTATIVAS DE ENTREGA</b><br>1* _____ : ____ h<br>2* _____ : ____ h<br>3* _____ : ____ h   |  | <b>MOTIVO DE DEVOLUÇÃO</b><br>1 Mudou-se      5 Recusado<br>2 Endereço insuficiente      6 Não procurado<br>3 Não existe o número      7 Ausente<br>4 Desconhecido      8 Falecido<br>9 Outros _____ | <b>RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO</b><br><i>[Handwritten signature]</i><br>6398760  |
| <b>ASSINATURA DO RECEBEDOR</b><br><i>Elienelle Rosa Santana</i>   |  | DATA ENTREGA   | <i>10/03/2013</i>  |
| <b>NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR</b><br>Elienelle Rosa Santana  |  | Nº DOC. DE IDENTIDADE  |  |

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARIRI DE PRESERVAÇÃO DO MEIO  
AMBIENTE E CULTURA - ACCPMAEC**

**CNPJ: 17.129.436/0001-88**

Rua Dona Aleixa, s/n – CEP 77.453-000

Cariri do Tocantins – TO



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 033617/2013-09

Ao Senhor

**LUCIANO ALVES CORGOZINHO**

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais Substituto

Belo Horizonte – MG

24/06/2013-14:18

PROCESSO nº 53000.053966/2012-58

Em atendimento ao que determina a Nota Técnica nº 200/2013/DRMC/MG-MC, encaminhada através do Ofício nº 185/2013/DRMC/MG-MC, enviamos em anexo a documentação solicitada para saneamento das pendências, como segue:

- 1- Formulário de Informações Técnicas, Projeto Técnico;
- 2- Declaração de Interrupção;
- 3- Planta de Arruamento com as Indicações do subitem 12.1, alínea “c”, da Normal nº 1/2011;
- 4- Diagramação de Irradiação Horizontal e Vertical da Antena;
- 5- Declaração Cota do Terreno;
- 6- Declaração de Proteção aos Aeródromos;
- 7- Parecer Conclusivo;
- 8- ART;
- 9- Declaração de Horário de Funcionamento;
- 10- Informações Técnicas da Linha de Transmissão;
- 11- Declaração sobre limitação à exposição a campos elétricos e magnéticos.

Informamos ainda que ACEITAMOS receber comunicados oficiais via SMS pelo número (63) 9269-0064 e documentos digitalizados via internet pelo endereço: [acccpmaec@hotmail.com](mailto:acccpmaec@hotmail.com), e reconhecemos que os conteúdos encaminhados por estes meios referem-se tão somente a ciência da entidade.

Cordialmente,

*Elienne Rosa Santana*  
**ELIENNE ROSA SANTANA**

Representante Legal

Comunicações - DRMC -  
Fls.: 133  
Rubrica: X  
M. 30  
dps

# **FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS PROJETO TÉCNICO**

**FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS  
PROJETO TÉCNICO**

DRMC - 03  
Fol.: 134  
Rubrica:  
Ass. Comunicações

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

**1 – SERVIÇO**

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

**2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

DENOMINAÇÃO SOCIAL

|                                  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|----------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| A                                | S | S | O | C | I | A | C | Ã | O | C | O | M | U | N | I | T | Á | R | I | A | C | A | R | I | R | I | D | E | P |   |
| DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| R                                | E | S | E | R | V | A | C | A | O | D | O | M | E | I | O | A | M | B | I | E | N | T | E | E | C | U | L | T |   |   |
| U                                | R | A | - | A | C | C | P | M | A | E | C |   |   |   |   |   | 1 | 7 | 1 | 2 | 9 | 4 | 3 | 6 | 0 | 0 | 0 | 1 | 8 | 8 |
| CGC                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

|   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| L | I | B | E | R | D | A | D | E | F | M |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

**3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE**

LOGRADOURO

|                        |   |   |   |   |   |   |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|------------------------|---|---|---|---|---|---|---|--|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| R                      | U | A |   | D | O | N | A |  | A | L | E |   | I | X | A |   | S | / | N |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| BAIRRO                 |   |   |   |   |   |   |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| C                      | E | N | T | R | O |   |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   | C | A | R | I | R | I | D | O | T | O | C | A |   |   |   |
| CIDADE (CONTINUAÇÃO)   |   |   |   |   |   |   |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| N                      | T | I | N | S |   |   |   |  |   | T | O | 1 | 1 | ° | 5 | 3 | ' | 2 | 7 | " | S | 4 | 9 | ° | 0 | 9 | ' | 4 | 1 | " | W |
| UF                     |   |   |   |   |   |   |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| COORDENADAS GEGRÁFICAS |   |   |   |   |   |   |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |

**4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE**

LOGRADOURO

|                        |   |   |   |   |   |   |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|------------------------|---|---|---|---|---|---|---|--|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| R                      | U | A |   | D | O | N | A |  | A | L | E |   | I | X | A |   | S | / | N |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| BAIRRO                 |   |   |   |   |   |   |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| C                      | E | N | T | R | O |   |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   | C | A | R | I | R | I | D | O | T | O | C | A |   |   |   |
| CIDADE (CONTINUAÇÃO)   |   |   |   |   |   |   |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| N                      | T | I | N | S |   |   |   |  |   | T | O | 1 | 1 | ° | 5 | 3 | ' | 2 | 7 | " | S | 4 | 9 | ° | 0 | 9 | ' | 4 | 1 | " | W |
| UF                     |   |   |   |   |   |   |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| COORDENADAS GEGRÁFICAS |   |   |   |   |   |   |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |

**5 – LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO**

LOGRADOURO

|                        |   |   |   |   |   |   |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|------------------------|---|---|---|---|---|---|---|--|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| R                      | U | A |   | D | O | N | A |  | A | L | E |   | I | X | A |   | S | / | N |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| BAIRRO                 |   |   |   |   |   |   |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| C                      | E | N | T | R | O |   |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   | C | A | R | I | R | I | D | O | T | O | C | A |   |   |   |
| CIDADE (CONTINUAÇÃO)   |   |   |   |   |   |   |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| N                      | T | I | N | S |   |   |   |  |   | T | O | 1 | 1 | ° | 5 | 3 | ' | 2 | 7 | " | S | 4 | 9 | ° | 0 | 9 | ' | 4 | 1 | " | W |
| UF                     |   |   |   |   |   |   |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| COORDENADAS GEGRÁFICAS |   |   |   |   |   |   |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |

**6 – TRANSMISSOR**

FABRICANTE

|                |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |  |
|----------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|--|---|---|---|---|---|---|---|---|-------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|--|
| A              | U | A | D |   | C | O | R | R | E | I | A |  | E | Q | U | I | P | A | M | E | N     | T | O | S | E | L | E | T | R | O | N | I |  |
| C              | O | S |   | L | T | D | A |   |   |   |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |  |
| MODELO         |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |  |
| S              | P | 5 | 0 | 2 | 5 |   |   |   |   |   |   |  |   |   |   |   | 2 | 5 | . | 0 | Watts | 0 | 6 | 8 | 0 | 0 | 3 | 0 | 5 | 2 | 8 |   |  |
| POTÊNCIA       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |  |
| Nº HOMOLOGAÇÃO |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |  |

**7 – ANTENA/TORRE**

FABRICANTE DA ANTENA

|        |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |  |   |   |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|--|---|---|---|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| A      | U | A | D |   | C | O | R | R | E | A |  | L | T | D | A |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| P      | T | 0 | d | B | - | F | M |   |   |   |  |   |   |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| MODELO |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |  |   |   |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

DRMC  
FBI: 135  
Rubrica: X  
Comunicação  
Data: 05/06/2013

|                |                           |                 |                   |
|----------------|---------------------------|-----------------|-------------------|
| GANHO max (Gt) | ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO | ALTURA DA TORRE | ALTITUDE DO LOCAL |
| 0 . 0 dB       | 2 9 , 0 m                 | 3 0 , 0 m       | 3 0 4 , 0 m       |

## 8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

|   |               |
|---|---------------|
| FABRICANTE                              | MODELO        |
| R A D I O F R E Q U E N C Y S Y S T E M | R G C - 2 1 3 |

|                               |                         |                      |                     |
|-------------------------------|-------------------------|----------------------|---------------------|
| COMPRIMENTO (L)<br>( $\eta$ ) | ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) | PERDAS NA LINHA (PL) | EFICIÊNCIA DA LINHA |
| 3 5 , 0 m                     | 4 , 0 dB                | 1 , 4 dB             | 0 , 7 2             |

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{I * \alpha}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha } (\eta) = \frac{10}{PL}$$

## 9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. } \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,72) = -17,45 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

$\eta$  = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

## 10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dBu}) = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d (\text{km})$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

$$E(\text{dBu}) = 107 + -17,45 - 20 \log 1 = 89,55 (\text{dBu})$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

## 11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

*Em anexo: dados da antena, diagrama Vertical e Horizontal e posicionamento da antena em relação ao norte verdadeiro, certificado de homologação e demais declarações.*

## 12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

|                           |   |                               |                       |  |  |  |
|---------------------------|---|-------------------------------|-----------------------|--|--|--|
| A   N   T   O   N   I   O | E   R   N   A   N   I                             | M   A   R   T   I   N   S     | J   U   N   I   O   R |  |  |  |
| REG.CREA                  | ENDEREÇO  |                               |                       |  |  |  |
| 0   1   2   4   1   1   3 | 6   0   3   S   U   L   A   L   A   M   E   D   A | 1   0   L   O   T   E   3   2 |                       |  |  |  |

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

|             |
|-------------|
| C E N T R O |
|-------------|

UF

|       |
|-------|
| T   O |
|-------|

CIDADE

|                       |                                   |   |     |  |  |  |
|-----------------------|-----------------------------------|---|-----|--|--|--|
| P   A   L   M   A   S | CEP                               | TELEFONE                                      | FAX |  |  |  |
|                       | 7   7   0   1   6   -   3   5   2 | 0   6   3   -   3   2   1   6   2   7   8   7 |     |  |  |  |

E-MAIL

|   |  |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|--|
| A   E   M   A   R   T   I   N   S   J   R   @   G   M   A   I   L   .   C   O   M |  |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|--|

LOCAL

DATA

|   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| P   A   L   M   A   S   ,   T   O   C   A   N   T   I   N   S | 1   0   /   0   6   /   2   0   1   3 |
|---|---------------------------------------|

ASSINATURA

Comunicações - DRMC - 03 - M.  
des. 13/6  
Rubrica: X

# **TRANSMISSOR DE 25 W**



DRMC - 03.  
Fls.: 137  
Rubrica: X  
Comunicador: ...  
M. SEP. 2001

## SP5025

Transmissor FM - 25W



### RÁDIO COMUNITÁRIA COM TECNOLOGIA

O Transmissor FM de 25W Banda Larga – SP5025 Agile para rádio comunitária foi desenvolvido com a mais alta tecnologia existente no mercado, com a exclusiva tecnologia ALWAYS ON AIR, uma inteligência microcontrolada por software que permite que sua emissora fique sempre no ar, mesmo nas condições mais adversas, como incidência de potência refletida, altas temperaturas, além de outras.

Equipamento composto por um módulo de 25W, compacto, robusto e de altíssimo desempenho que proporciona à sua emissora segurança, eficiência e alta qualidade de transmissão.

Facilidade de operação através do painel frontal em LCD e teclas de fácil navegação que permitem navegar pelas leituras do equipamento verificando sua condição de operação e os 10 (dez) últimos alarmes ocorridos com informações de data, hora e causa da ocorrência, acesso ao menu de configurações que permite o ajuste de frequência na faixa de 87,0MHz a 108MHz e potência de operação de 0 a 25W ou zerá-la, estes ajustes são protegidos por um jumpeamento interno e por uma senha que é de uso exclusivo do proprietário da emissora e ou engenheiro responsável.

Visando proporcionar comodidade e facilidade este equipamento possui entradas MPX para transmissão estéreo, entradas de áudio em L e R com conectores tipo Cannon, pode ser habilitado para transmissão monofônica ou estereofônica dependendo da configuração de compra. Estas configurações são: SP5025 mono, SP5025 com gerador de estéreo e o SP5025 com gerador de estéreo e processador de áudio com placas internas adicionadas conforme cada configuração.



Central de Atendimento:  
**35 3473.3700**  
 contato@teletronix.com.br  
www.teletronix.com.br



## SP5025 - Transmissor FM de 25W



PRODUTO HOMOLOGADO

ANATEL

03

138

Fis.

Rubrica:

X

ADS

Comunicações

03

M.

ADS

### Especificações Técnicas



Visão Painel Traseiro

**Potência de saída (nominal)**  
0 - 25W, incremento de 1W

**Faixa de Frequência**  
87,0MHz a 108,0MHz

**Excitador**  
1,5W, transistor 5W

**Conector de saída**  
UHF

**Medidas (leitura painel frontal)**  
Temperaturas, tensões, correntes, potência direta e refletida

**Alarmes**  
Refletida, sobrecorrentes, sobretemperaturas, LOCK

**Gerador de estéreo**  
Interno/externo, de acordo com o modelo do equipamento (opcional)

**Proteções**  
Potência refletida, sobretensão da fonte, sobrecorrente, lock, sobretemperatura

**Refrigeração**  
Forçada por ventiladores (coolers)

**Estabilidade de frequência @25°C**  
+/-200Hz entre 0°C até 70°C

**Atenuação de harmônicos e espúrios**  
>60dB

**Impedância de saída**  
50Ω

**Distorção harmônica total**  
<0,5%

**Nível de ruído da portadora**  
>60dB com 100% modulação na portadora

**Impedância de entrada de áudio mono**  
10kΩ - MPX - L e R em 20Hz a 15kHz

**Nível de entrada de áudio mono**  
0dBm para 100% de modulação

**Tipo de modulação**  
Monofônica: 180KF3E; Estereofônica: 256KF3E

**Pré-ênfase**  
Selecionável no painel frontal de 25uS, 50uS (CCIR), 75uS (FCC)

**Nível de entrada, MPX**  
0dBm, conector BNC fêmea

**Geração**  
Cristal interno: 2,432MHz

**Piloto**  
19kHz +/-1Hz

**Atenuação do filtro de gerador, filtro de 15kHz**  
>40dB e 60dB a 19kHz

**Separação**  
>60dB

**MPX - Resposta de frequência**  
+/-0,5dB de 20Hz a 15kHz

**Tipos de fontes**  
Chaveadas, 28VDC, 12V, -12V, 3A

**Indicador de modulação**  
Gerado digitalmente com 10% de precisão, escala entre 30% a 120% de modulação

**Detector de falta de LOCK**  
Corta a potência no período de LOCK

**ALC**  
Travamento automático de potência

**Ruído de modulação AM assíncrona**  
Mínimo de 55dB abaixo de 100% de modulação AM, com sinal de 400Hz e 75uS de de-ênfase

**Ruído de modulação AM síncrona**  
Mínimo de 55dB abaixo de 100% de modulação AM, com sinal de 400Hz e 75uS de dê-ênfase

**Temperatura e umidade de operação**  
0 - 50°C / Até 95%

**Consumo em potência máxima**  
45W

**Tensão de alimentação**  
90 - 240 VAC, 50/60Hz

**Dimensões (A x L x P)**  
44 x 482 x 430mm

**Peso**  
5,5 kg

As especificações estão sujeitas a alterações. Para uma lista completa das especificações atualizadas visite nosso site: [www.teletronix.com.br](http://www.teletronix.com.br)



Aud Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.  
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico Toledo, 90  
CEP: 37540-000 - Santa Rita do Sapucaí-MG

(35) 3473.3700 . 3473.3710 | vendas@teletronix.com.br  
[www.teletronix.com.br](http://www.teletronix.com.br)



DRMC  
M. 03  
Fol. 139  
Rubrica:  
des  
COMUNICAÇÃO

# **HOMOLOGAÇÃO DO TRANSMISSOR**

## **Nº 0680-03-0528**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Certificado de Homologação  
(Intransferível)

Nº 0680-03-0528

Validade: Indeterminada

Emissão: 12/02/2009

DRMC -  
Res. 190 -  
M. 30.  
W. 09.  
Sep. 09.  
Rubrica: X  
Comunicação(s)

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA  
PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS  
37540000 SANTA RITA DO SAPUCAI MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183, emitido pelo OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

| Faixa de Freqüências Tx (MHz) | Potência Máxima de Saída (W) | Designações de Emissões |
|-------------------------------|------------------------------|-------------------------|
| 87,4 a 108,0                  | 25,0                         | 180KF3E                 |
| 87,4 a 108,0                  | 25,0                         | 256KF8E                 |

Potência de saída redutível até 8 W.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 13/06/2003.

Constitui obrigação do fabricante de vender no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).

Marcos de Souza Oliveira  
Gerente Geral de Certificação e  
Engenharia do Espectro

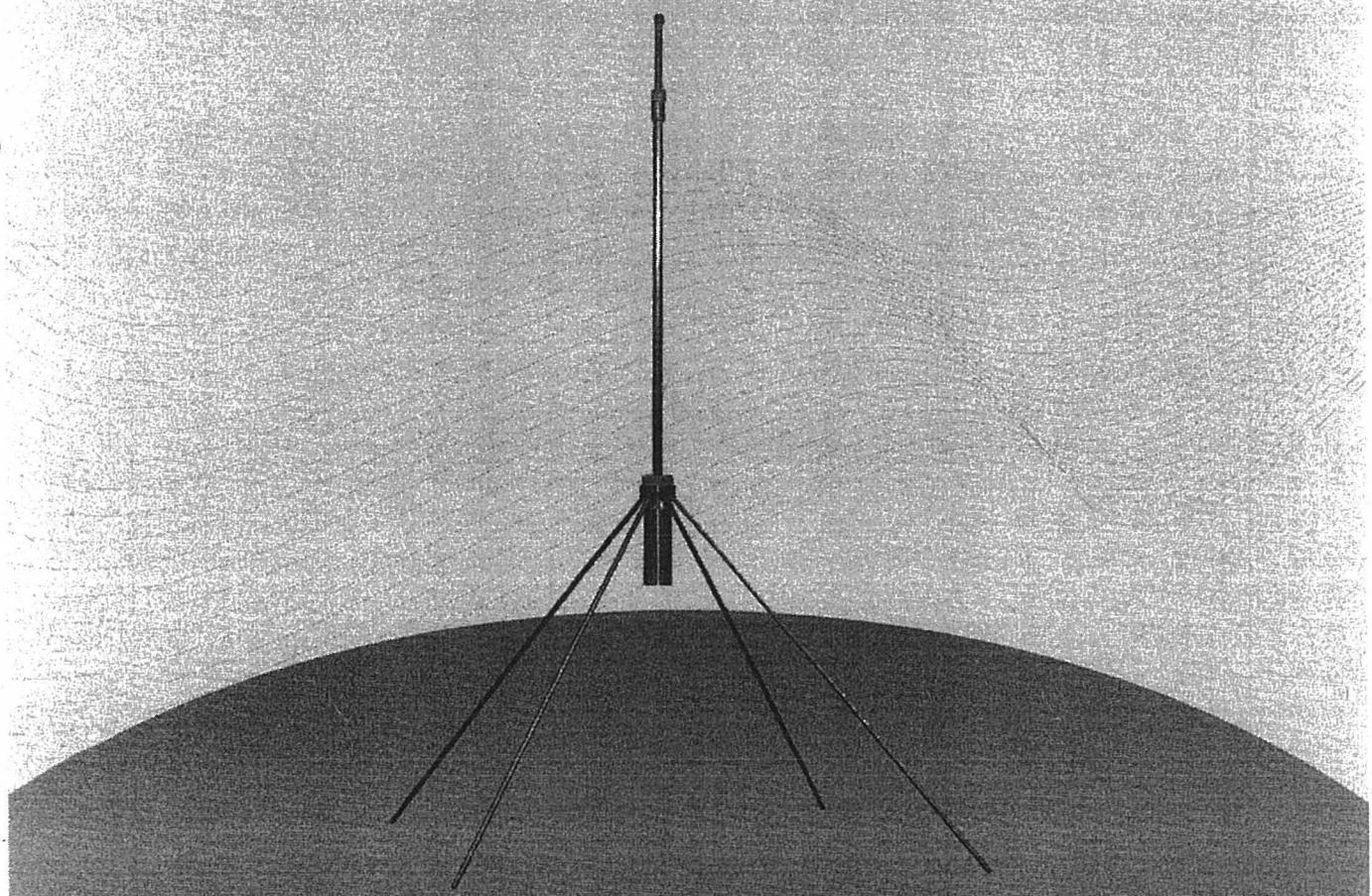
DRMC  
Fls.: 141  
Rubrica: X  
M. das Comunicações

**ANTENA PLANO TERRA  
PT0dbFM  
DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO  
Vertical e Horizontal**



DRMC -  
Ref: 1A2 -  
03 M. des  
Comunicações -  
Rubrica: X

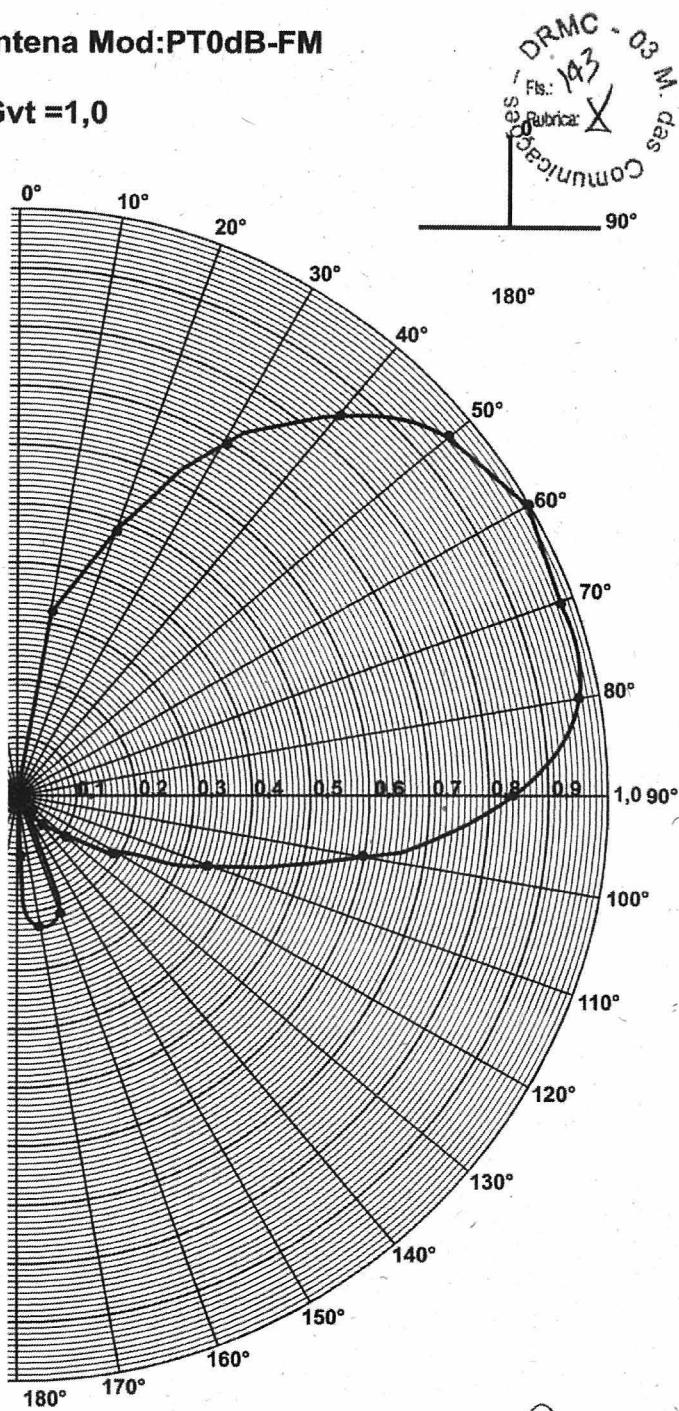
# PT0dB-FM



## Plano Terra 1/4 Onda

Aud Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.  
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 90  
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540.000  
Tel.: (35) 3473 3700 / (35) 3473 3710  
[vendas@teletronix.com.br](mailto:vendas@teletronix.com.br)  
[www.teletronix.com.br](http://www.teletronix.com.br)

## Manual de Operação

**Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM**
**Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0**

**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:**

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT0dB-FM,
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >20 dB'S
- Ganho: 1.0 a 30°( dBd)
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0 a 30° do plano ou 60° do extremo
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

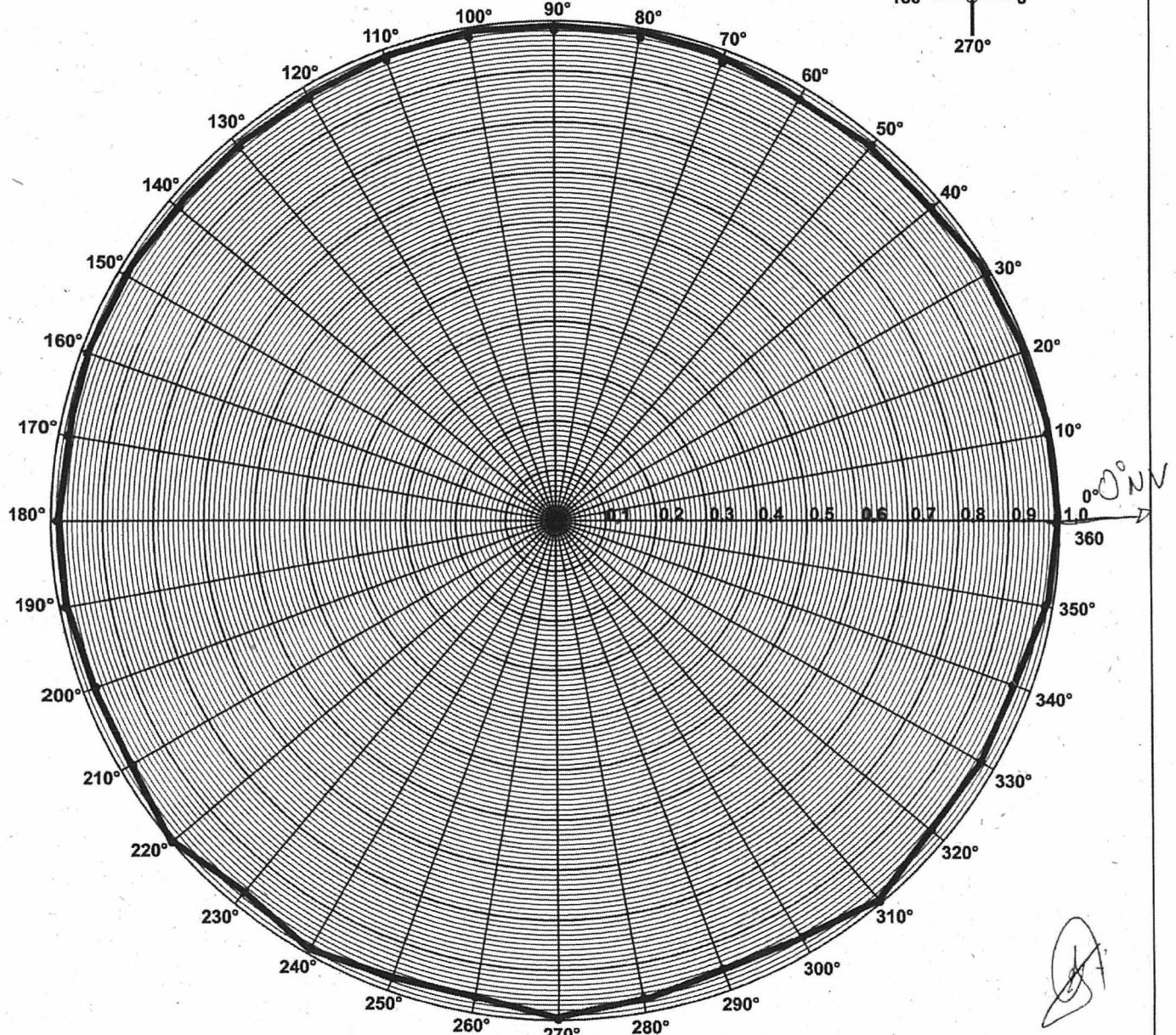
Resp. Téc:

Eng: Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena

 livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros  
 sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

Folha 1 de 02

**Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM**
**Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0**

 Resp.Téc:  
**Eng:Rogerio Correa**

 OBS: O diagrama acima é para a antena  
 livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros  
 sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

Folha 02 de 02

ORMC  
Fls.: 145  
M. des  
Comunicações  
X  
Publica:

## **DECLARAÇÃO DE INTERRUPÇÃO**

DRMC -  
Fls.: 146  
Rubrica: X  
Comunicações -  
03 de setembro de 2013

## DECLARAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO

Eu, **ELIENNE ROSA SANTANA**, na qualidade de representante legal da entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARIRI DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CULTURA - ACCPMAEC** declaro que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

CARIRI DO TOCANTINS, 11 de Junho de 2013.

Elienne Rosa Santana  
Presidente



DRMC  
FB: 947-000  
M. des  
Comunicações  
Rubrica

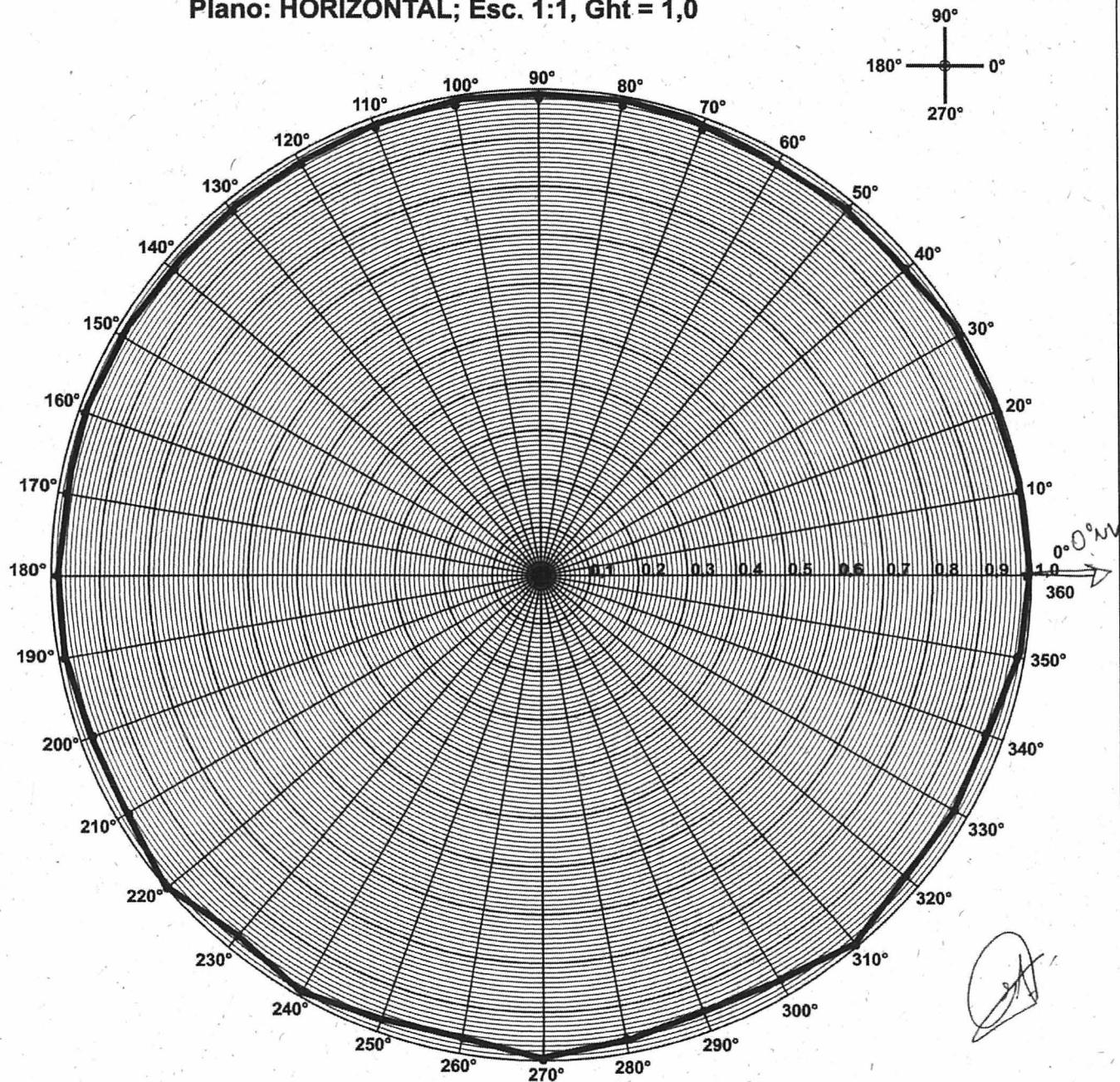
**PLANTA DE ARRUAMENTO COM AS  
INDICAÇÕES DO SUBTEM 12.1,  
ALÍNEA "C", DA NORMA N° 1/2011**



DRMC - 03  
des 149  
Rubrica  
Circular  
Comunicação

## **DIAGRAMAÇÃO DE IRRADIAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL**

DRMC - 03  
 FB: 150  
 Rubrica: X  
 SEP  
 Comunicações

**Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM**
**Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0**

 Resp. Téc:  
**Eng:Rogerio Correa**

 OBS: O diagrama acima é para a antena  
 livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros  
 sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

Folha 02 de 02

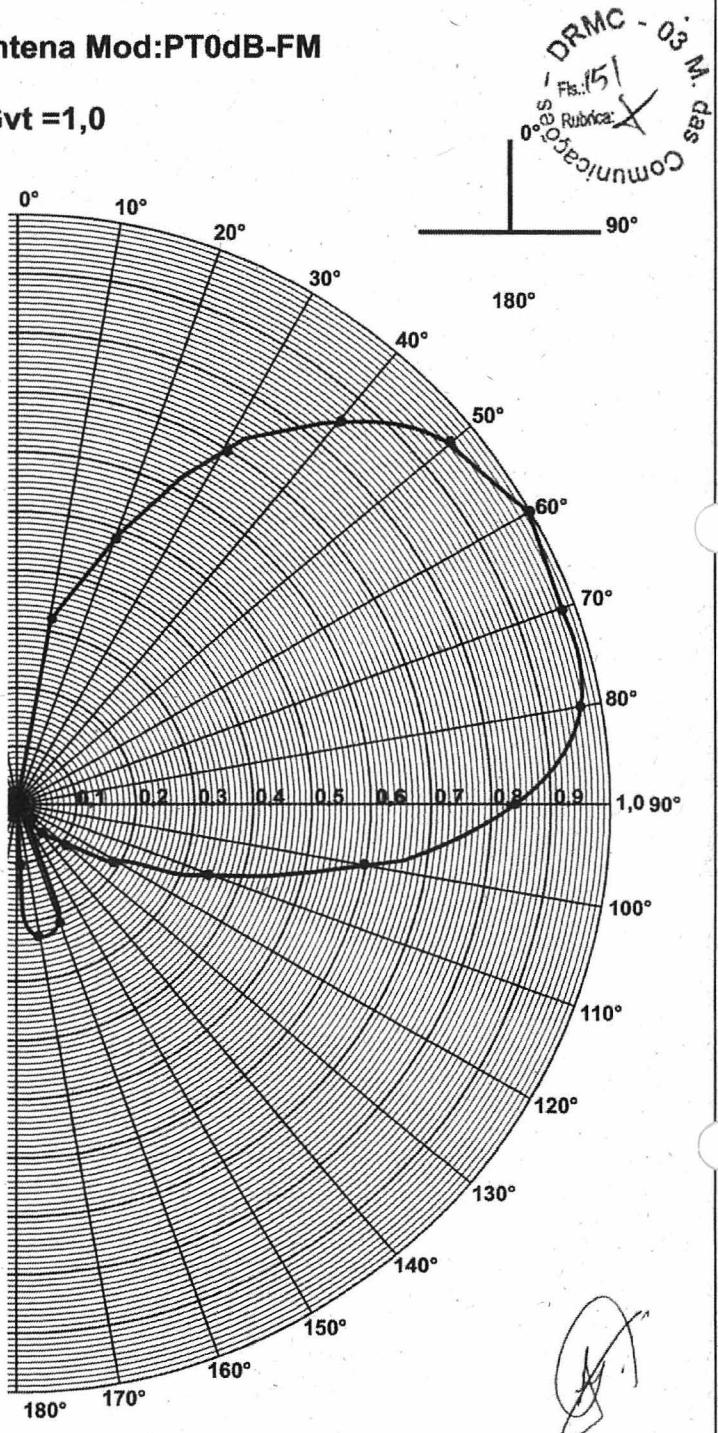


AUAD CORREA Equip. Eletronicos Ltda  
Centro Empresarial Pref. Paulo F. Toledo, 90  
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP:37540-000  
Fone: 55 (35) 3473 3700

**LAUDO TÉCNICO**  
INDICADA PARA FM 87-108MHZ

## Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

**Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0**



## **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:**

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
  - Modelo: PT0dB-FM,
  - Tipo: Antena Plano Terra de 1/4de onda,
  - Polarização: Linear (VERTICAL),
  - Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
  - Perda por retorno: >20 dB'S
  - Ganho: 1.0 a 30°( dBd)
  - Ght: 1,0
  - Gvt: 1,0 a 30° do plano ou 60° do extremo
  - Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

Folha 1 de 02

DRMC - 03 M.  
F. 152  
Rubrica:  
X  
Comunicações - dep.

## **DECLARAÇÃO COTA DO TERRENO**

DRMC - 03  
Fls.: 153  
Rubrica: X  
Comunicação  
Sep.

## DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O TERRENO

Declaro que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARIRI DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CULTURA – ACCPMAEC, localizada em CARIRI DO TOCANTINS/ TO, atende as condições exigidas no subitem 19.2.5.1 da Norma N. 01/2011.

CARIRI DO TOCANTINS / TO, 11 de Junho de 2013

  
Antônio Ernani Martins Junior  
Crea 0124113 - TO

DRMC -  
Nº 03  
Folha 15A  
Rubrica X  
Comunicação des

# **DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS AERÓDROMOS**

## DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO A AERÓDROMOS

ok  
DRMC - 03  
Fls.: 155  
Rubrica:  
A  
des Comunicações

Declaro, em atendimento às normas vigentes, que a instalação proposta para o projeto de aprovação de local da estação da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARIRI DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CULTURA - ACCPMAEC, localizada em CARIRI DO TOCANTINS / TO não excede os gabaritos da zona de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declarações do órgão competente do Ministério da Aeronáutica.

CARIRI DO TOCANTINS / TO, 11 de Junho de 2013

  
Antônio Ernani Martins Junior  
Crea 0124113 - TO

DRMC - 03  
FB: 156  
Rubrica:  
des Comunicaciones

# PARECER CONCLUSIVO

## PARECER CONCLUSIVO

DRMC - 03  
Fls.: 157  
Rubrica: X  
Data: 06/06/2013  
Comun/2013

Atesto que a instalação proposta da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARIRI DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CULTURA - ACCPMAEC**, localizada em **CARIRI DO TOCANTINS / TO**, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dB<sub>Pt</sub> da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g", da Norma Nº 01/2011.**

**CARIRI DO TOCANTINS / TO, 11 de Junho de 2013**

  
**Antônio Ernani Martins Junior**  
**Crea 0124113 - TO**



# ART



CREA-TO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins  
ACSU-SE 60 Conj. 01 Lote 10, Centro - PABX: (63) 3219-9801

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal n. 6.496/77

Número ART  
00000554201301781210  
Boleto: gene  
[www.crea-to.org.br](http://www.crea-to.org.br)  
[atendimento@crea-to.org.br](mailto:atendimento@crea-to.org.br)

## CONTRATADO

|   |  |  |
|---|--|--|
| 1 - Título do Profissional<br><b>ENGENHEIRO ELETRICISTA</b> | 2 - Nome do Profissional<br><b>ANTONIO ERNANI MARTINS JUNIOR</b> | 3 - Carteira<br><b>124113/D-TO</b>             |
| 4 - Endereço<br><b>Q 603 SUL ALAMEDA 10, LOTE 32</b>        | 5 - Bairro<br><b>PLANO DIRETOR SUL</b>                           | 6 - Cidade<br><b>PALMAS</b>                    |
| 8 - CEP<br><b>77016-352</b>                                 | 9 - Fone<br><b>(063)3216-2787</b>                                | 10 - E-Mail<br><b>aemartins@brturbo.com.br</b> |

11 - Empresa Contratada

-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

## CONTRATANTE

|   |   |   |   |                      |
|---|---|---|---|----------------------|
| 20 - Nome do Contratante da Obra/Serviço<br><b>ASS. COMUN. CARIRI DE PRESERV. DO MEIO AMB E CULT.</b> | 21 - Endereço<br><b>RUA DONA ALEXIA S/N</b> | 22 - Bairro<br><b>CENTRO</b>              | 23 - Cidade<br><b>CARIRI DO TOCANTINS</b> | 24 - UF<br><b>TO</b> |
| 25 - CEP<br><b>77453-000</b>  | 26 - Fone                                   | 27 - CPF/CGC<br><b>17.129.436/0001-88</b> |   |                      |

## DADOS DA OBRA/SERVIÇO

|  |   |
|--|---|
| 28 - Nome do Proprietário da Obra/Serviço<br><b>ASS. COMUN. CARIRI DE PRESERV. DO MEIO AMB E CULT.</b> | 47 - Coordenada Geográfica da Obra/Serviço, em UTM<br>(X): 0 (Y): 0 |
| 29 - Endereço da Obra/Serviço<br><b>RUA DONA ALEXIA S/N</b>  | 30 - Bairro<br><b>CENTRO</b>  |
| 33 - CEP<br><b>77453-000</b>   | 34 - Fone<br>35 - CPF/CGC<br><b>17.129.436/0001-88</b>              |

## TIPO DE ART

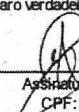
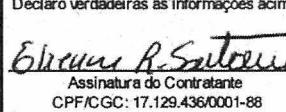
| TIPO DE ART  | PARTICIPAÇÃO |                         | MENCULAÇÃO                         |            |
|--------------|--------------|-------------------------|------------------------------------|------------|
|              | Normal       | Individual              | Vinculada à ART n. do Profissional |            |
| ATIVIDADE    | NÍVEL        | DESCRICAÇÃO DO TRABALHO | QUANTIDADE                         | UNIDADE    |
| 12 - PROJETO | 1 - ATUACAO  | B0109 - RADIODIFUSAO    | 25,00                              | 48 - WATTS |
| xxxxx        | xxxxx        | xxxxx                   | 0,00                               | xxxxx      |
| xxxxx        | xxxxx        | xxxxx                   | 0,00                               | xxxxx      |
| xxxxx        | xxxxx        | xxxxx                   | 0,00                               | xxxxx      |
| xxxxx        | xxxxx        | xxxxx                   | 0,00                               | xxxxx      |
| xxxxx        | xxxxx        | xxxxx                   | 0,00                               | xxxxx      |

## 45 - Resumo do Contrato

Elaboração de Projeto Técnico de um sistema de radiodifusão Comunitária pertencentes a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CARIRI DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CULTURA, localizada em CARIRI DO TOCANTINS/ TO

## 46 - Descrição Complementar

Projeto de Radiodifusão Comunitária ANGICO/ TO

|  |   |  |   |
|--|---|--|---|
| Valor da Obra/Serviço<br><b>1.000,00</b>           | Valor dos Honorários<br><b>1.000,00</b>     | Entidade de Classe do Profissional<br><b>X-X-X-X-X-X-X-X</b>   | Taxa a Recolher<br><b>60,00</b>   |
| Local<br><br><b>Palmas, TO 10 de JUNHO de 2013</b> | <b>Data da ART</b><br><br><b>10/06/2013</b> | Declaro verdadeiras as informações acima<br><br><br>Assinatura do Profissional<br>CPF: 648.233.421-00 | Declaro verdadeiras as informações acima<br><br><br>Assinatura do Contratante<br>CPF/CGC: 17.129.436/0001-88 |

Este documento anota perante o CREA-TO, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal Nr. 6.496/77)

É obrigatório verificar a autenticidade desta ART em: [http://www.crea-to.org.br/autenticar\\_art.html](http://www.crea-to.org.br/autenticar_art.html).

A autenticidade substitui a apresentação do comprovante de pagamento.

Autenticação Mecânica



CREA-TO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins  
Av. 25 de Março, nº 10, Centro - PALAC (03) 2219-8801

## Boleto avulso - Sistema Arrecadação de Recursos (SART) - T-CREA-TO

## Itens do boleto

Anotação Resp. Técnica - ART OnLine - 00000554201301781210 =&gt; 60,00

ARMC - 0  
 1/160  
 05/09/2016  
 09:22:40  
 03/09/2016  
 09:22:40  
 Comunicação

## Observações:

Boleto impresso via internet para ART online

Emitido por: ASS. COMUN. CARIRI DE PRESERV. DO MEIO AMB E CULT./ANTONIO ERNANI MARTINS JUNIOR - 124113/D-TO

\* Não receber após o vencimento. \* Após o vencimento reimpõe o boleto.

001-9

00190.00009 01510.306010 13019.053188 6 5735.0000000000

## Cedente

CREA-TO, Cons. Reg. Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins

## Agência/Código Cedente

3962-4/14144-5

## Cedente

## Cedente

## Número documento

15103060113019853

## Data Doc.

10/06/2013

## CPF/CEI/CNPJ

26.753.608/0001-80

## Vencimento

20/06/2013

## Valor documento

60,00

## (-) Desc/Abs.

## (-) Outras deduções

## (+/-) Multa / Multa

## (+/-) Outras multas/multas

## (-) Valor cobrado

## Sacado

ASS. COMUN. CARIRI DE PRESERV. DO MEIO AMB E CULT./ANTONIO ERNANI MARTINS JUNIOR - 124113/D-TO

001-9

00190.00009 01510.306010 13019.053188 6 5735.0000000000

## Cedente

CREA-TO, Cons. Reg. Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins

## Agência/Código Cedente

3962-4/14144-5

## Itens do boleto

- Anotação Resp. Técnica - ART OnLine - 00000554201301781210 =&gt; 60,00

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

## Sacado

ASS. COMUN. CARIRI DE PRESERV. DO MEIO AMB E CULT./ANTONIO ERNANI MARTINS JUNIOR - 124113/D-TO

001-9

00190.00009 01510.306010 13019.053188 6 5735.0000000000

## Local de pagamento

QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

## NR. AUTENTICAÇÃO

D-CA3.800.417-EBA.DB

## Cedente

CREA-TO, Cons. Reg. Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins

## Data do documento

10/06/2013

## Nº documento

15103060113019853

## Espécie doc.

DM

## Acerto

N

## Data pro.

## Uso do banco

## Carreira

18-035

## Espécie

R\$

## Quantidade

## x Valor

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.

## Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

- Anotação Resp. Técnica - ART OnLine - 00000554201301781210 =&gt; 60,00

Boleto impresso via internet para ART online

Emitido por: ASS. COMUN. CARIRI DE PRESERV. DO MEIO AMB E CULT./ANTONIO ERNANI MARTINS JUNIOR - 124113/D-TO

## Sacado

ASS. COMUN. CARIRI DE PRESERV. DO MEIO AMB E CULT./ANTONIO ERNANI MARTINS JUNIOR - 124113/D-TO



Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

ORMC - 03  
M. 16/01/2012  
Rubens  
Comunicações - SES

## **DECLARAÇÃO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

DRMC - 03  
File: 162  
Rubrica: X  
Comunicações / M.  
desp

## DECLARAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO

Eu, **ELIENNE ROSA SANTANA**, na qualidade de representante legal da entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARIRI DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CULTURA - ACCPMAEC** declaro que:

- O horário de funcionamento da emissora será de, no mínimo, 12 horas por dia, iniciando-se às 5 horas da manhã, de segunda a domingo.

CARIRI DO TOCANTINS, 11 de Junho de 2013.

Eliene Rosa Santana  
Presidente

(Assinatura)



## **INFORMAÇÕES TÉCNICAS DA LINHA DE TRANSMISSÃO**

DRMC - 03 M. G.  
Fis. Rubrica: X



## Product Data Sheet

RG213-50JF

### RG213 RGFLLEX™ Coax Braided Cable

#### Product Description

- RG series
- Braided outer coaxial cable (50- and 75-ohm), for general radio station, RF jumper, cable TV, closed-circuit (CCTV) and head-end applications.

Application: OEM jumpers, BTS inter-cabinet connections, GPS lines, Microwave IF cabling



RG213 RGFLLEX™ Coax Braided Cable

#### Features/Benefits

#### Technical Features

##### Structure

|                  |  |           |              |
|------------------|--|-----------|--------------|
| Inner conductor: | Stranded Tinned Wire 7x0.75mm (7x0.03in) | [mm (in)] | 2.26 (0.09)  |
| Dielectric:      |  | [mm (in)] | 7.25 (0.29)  |
| Outer conductor: | Tinned copper braid with 98% of coverage | [mm (in)] | 8.11 (0.32)  |
| Jacket:          | Polyvinyl Chloride, PVC                  | [mm (in)] | 10.31 (0.41) |

##### Mechanical Properties

|  |                |               |
|--|----------------|---------------|
| Weight, approximately                    | [kg/m (lb/ft)] | 0.155 (0.103) |
| Minimum bending radius, single bending   | [mm (in)]      | 50.0 (1.97)   |
| Minimum bending radius, repeated bending | [mm (in)]      | 205 (8.0)     |
| Bending moment                           | [Nm (lb-ft)]   |               |
| Max. tensile force                       | [N (lb)]       |               |
| Recommended / maximum clamp spacing      | [m (ft)]       |               |

##### Electrical Properties

|                               |                   |               |
|-------------------------------|-------------------|---------------|
| Characteristic impedance      | [Ω]               | 50 +/- 2      |
| Relative propagation velocity | [%]               | 66            |
| Capacitance                   | [pF/m (pF/ft)]    | 101 (30.8)    |
| Inductance                    | [μH/m (μH/ft)]    | 0.253 (0.077) |
| Max. operating frequency      | [GHz]             | 2.4           |
| Jacket spark test RMS         | [V]               |               |
| Peak power rating             | [kW]              |               |
| RF Peak voltage rating        | [V]               |               |
| DC-resistance inner conductor | [Ω/km (Ω/1000ft)] | 5.8 (1.76)    |
| DC-resistance outer conductor | [Ω/km (Ω/1000ft)] | 4.1 (1.25)    |

| Frequency<br>[MHz] | Attenuation<br>[dB/100m] | Attenuation<br>[dB/100ft] |
|--------------------|--------------------------|---------------------------|
| 0.5                | 0.400                    | 0.122                     |
| 1.0                | 0.600                    | 0.183                     |
| 5.0                | 1.50                     | 0.457                     |
| 10                 | 2.0                      | 0.610                     |
| 20                 | 2.90                     | 0.884                     |
| 30                 | 3.60                     | 1.10                      |
| 50                 | 4.60                     | 1.40                      |
| 88                 | 6.30                     | 1.92                      |
| 100                | 6.80                     | 2.07                      |
| 108                | 7.10                     | 2.16                      |
| 150                | 8.40                     | 2.56                      |
| 174                | 9.10                     | 2.77                      |
| 200                | 10.2                     | 3.11                      |
| 300                | 12.3                     | 3.75                      |
| 400                | 14.5                     | 4.42                      |
| 450                | 15.5                     | 4.72                      |
| 500                | 16.5                     | 5.03                      |
| 512                | 16.8                     | 5.12                      |
| 600                | 18.4                     | 5.61                      |
| 700                | 20.2                     | 6.16                      |
| 800                | 23.0                     | 7.01                      |
| 824                | 23.5                     | 7.16                      |
| 894                | 24.1                     | 7.35                      |
| 900                | 24.5                     | 7.47                      |
| 925                | 24.9                     | 7.59                      |
| 960                | 25.3                     | 7.71                      |
| 1000               | 25.8                     | 7.86                      |
| 1250               | 29.0                     | 8.84                      |
| 1500               | 33.7                     | 10.3                      |
| 1700               | 35.2                     | 10.7                      |
| 1800               | 39.0                     | 11.9                      |
| 2000               | 42.1                     | 12.8                      |
| 2400               | 45.3                     | 13.8                      |

Attenuation at 20°C (68°F) cable temperature

#### Recommended Temperature Range

|                          |           |                          |
|--------------------------|-----------|--------------------------|
| Storage temperature      | [°C (°F)] | -50 to +85 (-58 to +185) |
| Installation temperature | [°C (°F)] | -20 to +60 (-4 to +140)  |
| Operation temperature    | [°C (°F)] | -40 to +85 (-40 to +185) |

#### Other Characteristics

Fire Performance: Flame Retardant

VSWR Performance: [dB (VSWR)]

Other Options:

All information contained in the present data sheet is subject to confirmation at time of ordering

RFS The Clear Choice ®

Please visit us on the internet at <http://www.rfsworld.com/>

RG213-50JF

Rev: A0 / 20.Sep.2005

Print Date: 30.04.2013

Radio Frequency Systems



# **DECLARAÇÃO SOBRE LIMITAÇÃO Á EXPOSIÇÃO A CAMPOS ELÉTRICOS E MAGNÉTICOS**

04

Comunicação  
desp. M.  
Rubrica: X

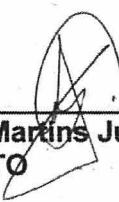
## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM OS NÍVEIS DE IRRADIAÇÃO

Declaro, em conformidade com as normas vigentes, que a estação transmissora da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARIRI DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CULTURA - ACCPMAEC, localizada em CARIRI DO TOCANTINS / TO atende, ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofreqüências entre 9 kHz e 300GHz, aprovado pela Resolução Anatel n.º 303, de 02/07/2002, publicada no D.O.U. de 10/07/2002, não expoendo a população a campos eletromagnéticos de radiofreqüências de valores superiores aos estabelecidos na tabela constante da referida Resolução, conforme subtíl 12.1, alínea "k", da Norma N°01/2011.

CARIRI DO TOCANTINS/ TO, 11 de Junho de 2013.

---

Antônio Ernani Martins Junior  
Crea 0124113 – TO





Agência Nacional  
de Telecomunicações

BOA TARDE  
**GERALDO ROBERTO VILELA**  
Sistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

**SRD »» RADCOM »» Relatórios »» Plano de Referência** | internet teia | menu ajuda

## Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: TO

Município: Cariri do Tocantins

Município

Canal

Freqüência

Cariri do Tocantins

285

104,9

Usuário: anatel\geraldoroberto.vilela

Data: 09/07/2013

Hora: 16:21:05

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Tela Inicial

Imprimir



**Ministério das Comunicações**  
**Secretaria de Serviço de Radiodifusão**  
**Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM**



### Identificação do Processo

Número: 53000.053966/2012 Localidade / UF: CARIRI DO TOCANTINS/TO

Entidade: ASSOC COMUNIT CARIRI DE PRESERV DO MEIO AMB E CULTURA - ACCPMAEC

Aviso: 52 Canal: 285

Endereço Sistema Irradiante: Rua Dona Aleixa N° S/N - B. CENTRO CARIRI DO TOCANTINS - TO

Endereço Estúdio: Rua Dona Aleixa N° S/N - B. CENTRO CARIRI DO TOCANTINS - TO

Endereço Sede: DONA ALEIXA N° S/N - B. CENTRO CARIRI DO TOCANTINS - TO

| <b>Processo</b>  |                                      |                 |            |                   |    |
|--|--------------------------------------|-----------------|------------|-------------------|----|
| 1. Entregou documentação tempestivamente?  | Sim                                  |                 |            |                   |    |
| 2. O transmissor está certificado?   | Sim                                  |                 |            |                   |    |
| 3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?   | Sim                                  |                 |            |                   |    |
| 4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?   | Sim                                  |                 |            |                   |    |
| 5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)   | Sim                                  |                 |            |                   |    |
| 6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)                                      | Sim                                  |                 |            |                   |    |
| 7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)  | Sim                                  |                 |            |                   |    |
| 8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)  | Sim                                  |                 |            |                   |    |
| 9. Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11) | Sim                                  |                 |            |                   |    |
| 10. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)                     | Sim                                  |                 |            |                   |    |
| 11. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?   | Sim                                  |                 |            |                   |    |
| 12. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?  | Sim                                  |                 |            |                   |    |
| 13. Entregou documentação tempestivamente?   | Sim                                  |                 |            |                   |    |
| 14. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?   | Sim                                  |                 |            |                   |    |
| 15. As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?   | Sim                                  |                 |            |                   |    |
| 16. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?  | Sim                                  |                 |            |                   |    |
| <b>17. Dados do Transmissor</b>  |                                      |                 |            |                   |    |
| a. Fabricante :  | Auad Correa Equipamentos Eletrônicos | b. Modelo :     | SP5025     |                   |    |
| c. Categoria :   | 2H                                   | d. Certificado: | 0680030528 | e. Potência (W) : | 25 |

**18. Dados do Transmissor Reserva**

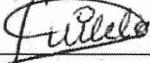
|                 |  |                 |                   |
|-----------------|--|-----------------|-------------------|
| a. Fabricante : |  | b. Modelo :     |                   |
| c. Categoria :  |  | d. Certificado: | e. Potência (W) : |

**19. Dados da Antena**

|                |                                      |                  |          |
|----------------|--------------------------------------|------------------|----------|
| a. Fabricante: | Auad Correa Equipamentos Eletrônicos | b. Modelo :      | PT0dB-FM |
| c. Altura:     | 29,0                                 | d. Ganho Máximo: | 0        |

**21. Conclusão Geral (Parecer Técnico)**

Técnica 02-Apta-Com Concorrente.

  
Geraldo Roberto Vilela

**Ministério das Comunicações**  
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**


  
 Min. das Comunicações  
 Sec. de Serviço de Radiodifusão  
 Dep. de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
 Roteiro de Análise Legal de Radcom  
 N.º 169  
 10/10/2012

### Identificação do Processo

Número: 53000.053966/2012 Localidade / UF: CARIRI DO TOCANTINS/TO

Entidade: ASSOC COMUNIT CARIRI DE PRESERV DO MEIO AMB E CULTURA - ACCPMAEC

Aviso: 52 Publicação: 13/09/2012 Prazo: 60 Canal: 285

### Processo

|  | Associação |
|--|------------|
| 1. A Entidade é uma:   | Sim        |
| 2. Requerimento de Solicitação?  | Sim        |
| 3. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?  | Sim        |
| 4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?  | Sim        |
| 5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?   | Sim        |
| 6. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?   | Sim        |
| 7. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?                             | Sim        |
| 8. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?   | Sim        |
| 9. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?   | Sim        |
| 10. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? | Sim        |
| 11. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?  | Sim        |
| 12. Prova de Maioridade e Nacionalidade  | Sim        |
| 13. Declaração de Fiel Cumprimento   | Sim        |
| 14. Declaração do Endereço da Sede   | Sim        |
| 15. Declaração de Ausência de Vínculo  | Sim        |
| 16. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento  | Sim        |
| 17. Relação de Associados  | Sim        |
| 18. Certidões Criminais Estaduais  | Não        |
| 19. Certidões Criminais Federais   | Não        |
| 20. Sistemas de Fiscalização da Anatel   | Não        |
| 21. Folha de antecedentes da Polícia Federal   | Não        |
| 22. Folha de antecedentes da Polícia dos Estados   | Não        |
| 23. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federal, e Municipal do local onde está sediada  | Não        |
| 24. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)   | Sim        |

**25. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação**

| Nome                 | CPF            | Cargo                   | Mandato                  | Telefone |
|----------------------|----------------|-------------------------|--------------------------|----------|
| ELIENNE ROSA SANTANA | 872.571.901-78 | Presidente              | 23/10/2012<br>23/10/2014 |          |
| Nyon Ponciano Isac   | 021.614.671-23 | Diretor de Comunicações | 23/10/2012<br>23/10/2014 |          |
| Divino Moreira Neves | 227.904.461-72 | Diretor de Patrimônio   | 23/10/2012<br>23/10/2014 |          |
| Reginaldo Barbosa    | 914.926.531-87 | Vice-Presidente         | 23/10/2012<br>23/10/2014 |          |

**26. Conclusão Geral (Parecer Legal)**

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/2011, o pedido de outorga da entidade foi instruído juridicamente e tecnicamente. Relatório Final / Portaria.

É o relatório.

À consideração superior

FERNANDA LELLIS FERNANDES



SATP  
Serviço de Atendimento ao PÚBLICO do Ministério das Comunicações (SATP-MC)



**REQUERIMENTO - VISTA, CÓPIA E CERTIDÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS.**

Vista  Cópia integral  Cópia fls. /  Certidão  Cópia de Portaria / Parecer / Nota Técnica / Despacho / Outro.

Se Certidão/Portaria/Parecer/Nota Técnica/Despacho/Outro. Identificar:

Processo nº 53000.053966/2012

*SC-EM das Comunicações*  
J70  
Rubrica:  
SAR

Tipo de Processo:  Outorga  Pós-Outorga  Acompanhamento e Avaliação.

Serviço:  Rádio Comunitária  Rádio/TV Educativa  Rádio/TV Comercial  RTV  SARC

Entidade: ASS- COMUNITÁRIA CARIRI DE PRESU. DO MUNI  
AMB- E CULT- ACCP MAEC

CNPJ nº:

Interessado(a): PAULO HENRIQUE O. DA ROCHA

CPF/MF: 963.008.847-04 RG nº 394757-5 SSP-TO Fone: (63) 8454-6336  
E-mail: PAULOHENRIQUEOLIVEIRA@HOTMAIL.COM Endereço:

00108 NORTE, AL 02, L7321

CEP: 72-006-086 Município: PALMAS

UF: TO

Procurador  Advogado  Integrante do corpo diretivo

Anexar ao requerimento via digitalizada:

- a) Se procurador, o instrumento de procuração válido, outorgado pelos representantes legais da entidade e documento de identificação pessoal com foto;
- b) Se advogado, carteira de inscrição na OAB; e
- c) Se integrante do quadro direutivo, o respectivo instrumento (estatuto, contrato social, etc), bem como o documento de identificação pessoal com foto.

BRASÍLIA-DF 05/05/2011

Município/dia/mês/ano

*[Assinatura]*  
Assinatura



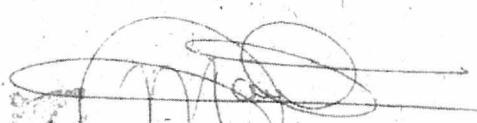
## PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO que faz a ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA CARIRI FM  
(a) PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA, na forma que se segue:

SAIBAM quantos este instrumento de procuração vir, que aos 15/05/2013 a ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA CARIRI FM. Com sede na AVENIDA BERNARDO SAYÃO, S/Nº. CENTRO, CARIRI DO TOCANTINS, ESTADO DE TOCANTINS, CEP. 77.453.000, Inscrita no CNPJ: 17.058.410/0001-96, Representada pelo seu presidente MARCELO AUGUSTO DE LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade, RG: 326796 SSP-TO e CPF: 712.536.101-34, residente e domiciliado na: AVENIDÀ BERNARDO SAYÃO, S/Nº. CENTRO, CARIRI DO TOCANTINS, ESTADO DE TOCANTINS, CEP. 77.453-000. Nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade, RG 394.751 SSP - TO e do CPF 963.008.841-04, residente e domiciliado na Quadra 108 Norte, Alameda 02, Lote 32, Plano Diretor Norte, Palmas, Tocantins, CEP: 77.006-096, fones: (63) 8454-6336, (63) 3214-1126. A QUEM CONFERE PODERES PARA: representar-lhes junto ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, ANATEL, CASA CIVIL, CAMARA FEDERAL, SENADO FEDERAL, E, OU QUALQUER ÓRGÃO, SEJAM ELES PÚBLICOS, PRIVADOS OU AUTARQUIAS. Podendo para tanto o dito procurador requerer e assinar documentos que for preciso e praticar quaisquer outros atos em direitos permitidos ao fiel cumprimento do presente mandato, que dará por bom firme e valiosq que tudo será aceito. Assinam.

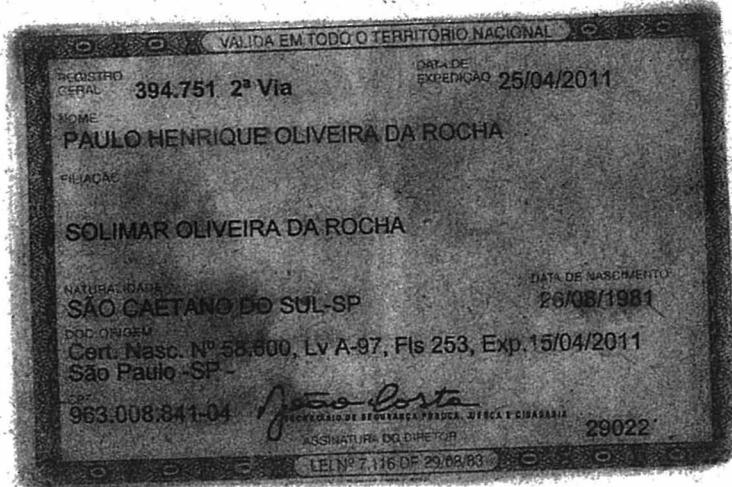
Por ser verdade firmo a presente procuração.

Cariri do Tocantins - TO, 15 de maio de 2013.

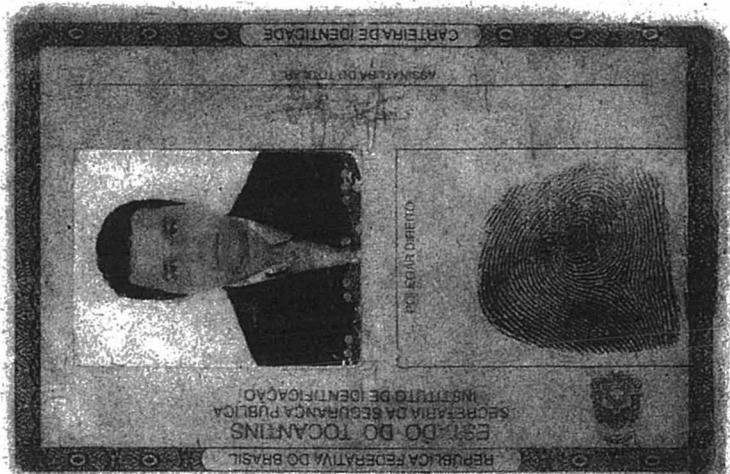
  
MARCELO AUGUSTO DE LIMA  
CPF: 712.536.101-34

Presidente e





das Comunicado  
CE-FA  
172  
REVISADA  
SSA





das Comunicações  
E-555  
Nº 173  
F.A.  
Rubrica

SATP-MC - M. DAS COMUNICAÇÕES  
F.A.: *HJL*  
Rubrica:  
~~SATP-MC - M. DAS COMUNICAÇÕES~~

Serviço de Atendimento ao Públíco do Ministério das Comunicações (SATP-MC)

### VISTA DE PROCESSO – INFORMAÇÕES

Processo nº 53000 053966 /2012

Requerente: Paulo Henrique

Data de recebimento do requerimento regular no SATP-MC 05/05/2014

Data em que o requerente foi avisado da disponibilidade do processo: 07/05/2014

Data da vista pelo requerente: 07/05/2014

Requerente - Assinatura e Nome por extenso

Visto em 07/05/2014  
no atendimento  
presencial na  
Ribeirão Preto



Serviço de Atendimento ao PÚBLICO do Ministério das Comunicações (SATP-MC)

**CÓPIA DE PROCESSO – INFORMAÇÕES**

Processo nº 53000.053.966/2018

Requerente: Paulo Henrique

Data de recebimento do requerimento regular no SATP-MC: 05/05/2014

Data em que o requerente foi avisado da disponibilidade das cópias: 1/1

Data da retirada das cópias no SATP-MC pelo requerente: 07/05/2014

Requerente - Assinatura e Nome por extenso



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

**CERTIDÃO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES  
PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI**

Protocolo nº: 53000.053966/2012-58

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 23 de maio de 2014, na unidade CGRC/DEOC/SCE.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luis Barreto Vianna Rocha, Analista Técnico Administrativo**, em 23/05/2014, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0007632** e o código CRC **8875EE2E**.



## CERTIDÃO DE CADASTRO DE PROCESSO NO SEI

Protocolo nº: 53000.053966/2012-58

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

Brasília, 11 de junho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 11/06/2014, às 17:42, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0019601** e o código CRC **63AF64A1**.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER N° 34 / 2014 / SEL-MC

(PARECER N° 0802/2014/LRM/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU)  
PROCESSO N° 53000.053966/2012-58

INTERESSADO: Associação Comunitária Cariri de Preservação do Meio Ambiente e Cultura.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no município de Cariri do Tocantins, estado do Tocantins. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

- I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Cariri do Tocantins, estado do Tocantins.
- II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
- III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
- IV Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Consultor Jurídico,

## I – DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Cariri do Tocantins, estado do Tocantins.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 0969/2014/SEI-MC (evento SEI 7844), o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 13/09/2012, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 12/11/2012. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia 12/11/2012, conforme comprova o requerimento constante do evento SEI 19600, fl. 2, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998 e Norma Complementar nº 1, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, destacando-se o seguinte:

- (i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária - (evento SEI 19600, fls. 11/16, Art 2º, pag. 11);
- (ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada e cujo mandato encerra no dia 22/10/2014 - (evento SEI 19600, fls. 17/18);
- (iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores -(evento SEI 19600, fls. 29/35);

- (iv) declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço - (evento SEI 19600, fl. 46, e,
- (v) manifestações de apoio à iniciativa - (evento SEI 19600, fls. 50/76).

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 14 (evento SEI 19600, fl. 15), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, elas foram utilizadas como critério de desempate, conforme determina o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998, haja vista a existência de outra entidade também habilitadas ao serviço. Uma vez que não logrou êxito a tentativa de as entidades se associarem, procedeu-se à aplicação do critério de representatividade em tela, contando a ora interessada com o maior número de manifestações, conforme constou do despacho inserido no evento SEI 19600, fl. 84.

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

## II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “Das Consultorias Jurídicas” no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

*Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:*

*I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*

*II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*

*III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*

*IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*

*V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*

*VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*

*os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos*

*a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*

*b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.*

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, a qual orientou a SCE a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade moral da entidade, bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea “a” da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998. Acrescente-se, por oportunidade, que a exigência em tela passou a constar expressamente na atual Norma nº 1, de 2011, mais precisamente no subitem 10.8, “a”.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual, Federal e Eleitoral do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes capazes de comprovar a sua idoneidade moral. Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual (evento SEI 19600, pág. 93/96) e Justiça Federal (eventos SEI 7637, 7641, 7642 e 7648). Apresentou, ainda, a certidão de quitação perante a Justiça Eleitoral (evento SEI 19600, pág. 103/106). Todas as certidões referem-se ao local de residência dos dirigentes, nos últimos 05 (cinco) anos.

12. Ressalta-se que, além das certidões mencionadas no item anterior, a entidade requerente também trouxe para os autos as certidões comprovando a sua regularidade fiscal perante: as Fazendas Nacional (evento SEI 19600, pág. 123), Estadual (evento SEI 19600, pág. 125), e Municipal (evento SEI 19600, pág. 127), bem como certidões atestando regularidade perante a Seguridade Social (evento SEI 19600, pág. 129) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (evento SEI 19600, pág. 131).

13. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido Despacho (evento SEI 8241), por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

### III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

14. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 1998, e da Norma Complementar no 1/2011, aprovada pela Portaria Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, constatou-se o que se segue.

15. Além da requerente, também participou da seleção a Associação Comunitária Rádio Comunitária de Cariri FM, Processo 53000.054.979/2012-44, que teve seu processo arquivado por ter obtido menor pontuação no critério de desempate, conforme restou noticiado na Nota Técnica nº 969/2014/SEI-MC. (evento SEI 7844).

16. Ressalta-se que a referida entidade fora comunicada do arquivamento do seu processo por intermédio do Ofício nº 5178/2013-CGRC/SCE-MC, (evento SEI 8108, pág. 1 e 5).

17. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

18. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme atesta a Nota Técnica nº 969/2014-SEI-MC (evento SEI 7844).

19. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, notadamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2011, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

20. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais

se denota que, em face deles, não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11, 12 e 13 da presente peça.

#### IV – DA CONCLUSÃO

21. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.
22. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.
23. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 25 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Flavio Bianchi, Consultor Jurídico**, em 28/07/2014, às 12:07, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Socorro Janaina Maximiano Leonardo, Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais**, em 28/07/2014, às 12:13, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0056844** e o código CRC **08884853**.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 99 / 2014

PROCESSO: 53000.053966/2012-58

INTERESSADO: Associação Comunitária Cariri de Preservação do Meio Ambiente e Cultura.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no município de Cariri do Tocantins, estado do Tocantins. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

1. Aprovo o PARECER Nº 34/2014/SEI-MC.

2. Assim, após o necessário registro no Sistema de Consultoria – SISCON, encaminhe-se ao Gabinete da Sra. Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 25 de 07 de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Flavio Bianchi, Consultor Jurídico**, em 28/07/2014, às 12:07, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0056856** e o código CRC **01A69EF4**.

EM 10/15

## PORTRARIA Nº 437/2014/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e no art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.053966/2012-58, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARIRI DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CULTURA, com sede à Rua Dona Alixa, s/nº, centro, na cidade de Cariri do Tocantis, estado do Tocantis, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO BERNARDO SILVA**  
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bernardo Silva, Ministro de Estado das Comunicações**, em 06/11/2014, às 17:40, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.  
Nº de Série do Certificado: 10264



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0061904** e o código CRC **05981DCC**.



## Ministério das Comunicações

### Gabinete do Ministro

#### PORTARIA Nº 437, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e no art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.053966/2012-58, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARIRI DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CULTURA, com sede à Rua Dona Alixa, s/nº, centro, na cidade de Cariri do Tocantins, estado do Tocantins, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 90,4 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

#### PORTARIA Nº 469, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.060295/2011, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NATIVA DE FLORESTA, com sede à Rua Plínio A. Pessoa, nº 661, Centro, no município de Floresta, estado do Paraná, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 91,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

#### PORTARIA Nº 739, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e no art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Co-

#### PORTARIA Nº 4.140, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, e considerando o que consta do Processo nº 53900.019092/2014-28, resolve:

Art. 1º Autorizar TV SERRA AZUL LTDA. a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, anciar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no Município de Belém, Estado do Pará, por meio do canal 49- (quarenta e nove, decalado para menos), visando a retransmissão dos seus próprios sinais, por recepção via terrestre.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação, a utilização dos equipamentos e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, em conformidade com o Anexo.

Art. 3º A digitalização deste canal está condicionada à demonstração de viabilidade técnica pela Agência Nacional de Telecomunicações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

### ANEXO

| LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA PRINCIPAL       |                      |           |  |  |  |
|---|----------------------|-----------|--|--|--|
| Logradouro:<br>Av. Governador José Malcher, nº 1332 | Bairro:<br>Nazaré    |           |  |  |  |
| CEP:<br>66060-230                                   | Localidade:<br>Belém | UF:<br>PA | Coordenadas Geográficas:<br>1° 27' 3" S; 48° 28' 54" W |  |  |

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012015010700047

munitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.045154/2013, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL BOM JESUS, com sede à Av. Cristo Rei, nº 165 - Centro, no município de Bom Jesus do Oeste, estado de Santa Catarina, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

#### PORTARIA Nº 1.145, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.027143/2013, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SITIO BOM JESUS DA SERRA, com sede no Sítio Bom Jesus da Serra, casa nº 5, município de Upanema, estado do Rio Grande do Norte, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

#### PORTARIA Nº 1.153, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.064001/2012, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO MILÉNIO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BRASILANDIA, com sede à Rua Oswaldo Moura, nº 1000, Centro, na cidade de Brasilândia de Tocantins, Estado de Tocantins, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 91,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

#### PORTARIA Nº 1.164, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.053346/2011, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização ao Clube de Mães do Município de Saloá, com sede à Praça São Vicente, s/n, Centro, na cidade de Saloá, estado de Pernambuco, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

#### PORTARIA Nº 3.088, 27 DE NOVEMBRO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.041718/2009-69, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunidade Nova Tuflândia, com sede à Rua do Comércio, s/nº, Centro, na localidade de Tuflândia / MA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

#### TRANSMISSOR PRINCIPAL

|             |         |               |   |
|-------------|---------|---------------|---|
| Fabricante: | *       | Certificação: | * |
| Modelo:     | 0,85 kW |               |   |

\* A entidade deverá indicar o nome do fabricante, o modelo e o código de certificação do transmissor principal de 0,85 kW na ocasião da solicitação do licenciamento da estação.

#### SISTEMA IRRADIANTE PRINCIPAL

|                     |                |                           |                  |
|---------------------|----------------|---------------------------|------------------|
| Fabricante:         | IF Telecom     | Modelo:                   | IPLSU-4-360-49-5 |
| Cota Base da Torre: | 20 m           | Altura Centro Geométrico: | 35 m             |
| Tipo:               | OMNIDIRECIONAL | Azimute de Orientação:    | 0° NV            |

|           |        |              |            |            |         |
|-----------|--------|--------------|------------|------------|---------|
| Elevação: | 64,6 % | Polarização: | Horizontal | Beam-tilt: | 2°      |
|           |        |              |            | ERP max:   | 3,19 kW |

#### LINHA DE TRANSMISSÃO PRINCIPAL

|              |                               |           |           |
|--------------|-------------------------------|-----------|-----------|
| Fabricante:  | Radio Frequency Systems - RFS | Modelo:   | LCF78-50J |
| Comprimento: | 45 m                          | Elevação: | 50 Ohms   |

| Azimute (radial) (°) | H snr (m)* | ERP az (kW) |
|----------------------|------------|-------------|
| 0                    | 49         | 2,28        |
| 30                   | 38         | 2,73        |
| 60                   | 34         | 1,92        |

\* Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53000.053966/2012-58**

**Referência: NOTA TÉCNICA Nº 969/2014/SEI-MC**

**Interessado: Associação Comunitária Cariri de Preservação do Meio Ambiente e Cultura - ACCPMAEC**

**Assunto: Serviço de Radiodifusão Comunitária**

**Destinatário: SCE**

Restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério para re-exame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, 13 de janeiro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wendy Batista de Araujo, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete, Substituta**, em 13/01/2015, às 12:24, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0319891** e o código CRC **78FD20B1**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**EM Nº 24/2015/SEI-MC**

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Cariri de Preservação do Meio Ambiente e Cultura, no município de Cariri do Tocantins, estado do Tocantins, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe o **caput** do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, em uma demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.053966/2012-58, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**RICARDO BERZOINI**  
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 10/02/2015, às 14:40, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 1232960



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0322373** e o código CRC **D3CD7EEB**.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53000.053966/2012-58**

**Interessado: Associação Comunitária Cariri de Preservação do Meio Ambiente e Cultura - ACCPMAEC**

Encaminha-se o processo n º 53000.053966/2012, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para envio da Exposição de Motivos à Presidência da República.

Brasília, 10 de fevereiro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Christiane Miranda de Araujo, Assistente Técnico**, em 10/02/2015, às 17:42, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0369153** e o código CRC **A9EA2A5A**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53000.053966/2012-58**

**Entidade: Associação Comunitária Cariri de Preservação do Meio Ambiente e Cultura - ACCPMAEC**

**Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 437, de 06/11/2014, no Diário Oficial da União de 07/01/2015, que autoriza a Entidade a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Cariri do Tocantins/TO, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº 53000.053966/2012-58, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/04/2015, às 14:18, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0427694** e o código CRC **69EDB823**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.



## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 12570/2015/SEI-MC

Brasília, 24 de abril de 2015.

Ao Senhor

**JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS**

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República

Palácio do Planalto, 4º andar  
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Processos (encaminha)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivos digitais com valor de original:

EM nº 00006/2015 MC ✓

- 53000.055773/2011

EM nº 00009/2015 MC ✓

- 53000.049053/2011

EM nº 00035/2015 MC ✓

- 53000.027423/2008

EM nº 00032/2015 MC ✓

- 53000.029700/2009

EM nº 00034/2015 MC ✓

- 53000.059934/2011

→ EM nº 00010/2015 MC ✓

- 53000.053966/2012

EM nº 00036/2015 MC ✓

- 53000.001169/2011

EM nº 00033/2015 MC ✓

- 53000.066533/2011

EM nº 00007/2015 MC ✓

- 53000.033510/2009

EM nº 00012/2015 MC ✓

- 53000.060474/2011

EM nº 00011/2015 MC ✓

- 53000.064717/2010

EM nº 00013/2015 MC ✓

- 53000.027959/2013

EM nº 00019/2015 MC ✓

- 53000.042538/2012

EM nº 00004/2015 MC ✓

- 53000.052979/2011

Atenciosamente,

**WENDY BATISTA DE ARAUJO**  
Coordenadora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Wendy Batista de Araujo, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete,Substituta**, em 24/04/2015, às 17:07, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0476244** e o código CRC **69513C6C**.